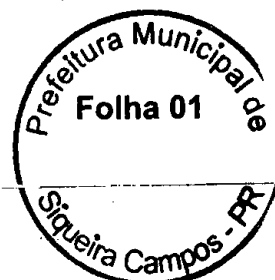




PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ PROCESSO Nº 004 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

DATA DA ABERTURA: 18 de fevereiro de 2020.

OBJETO: Registro de Preços de ração para animais (cães e gatos) para o Canil Municipal, de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses; conforme especificações do anexo I.

RECURSOS:

3.3.90.30.06.00.00.00		Alimento para animais	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(355) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAUDE
(356) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAUDE
(467) 21.002.18.541.0077.2.137.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CRITÉRIO: Menor preço por Item

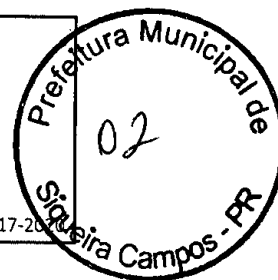
4			14		
5			15		
6			16		
7			17		
8			18		
9			19		
10			20		



Município de Siqueira Campos

Secretaria de Obras, Agricultura e Meio Ambiente
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Gestão 2017-2020



MEMORANDO INTERNO

Nº. 002/2020

Siqueira Campos, 22 de Janeiro de 2020

De: Secretária de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.

Para: Divisão de Licitação.

Venho por meio deste, solicitar abertura de processo licitatório para aquisição de ração para cães e gatos, para suprir durante 12 meses o canil municipal.

O canil municipal realiza importante trabalho no trato com os animais abandonados e em situação de risco em nosso município, onde cães de raça, porte e idade variada, onde convivem até seja realizada a adoção.

O projeto chega a atender fluxo de até 110 cães mensal, para tanto uma média de 2,5 sacos por dia é necessária.

A rubrica para suporte de dotação indicado pelo departamento contábil será 467.

Para tanto, solicitamos:

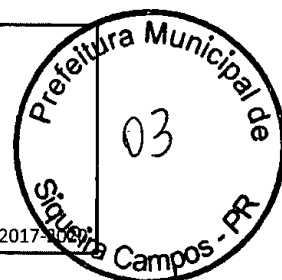
Item	Produto	Qtda de
01	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS LINHA PREMIUM PACOTE 20KG – SABOR CARNE - As embalagens deverão ser entregues dentro do prazo de validade, e sua validade não deve ser menor que 06 meses após a entrega. Composição Básica: Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, sorgo integral moído, farelo de soja*, farelo de trigo, gordura de frango, óleo de peixe, farelo de arroz, casca de aveia, hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, sorbato de potássio, aluminossilicato de cálcio e sódio, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT). Conter como níveis mínimos de garantia: Umidade (máx) 100g/kg (10%); Proteína Bruta (mín) 210g/kg (21%); Extrato etéreo (mín) 90g/kg (9%); Matéria Mineral (máx) 80g/kg (8%); Matéria fibrosa (máx) 50g/kg (5%); Cálcio (máx) 20g/kg (2%); Cálcio (mín) 8000mg/kg (0,8%), Fósforo (mín) 8000mg/kg (0,8%); Sódio 1200mg/kg (0,5); Potássio 5000mg/kg (0,5%) Ômega 6 20g/kg 2%; Ômega 3 3000mg/kg 0,3%; Energia Metabólica 3.480kcal/kg. ENRIQUECIMENTO POR KG DO PRODUTO Vitamina A 20.000 UI, vitamina D3 750 UI, vitamina E 112,5 UI, vitamina K3 2,5 mg, vitamina B1 8,75 mg, vitamina B2 5,5 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 75 µg, vitamina C 27,5 mg, niacina 37,5 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 17,5 mg, ácido fólico 0,5 mg, biotina 50 µg, cobre 7,5 mg, ferro 100 mg, iodo 1,25 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg.	600
02	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS LINHA PREMIUM PACOTE 20KG – SABOR VEGETAIS - Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, arroz	200



Município de Siqueira Campos

Secretaria de Obras, Agricultura e Meio Ambiente
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Gestão 2017-2020



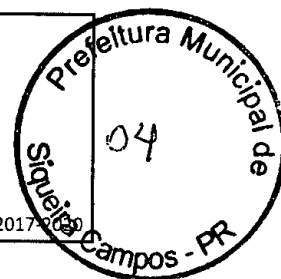
	<p>quebrado, milho integral moído, farelo de glúten de milho 60, farelo de soja, farelo de trigo, gordura de frango, óleo de peixe, farelo de arroz, casca de aveia, cenoura desidratada, espinafre desidratado, extrato de Yucca schidigera (0,025%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, parede celular de levedura, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corantes (amarelo crepúsculo, amarelo tartrazina, vermelho bordeaux, verde, marrom mistura, dióxido de titânio).</p> <p>Conter como níveis mínimos de garantia: Umidade (máx) 100g/kg (10%); Proteína Bruta (mín) 230g/kg (23%); Extrato etéreo (mín) 100g/kg (10%); Matéria fibrosa (máx) 30g/kg (3%); Matéria Mineral (máx) 80g/kg (8%); Cálcio (máx) 20g/kg (2%); Cálcio (mín) 8mg/kg (0,8%), Fósforo (mín) 8mg/kg (0,8%); Sódio 1200mg/kg (0,12%); Potássio 5000mg/kg (0,5%) Ômega 6 20g/kg (2%); ômega 3 3000mg/kg 0,3%; Energia Metabólica 3.681kcal/kg.</p> <p>ENRIQUECIMENTO POR KG DO PRODUTO Vitamina A 20.000 UI, vitamina D3 750 UI, vitamina E 112,5 UI, vitamina K3 2,5 mg, vitamina B1 8,75 mg, vitamina B2 5,5 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 75 µg, vitamina C 27,5 mg, niacina 37,5 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 17,5 mg, ácido fólico 0,5 mg, biotina 50 µg, cobre 7,5 mg, ferro 100 mg, iodo 1,25 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg.</p>	
03	<p>RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES LINHA PREMIUM PACOTE 20KG – SABOR VEGETAIS - Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, quirera de arroz, farelo de glúten de milho 60*, farelo de soja*, gordura de frango, farelo de arroz, levedura seca de cana-de-açúcar, farinha de algas Shizochytrium sp. (0,5%), cenoura desidratada, espinafre desidratado, extrato de Yucca schidigera (0,04%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, DL-metionina, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, aluminossilicato de cálcio e sódio, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corantes (amarelo crepúsculo, verde, marrom mistura, dióxido de titânio).</p> <p>Conter como níveis mínimos de garantia: Umidade (máx) 100g/kg (10%); Proteína Bruta (mín) 260g/kg (26%); Extrato etéreo (mín) 120g/kg (12%); Matéria fibrosa (máx) 30g/kg (3%); Matéria Mineral (máx) 80g/kg (8%); Cálcio (máx) 20g/kg (2%); Cálcio (mín) 9000mg/kg (0,9%), Fósforo (mín) 9000mg/kg (0,9%); DHA 420MG/KG (0,5); Sódio 2200mg/kg (0,22%); Potássio 5000mg/kg (0,5%) Ômega 6 20g/kg (2%); ômega 3 3000mg/kg 0,3%; Energia Metabólica 3.800kcal/kg.</p> <p>ENRIQUECIMENTO POR KG DO PRODUTO Vitamina A 20.000 UI, vitamina D3 750 UI, vitamina E 112,5 UI, vitamina K3 2,5 mg, vitamina B1 8,75 mg, vitamina B2 5,5 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 75 µg, vitamina C 27,5 mg, niacina 37,5 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 17,5 mg, ácido fólico 0,5 mg, biotina 50 µg,</p>	100



Município de Siqueira Campos

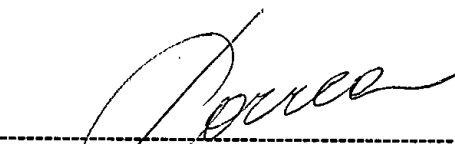
Secretaria de Obras, Agricultura e Meio Ambiente
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Gestão 2017

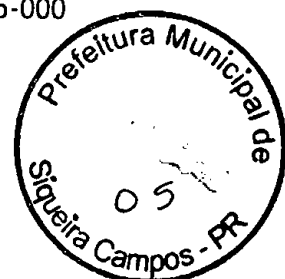


	<p>cobre 7,5 mg, ferro 100 mg, iodo 1,25 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg. Conter como níveis mínimos de garantia: Umidade (máx) 100g/kg (10%); Proteína Bruta (mín) 230g/kg (23%); Extrato etéreo (mín) 100g/kg (10%); Matéria fibrosa (máx) 30g/kg (3%); Matéria Mineral (máx) 80g/kg (8%); Cálcio (máx) 20g/kg (2%); Cálcio (mín) 8mg/kg (0,8%), Fósforo (mín) 8mg/kg (0,8%); Sódio 1200mg/kg (0,12%); Potássio 5000mg/kg (0,5%) Ômega 6 20g/kg (2%); ômega 3 3000mg/kg 0,3%; Energia Metabólica 3.681kcal/kg. ENRIQUECIMENTO POR KG DO PRODUTO Vitamina A 24.000 UI, vitamina D3 900 UI, vitamina E 135 UI, vitamina K3 3 mg, vitamina B1 10,5 mg, vitamina B2 6,6 mg, vitamina B6 3 mg, vitamina B12 90 µg, vitamina C 33 mg, niacina 45 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 21 mg, ácido fólico 0,6 mg, biotina 60 µg, cobre 18 mg, ferro 120 mg, iodo 1,5 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg.</p>	
04	<p>RAÇÃO PARA GATOS ADULTO LINHA PREMIUM PACOTE 20KG – SABOR MIX Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, quirera de arroz, farelo de glúten de milho 60*, farelo de soja*, gordura de frango, óleo de peixe (0,35%), farelo de arroz, levedura seca de cana-de-açúcar, espinafre desidratado, extrato de Yucca schidigera (0,04%), mananoligossacarídeos (0,048%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, DL-metionina, L-lisina, taurina, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de amônia, sorbato de potássio, aluminossilicato de cálcio e sódio, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corante natural caramelo.</p> <p>Conter como níveis mínimos de garantia: Umidade (máx) 100g/kg (10%); Proteína Bruta (mín) 210g/kg (21%); Extrato etéreo (mín) 90g/kg (9%); Matéria fibrosa (máx) 50g/kg (5%); Matéria Mineral (máx) 80g/kg (8%); Cálcio (máx) 20g/kg (2%); Cálcio (mín) 8000mg/kg (0,8%), Fósforo (mín) 8000mg/kg (0,8%); Sódio 1200mg/kg (0,12%); Potássio 5000mg/kg (0,5%) Ômega 6 20g/kg (2%); ômega 3 3000mg/kg 0,3%; Energia Metabólica 3.480kcal/kg. ENRIQUECIMENTO POR KG DO PRODUTO Vitamina A 20.000 UI, vitamina D3 750 UI, vitamina E 112,5 UI, vitamina K3 2,5 mg, vitamina B1 8,75 mg, vitamina B2 5,5 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 75 µg, vitamina C 27,5 mg, niacina 37,5 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 17,5 mg, ácido fólico 0,5 mg, biotina 50 µg, cobre 7,5 mg, ferro 100 mg, iodo 1,25 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg.</p>	15

Sem mais para o momento, na esperança de uma boa acolhida, subscrevemos o presente.



Elvis de Souza Correa
Diretor do Departamento de
Meio Ambiente e Recursos Naturais



PROPOSTA COMERCIAL.

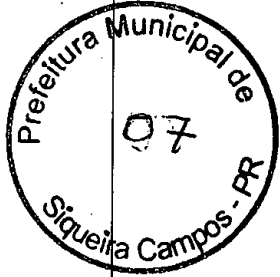
A empresa **C A L VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL** com sede na cidade de GUAPIRAMA/PR, Sítio Santa Maria, S/N, Bairro: Rancho Alegre, com CNPJ sob n.º 08.846.841/0001-26, inscrição estadual: 90405310-49 fone: (43)3534-1108 email agrocal@live.com.

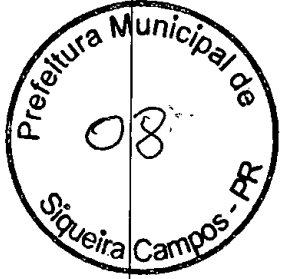
EQUIPAMENTOS:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	600	UND	<p>Composição básica: Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, sorgo integral moído, farelo de soja*, farelo de trigo, gordura de frango, óleo de peixe, farelo de arroz, casca de aveia, hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, sorbato de potássio, aluminossilicato de cálcio e sódio, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT). Níveis de garantia: Umidade máx. 100 g/kg 10% Proteína Bruta mín. 210 g/kg 21%</p> <p>Extrato Etéreo mín. 90 g/kg 9% Matéria Mineral máx. 80 g/kg 8% Matéria Fibrosa máx. 50 g/kg 5% Cálcio máx. 20 g/kg 2% Cálcio mín. 8.000 mg/kg 0,8% Fósforo mín. 8.000 mg/kg 0,8% Sódio mín. 1.200 mg/kg 0,12% Potássio mín. 5.000 mg/kg 0,5% Ômega 6 mín. 20 g/kg 2% Ômega 3 mín. 3.000 mg/kg 0,3% Energia Metabolizável 3.480 kcal/kg</p> <p>Enriquecimento por kg do produto: Vitamina A 20.000 UI, vitamina D3 750 UI, vitamina E 112,5 UI, vitamina K3 2,5 mg, vitamina B1 8,75 mg, vitamina B2 5,5 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 75 µg, vitamina C 27,5 mg, niacina 37,5 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 17,5 mg, ácido fólico 0,5 mg, biotina 50 µg, cobre 7,5 mg, ferro 100 mg, iodo 1,25 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg. Embalagem com 20 Kg.</p>	SPECIAL DOG CARNE ADULTOS / MANFRIM	R\$ 96,00	R\$ 57.600,00
02	100	UND	<p>Composição básica: Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, quirera de arroz, farelo de glúten de milho 60*, farelo de soja*, gordura de frango, farelo de arroz, levedura seca de cana-de-açúcar, farinha de algas <i>Shizochytrium</i> sp. (0,5%), cenoura desidratada, espinafre desidratado, extrato de <i>Yucca schidigera</i> (0,04%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, DL-metionina, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, aluminossilicato de cálcio e sódio, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corantes (amarelo crepúsculo, verde, marrom mistura,</p>	SPECIAL DOG VEGETAIS JUNIOR/ MANFRIM	R\$ 134,00	R\$ 13.400,00



			<p>dióxido de titânio).</p> <p>Níveis de garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Umidade máx. 100 g/kg 10% <input type="checkbox"/> Proteína Bruta mín. 260 g/kg 26% <input type="checkbox"/> Extrato Etéreo mín. 120 g/kg 12% <input type="checkbox"/> Matéria Mineral máx. 80 g/kg 8% <input type="checkbox"/> Matéria Fibrosa máx. 30 g/kg 3% <input type="checkbox"/> Cálcio máx. 20 g/kg 2% <input type="checkbox"/> Cálcio mín. 9.000 mg/kg 0,9% <input type="checkbox"/> Fósforo mín. 9.000 mg/kg 0,9% <input type="checkbox"/> Sódio mín. 2.200 mg/kg 0,22% <input type="checkbox"/> Potássio mín. mín. 5.000 mg/kg 0,5% <input type="checkbox"/> DHA mín. 420 mg/kg 0,042% <input type="checkbox"/> Ômega 6 mín. 20 g/kg 2% <input type="checkbox"/> Ômega 3 mín. 3.000 mg/kg 0,3% <input type="checkbox"/> Energia Metabolizável 3.800 kcal/kg <p>Enriquecimento por kg do produto:</p> <p>Vitamina A 24.000 UI, vitamina D3 900 UI, vitamina E 135 UI, vitamina K3 3 mg, vitamina B1 10,5 mg, vitamina B2 6,6 mg, vitamina B6 3 mg, vitamina B12 90 µg, vitamina C 33 mg, niacina 45 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 21 mg, ácido fólico 0,6 mg, biotina 60 µg, cobre 18 mg, ferro 120 mg, iodo 1,5 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg.</p> <p>Embalagem com 20 kg.</p>			
03	200	UND	<p>Composição básica: Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, arroz quebrado, milho integral moído*, farelo de glúten de milho 60*, farelo de soja*, farelo de trigo, gordura de frango, óleo de peixe, farelo de arroz, casca de avela, cenoura desidratada, espinafre desidratado, extrato de Yucca schidigera (0,025%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, parede celular de levedura, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corantes (amarelo crepúsculo, amarelo tartrazina, vermelho bordeaux, verde, marrom mistura, dióxido de titânio).</p> <p>Níveis de garantia:</p> <p>Umidade máx. 100 g/kg 10%</p> <p>Proteína Bruta mín. 230 g/kg 23%</p> <p>Extrato Etéreo mín. 100 g/kg 10%</p>	SPECIAL DOG VEGETAIS ADULTOS / MANFRIM	R\$ 113,70	R\$ 22.740,00

		<p>Matéria Mineral máx. 80 g/kg 8%</p> <p>Matéria Fibrosa máx. 30 g/kg 3%</p> <p>Cálcio máx. 20 g/kg 2%</p> <p>Cálcio mín. 8.000 mg/kg 0,8%</p> <p>Fósforo mín. 8.000 mg/kg 0,8%</p> <p>Sódio mín. 1.200 mg/kg 0,12%</p> <p>Potássio mín. 5.000 mg/kg 0,5%</p> <p>Ômega 6 mín. 20 g/kg 2%</p> <p>Ômega 3 mín. 3.000 mg/kg 0,3%</p> <p>Energia Metabolizável 3.681 kcal/kg</p> <p>Enriquecimento por kg do produto:</p> <p>Vitamina A 20.000 UI, vitamina D3 750 UI, vitamina E 112,5 UI, vitamina K3 2,5 mg, vitamina B1 8,75 mg, vitamina B2 5,5 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 75 µg, vitamina C 27,5 mg, niacina 37,5 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 17,5 mg, ácido fólico 0,5 mg, biotina 50 µg, cobre 7,5 mg, ferro 100 mg, iodo 1,25 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg.</p> <p>Embalagem com 20 kg</p>			
04	15	<p>Composição básica:</p> <p>Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, quirera de arroz, farelo de glúten de milho 60*, farelo de soja*, gordura de frango, óleo de peixe (0,35%), farelo de arroz, levedura seca de cana-de-açúcar, espinafre desidratado, extrato de <i>Yucca schidigera</i> (0,04%), mananoligossacarídeos (0,048%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, DL-metionina, L-lisina, taurina, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de amônia, sorbato de potássio, aluminossilicato de cálcio e sódio, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corante natural caramelo.</p> <p>Níveis de garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Umidade máx. 100 g/kg 10% <input type="checkbox"/> Proteína Bruta mín. 300 g/kg 30% <input type="checkbox"/> Extrato Etéreo mín. 120 g/kg 12% <input type="checkbox"/> Matéria Mineral máx. 80 g/kg 8% 	SPECIAL CAT MIX ADULTOS / MANFRIM	R\$ 172,00	R\$ 2.580,00

	<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Matéria Fibrosa máx. 30 g/kg 3%<input type="checkbox"/> Cálcio máx. 16 g/kg 1,6%<input type="checkbox"/> Cálcio mín. 8.000 mg/kg 0,8%<input type="checkbox"/> Fósforo mín. 8.000 mg/kg 0,8%<input type="checkbox"/> Sódio mín. 2.000 mg/kg 0,2%<input type="checkbox"/> Potássio mín. 5.200 mg/kg 0,52%<input type="checkbox"/> Taurina mín. 1.000 mg/kg 0,1%<input type="checkbox"/> Ômega 6 mín. 20 g/kg 2%<input type="checkbox"/> Ômega 3 mín. 3.000 mg/kg 0,3%<input type="checkbox"/> pH Urinário 6,2 - 6,8<input type="checkbox"/> Energia Metabolizável 3.900 kcal/kg <p>Enriquecimento por kg do produto:</p> <p>Vitamina A 15.000 UI, vitamina D3 540 UI, vitamina E 120 UI, vitamina K3 1,8 mg, vitamina B1 7,95 mg, vitamina B2 6,6 mg, vitamina B6 9 mg, vitamina B12 105 µg, vitamina C 15 mg, niacina 81 mg, colina 2.160 mg, ácido pantotênico 21 mg, ácido fólico 1,13 mg, biotina 150 µg, cobre 10 mg, ferro 84 mg, iodo 1,8 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg.</p> <p>Embalagem com 20 kg.</p>			
--	--	--	--	---

Valor Total da Proposta R\$ 96.320,00 (Noventa e Seis Mil e Trezentos e Vinte Reais)

Nos preços apresentados, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos por ventura decorrentes ou de qualquer outra forma relacionadas com o objeto da presente licitação, tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, mão-de-obra, encargos, etc;

Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

Declaramos que o prazo de entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

Declaramos que o faturamento mínimo de nossa empresa é de **R\$ 1.000,00 (Mil Reais)**.

Declaramos que o prazo para pagamento será até 30 (trinta) dias após a aferição da entrega do objeto.

Orçamento sujeito a análise de crédito



Sítio Santa Maria
Rancho Alegre | cep 86.465-000
Guapirama | Paraná

Guapirama/PR 23 de janeiro 2019

000000



CARLOS ALBERTO LEMES VICENTE
PROPRIETARIO
CPF. 565.398.789-15
RG 5.164.468-9 SSP/PR



Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Fwd: ORÇAMENTO RAÇÕES 2020

1 mensagem

Alisson dos Santos Pereira <meioambiente@siqueiracampos.pr.gov.br>
Para: Licitação Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

23 de janeiro de 2020 14:00

Início da mensagem encaminhada:

De: cia 4 patas <ciapatas26@gmail.com>
Data: 23 de janeiro de 2020 11:46:26 BRT
Para: meioambiente@siqueiracampos.pr.gov.br
Assunto: ORÇAMENTO RAÇÕES 2020



Bom dia!

Segue em anexo orçamento para confecção de Pregão.

Att.

PROPOSTA CAL VICENTE.pdf
529K



ORÇAMENTO

A empresa **AGRO RIOS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - ME** com sede na cidade de Quatiguá/PR, Rua José Ferreira, 100, Jardim das Américas, com CNPJ sob n.º 27.875.589/0001 - 28, inscrição estadual: 90751667-93 fone: (43)3571 - 4076 email agrorios.it@gmail.com.

Propõe os produtos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	600	UND	<p>Composição básica: Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, sorgo integral moído, farelo de soja*, farelo de trigo, gordura de frango, óleo de peixe, farelo de arroz, casca de aveia, hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, sorbato de potássio, aluminossilicato de cálcio e sódio, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT).</p> <p>Níveis de garantia: Umidade máx. 100 g/kg 10%</p> <p>Proteína Bruta mín. 210 g/kg 21%</p> <p>Extrato Etéreo mín. 90 g/kg 9%</p> <p>Matéria Mineral máx. 80 g/kg 8%</p> <p>Matéria Fibrosa máx. 50 g/kg 5%</p> <p>Cálcio máx. 20 g/kg 2%</p> <p>Cálcio mín. 8.000 mg/kg 0,8%</p> <p>Fósforo mín. 8.000 mg/kg 0,8%</p> <p>Sódio mín. 1.200 mg/kg 0,12%</p> <p>Potássio mín. 5.000 mg/kg 0,5%</p> <p>Ômega 6 mín. 20 g/kg 2%</p> <p>Ômega 3 mín. 3.000 mg/kg 0,3%</p> <p>Energia Metabolizável 3.480 kcal/kg</p> <p>Enriquecimento por kg do produto: Vitamina A 20.000 UI, vitamina D3 750 UI, vitamina E 112,5 UI, vitamina K3 2,5 mg, vitamina B1 8,75 mg, vitamina B2 5,5 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 75 µg, vitamina C 27,5 mg, niacina 37,5 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 17,5 mg, ácido fólico 0,5 mg, biotina 50 µg, cobre 7,5 mg, ferro 100 mg, iodo 1,25 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg.</p> <p>Embalagem com 20 Kg.</p>	SPECIAL DOG CARNE ADULTOS / MANFRIM	R\$ 89,40	R\$ 53.640,00
02	100	UND	<p>Composição básica:</p> <p>Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, quirera de arroz, farelo de glúten de milho 60*, farelo de soja*, gordura de frango, farelo de arroz, levedura seca de cana-de-açúcar, farinha de algas <i>Shizochytrium</i> sp. (0,5%), cenoura desidratada, espinafre desidratado, extrato de <i>Yucca schidigera</i> (0,04%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, DL-metionina, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, aluminossilicato de cálcio e sódio, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corantes (amarelo crepúsculo, verde, marrom mistura, dióxido de titânio).</p>	SPECIAL DOG VEGETAIS JUNIOR/ MANFRIM	R\$ 125,20	R\$ 12.520,00

RUA JOSÉ FERREIRA, 100 - JARDIM DAS AMÉRICAS - QUATIGUÁ - PR.

CEP 86450 - 000

FONE(43)3571-4076. E-MAIL: agrorios.it@gmail.com



AGRO RIOS



		<p>Níveis de garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Umidade máx. 100 g/kg 10% <input type="checkbox"/> Proteína Bruta mín. 260 g/kg 26% <input type="checkbox"/> Extrato Etéreo mín. 120 g/kg 12% <input type="checkbox"/> Matéria Mineral máx. 80 g/kg 8% <input type="checkbox"/> Matéria Fibrosa máx. 30 g/kg 3% <input type="checkbox"/> Cálcio máx. 20 g/kg 2% <input type="checkbox"/> Cálcio mín. 9.000 mg/kg 0,9% <input type="checkbox"/> Fósforo mín. 9.000 mg/kg 0,9% <input type="checkbox"/> Sódio mín. 2.200 mg/kg 0,22% <input type="checkbox"/> Potássio mín. mín. 5.000 mg/kg 0,5% <input type="checkbox"/> DHA mín. 420 mg/kg 0,042% <input type="checkbox"/> Ômega 6 mín. 20 g/kg 2% <input type="checkbox"/> Ômega 3 mín. 3.000 mg/kg 0,3% <p><input type="checkbox"/> Energia Metabolizável 3.800 kcal/kg</p> <p>Enriquecimento por kg do produto:</p> <p>Vitamina A 24.000 UI, vitamina D3 900 UI, vitamina E 135 UI, vitamina K3 3 mg, vitamina B1 10,5 mg, vitamina B2 6,6 mg, vitamina B6 3 mg, vitamina B12 90 µg, vitamina C 33 mg, niacina 45 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 21 mg, ácido fólico 0,6 mg, biotina 60 µg, cobre 18 mg, ferro 120 mg, iodo 1,5 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg.</p> <p>Embalagem com 20 kg.</p>																									
03	200	UND	<p>Composição básica: Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, arroz quebrado, milho integral moído*, farelo de glúten de milho 60*, farelo de soja*, farelo de trigo, gordura de frango, óleo de peixe, farelo de arroz, casca de aveia, cenoura desidratada, espinafre desidratado, extrato de Yucca schidigera (0,025%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, parede celular de levedura, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corantes (amarelo crepúsculo, amarelo tartrazina, vermelho bordeaux, verde, marrom mistura, dióxido de titânio).</p> <p>Níveis de garantia:</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 30%;"></td> <td style="width: 10%; text-align: center;">de</td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> </tr> <tr> <td>Umidade máx.</td> <td></td> <td>100</td> <td>g/kg</td> <td></td> <td>10%</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Proteína Bruta mín.</td> <td></td> <td>230</td> <td>g/kg</td> <td>23%</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> <p>Extrato Etéreo mín. 100 g/kg 10%</p> <p>Matéria Mineral máx. 80 g/kg 8%</p> <p>Matéria Fibrosa máx. 30 g/kg 3%</p> <p>Cálcio máx. 20 g/kg 2%</p> <p>Cálcio mín. 8.000 mg/kg 0,8%</p> <p>Fósforo mín. 8.000 mg/kg 0,8%</p> <p>Sódio mín. 1.200 mg/kg 0,12%</p> <p>Potássio mín. 5.000 mg/kg 0,5%</p>		de						Umidade máx.		100	g/kg		10%		Proteína Bruta mín.		230	g/kg	23%			<p>SPECIAL DOG VEGETAIS ADULTOS / MANFRIM</p>	<p>R\$ 106,00</p>	<p>R\$ 21.200,00</p>
	de																										
Umidade máx.		100	g/kg		10%																						
Proteína Bruta mín.		230	g/kg	23%																							

RUA JOSÉ FERREIRA, 100 - JARDIM DAS AMÉRICAS - QUATIGUÁ - PR.

CEP 86450 - 000

FONE(43)3571-4076. E-MAIL: agrorios.it@gmail.com



AGRO RIOS



			<p>Ômega 6 mín. 20 g/kg 2%</p> <p>Ômega 3 mín. 3.000 mg/kg 0,3%</p> <p>Energia Metabolizável 3.681 kcal/kg</p> <p>Enriquecimento por kg do produto:</p> <p>Vitamina A 20.000 UI, vitamina D3 750 UI, vitamina E 112,5 UI, vitamina K3 2,5 mg, vitamina B1 8,75 mg, vitamina B2 5,5 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 75 µg, vitamina C 27,5 mg, niacina 37,5 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 17,5 mg, ácido fólico 0,5 mg, biotina 50 µg, cobre 7,5 mg, ferro 100 mg, iodo 1,25 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg.</p> <p>Embalagem com 20 kg</p>			
04	15	UND	<p>Composição básica:</p> <p>Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, quirera de arroz, farelo de glúten de milho 60*, farelo de soja*, gordura de frango, óleo de peixe (0,35%), farelo de arroz, levedura seca de cana-de-açúcar, espinafre desidratado, extrato de <i>Yucca schidigera</i> (0,04%), mananoligossacarídeos (0,048%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio,</p> <p>DL-metionina, L-lisina, taurina, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de amônia, sorbato de potássio, aluminossilicato de cálcio e sódio, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corante natural caramelo.</p> <p>Níveis de garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Umidade máx. 100 g/kg 10% <input type="checkbox"/> Proteína Bruta mín. 300 g/kg 30% <input type="checkbox"/> Extrato Etéreo mín. 120 g/kg 12% <input type="checkbox"/> Matéria Mineral máx. 80 g/kg 8% <input type="checkbox"/> Matéria Fibrosa máx. 30 g/kg 3% <input type="checkbox"/> Cálcio máx. 16 g/kg 1,6% <input type="checkbox"/> Cálcio mín. 8.000 mg/kg 0,8% <input type="checkbox"/> Fósforo mín. 8.000 mg/kg 0,8% <input type="checkbox"/> Sódio mín. 2.000 mg/kg 0,2% <input type="checkbox"/> Potássio mín. 5.200 mg/kg 0,52% <input type="checkbox"/> Taurina mín. 1.000 mg/kg 0,1% <input type="checkbox"/> Ômega 6 mín. 20 g/kg 2% <input type="checkbox"/> Ômega 3 mín. 3.000 mg/kg 0,3% <input type="checkbox"/> pH Urinário 6,2 - 6,8 <input type="checkbox"/> Energia Metabolizável 3.900 kcal/kg <p>Enriquecimento por kg do produto:</p> <p>Vitamina A 15.000 UI, vitamina D3 540 UI, vitamina E 120 UI, vitamina K3 1,8 mg, vitamina B1 7,95 mg, vitamina B2 6,6 mg, vitamina B6 9 mg, vitamina B12 105 µg, vitamina C 15 mg, niacina 81 mg, colina 2.160 mg, ácido pantotênico 21 mg, ácido fólico 1,13 mg, biotina 150 µg, cobre 10 mg, ferro 84 mg, iodo 1,8 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg.</p> <p>Embalagem com 20 kg.</p>	SPECIAL CAT MIX ADULTOS / MANFRIM	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00

Valor Total da Proposta R\$ 89.760,00 (Oitenta e Nove Mil e Setecentos e Sessenta Reais)

Nos preços apresentados, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos por ventura decorrentes ou de qualquer outra forma relacionadas com o objeto da presente licitação, tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, mão-de-obra, encargos, etc;

RUA JOSÉ FERREIRA, 100 - JARDIM DAS AMÉRICAS - QUATIGUÁ - PR.

CEP 86450 - 000

FONE(43)3571-4076. E-MAIL: agrorios.it@gmail.com



AGRO RIOS



Prazo de garantia: 12 (doze) meses.

A validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**, contados da data de recebimento das propostas, *conforme* estipulado no presente edital.

Declaramos que o prazo de entrega dos materiais será de 30 (trinta) dias após o recebimento da nota de empenho.

Declaramos que o faturamento mínimo de nossa empresa é de R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

Declaramos que o prazo para pagamento será até 30 (trinta) dias após a aferição da entrega do objeto.

DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL. AGÊNCIA: 4312-5. CONTA - CORRENTE: 16.111 - X

Orçamento sujeito a análise de crédito

Quatiguá, PR - 23 de janeiro de 2020.

Mário de Oliveira

REPRESENTANTE LEGAL

MARIO DE OLIVEIRA

CPF: 051.836.759-29

RG: 8.548.556-3

RUA JOSÉ FERREIRA, 100 - JARDIM DAS AMÉRICAS - QUATIGUÁ - PR.

CEP 86450 - 000

FONE(43)3571-4076. E-MAIL: agrorios.it@gmail.com



Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Fwd: ORÇAMENTO RAÇÕES CÃES E GATOS

1 mensagem

Alisson dos Santos Pereira <meioambiente@siqueiracampos.pr.gov.br>
Para: Licitação Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

23 de janeiro de 2020 14:00

Início da mensagem encaminhada:

De: AGRO RIOS <agrorios.jt@gmail.com>
Data: 23 de janeiro de 2020 11:44:07 BRT
Para: meioambiente@siqueiracampos.pr.gov.br
Assunto: ORÇAMENTO RAÇÕES CÃES E GATOS



Bom dia!

Segue e anexo orçamento solicitado.

Att. Mario de Oliveira
(43) 3571 - 4076

 **ORÇAMENTO AGRO RIOS.pdf**
248K



RURAL FELIX

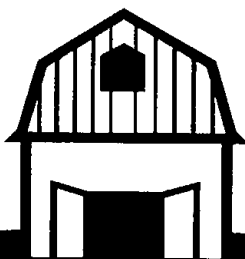


PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **E. R. FELIX - PROD. AGROP. - ME** com sede na cidade de Siqueira Campos/PR, Rua Benjamin Constant, 1501 - Sala 01, Bairro Santuário, com CNPJ sob n.º **07.296.219/0001-29**, Inscrição Estadual **90433980-64** fone/fax: **(43)3571-4474** email ruralfelix@gmail.com.

Propõe os produtos abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	600	UND	<p>Composição básica: Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, sorgo integral moído, farelo de soja*, farelo de trigo, gordura de frango, óleo de peixe, farelo de arroz, casca de aveia, hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, sorbato de potássio, aluminossilicato de cálcio e sódio, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT). Níveis de garantia: Umidade máx. 100 g/kg 10% Proteína Bruta mín. 210 g/kg 21% Extrato Etéreo mín. 90 g/kg 9% Matéria Mineral máx. 80 g/kg 8% Matéria Fibrosa máx. 50 g/kg 5% Cálcio máx. 20 g/kg 2% Cálcio mín. 8.000 mg/kg 0,8% Sódio mín. 1.200 mg/kg 0,12% Potássio mín. 5.000 mg/kg 0,5% Ômega 3 mín. 3.000 mg/kg 0,3% Ômega 6 mín. 20 g/kg 2% Energia Metabolizável 3.480 kcal/kg Enriquecimento por kg do produto: Vitamina A 20.000 UI, vitamina D3 750 UI, vitamina E 112,5 UI, vitamina K3 2,5 mg, vitamina B1 8,75 mg, vitamina B2 5,5 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 75 µg, vitamina C 27,5 mg, niacina 37,5 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 17,5 mg, ácido fólico 0,5 mg, biotina 50 µg, cobre 7,5 mg, ferro 100 mg, iodo 1,25 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg. Embalagem com 20 Kg.</p>	SPECIAL DOG CARNE ADULTOS / MANFRIM	R\$ 92,70	R\$ 55.620,00



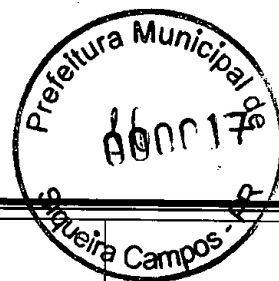
ruralfelix@gmail.com

(43) 3571-4474

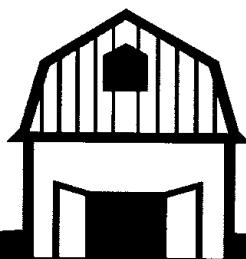
Rua Benjamin Constant, 1501 - sala 01 - Santuário - CEP 84940 - 000 - Siqueira Campos - PR



RURAL FELIX



02	100	UND	<p>Composição básica:</p> <p>Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, quirera de arroz, farelo de glúten de milho 60*, farelo de soja*, gordura de frango, farelo de arroz, levedura seca de cana-de-açúcar, farinha de algas <i>Shizochytrium</i> sp. (0,5%), cenoura desidratada, espinafre desidratado, extrato de <i>Yucca schidigera</i> (0,04%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, DL-metionina, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, aluminossilicato de cálcio e sódio, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corantes (amarelo crepúsculo, verde, marrom mistura, dióxido de titânio).</p> <p>Níveis de garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> Umidade máx. 100 g/kg 10%<input type="checkbox"/> Proteína Bruta mín. 260 g/kg 26%<input type="checkbox"/> Extrato Etéreo mín. 120 g/kg 12%<input type="checkbox"/> Matéria Mineral máx. 80 g/kg 8%<input type="checkbox"/> Matéria Fibrosa máx. 30 g/kg 3%<input type="checkbox"/> Cálcio máx. 20 g/kg 2%<input type="checkbox"/> Cálcio mín. 9.000 mg/kg 0,9%<input type="checkbox"/> Fósforo mín. 9.000 mg/kg 0,9%<input type="checkbox"/> Sódio mín. 2.200 mg/kg 0,22%<input type="checkbox"/> Potássio mín. mín. 5.000 mg/kg 0,5%<input type="checkbox"/> DHA mín. 420 mg/kg 0,042%<input type="checkbox"/> Ômega 6 mín. 20 g/kg 2%<input type="checkbox"/> Ômega 3 mín. 3.000 mg/kg 0,3% <p><input type="checkbox"/> Energia Metabolizável 3.800 kcal/kg</p> <p>Enriquecimento por kg do produto: Vitamina A 24.000 UI, vitamina D3 900 UI, vitamina E 135 UI, vitamina K3 3 mg, vitamina B1 10,5 mg, vitamina B2 6,6 mg, vitamina B6 3 mg, vitamina B12 90 µg, vitamina C 33 mg, niacina 45 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 21 mg, ácido fólico 0,6 mg, biotina 60 µg, cobre 18 mg, ferro 120 mg, iodo 1,5 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg. Embalagem com 20 kg.</p>	SPECIAL DOG VEGETAIS JUNIOR/ MANFRIM	R\$ 129,50	R\$ 12.950,00
----	-----	-----	---	---	------------	---------------



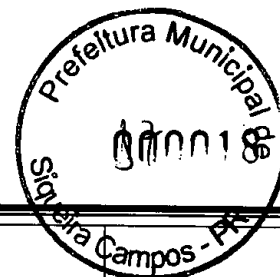
ruralfelix@gmail.com

(43) 3571-4474

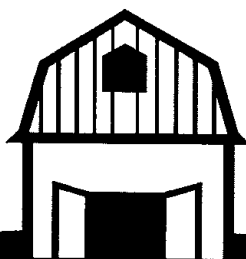
Rua Benjamin Constant, 1501 – sala 01 – Santuário - CEP
84940 – 000 – Siqueira Campos - PR



RURAL FELIX



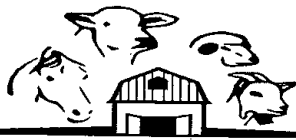
03	200	UND	<p>Composição básica: Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, arroz quebrado, milho integral moldo*, farelo de glúten de milho 60*, farelo de soja*, farelo de trigo, gordura de frango, óleo de peixe, farelo de arroz, casca de aveia, cenoura desidratada, espinafre desidratado, extrato de Yucca schidigera (0,025%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, parede celular de levedura, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corantes (amarelo crepúsculo, amarelo tartrazina, vermelho bordeaux, verde, marrom mistura, dióxido de titânio).</p> <p>Níveis de garantia:</p> <p>máx. 100 g/kg 10% Umidade máx. 100 g/kg 10% Proteína Bruta mín. 230 g/kg 23% Extrato Etéreo mín. 100 g/kg 10% Matéria Fibrosa Mineral máx. 80 g/kg 8% Cálcio máx. 20 g/kg 2% máx. 30 g/kg 3% Cálcio mín. 8.000 mg/kg 0,8% Fósforo mín. 8.000 mg/kg 0,8% Potássio mín. 5.000 mg/kg 0,5% Sódio mín. 1.200 mg/kg 0,12% 6 mín. 20 g/kg 2% Ômega 3 mín. 3.000 mg/kg 0,3% Energia Metabolizável 3.681 kcal/kg Enriquecimento por kg do produto: Vitamina A 20.000 UI, vitamina D3 750 UI, vitamina E 112,5 UI, vitamina K3 2,5 mg, vitamina B1 8,75 mg, vitamina B2 5,5 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 75 µg, vitamina C 27,5 mg, niacina 37,5 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 17,5 mg, ácido fólico 0,5 mg, biotina 50 µg, cobre 7,5 mg, ferro 100 mg, iodo 1,25 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg. Embalagem com 20 kg</p>	SPECIAL DOG VEGETAIS ADULTOS / MANFRIM	R\$ 109,80	R\$ 21.960,00
----	-----	-----	--	--	------------	---------------



ruralfelix@gmail.com

(43) 3571-4474

Rua Benjamin Constant, 1501 - sala 01 - Santuário - CEP 84940 - 000 - Siqueira Campos - PR



RURAL FELIX



04	15	UND	<p>Composição básica: Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, quíscara de arroz, farelo de glúten de milho 60*, farelo de soja*, gordura de frango, óleo de peixe (0,35%), farelo de arroz, levedura seca de cana-de-açúcar, espinafre desidratado, extrato de <i>Yucca schidigera</i> (0,04%), mananoligossacarídeos (0,048%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, DL-metionina, L-lisina, taurina, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteínato de manganês, proteínato de zinco, propionato de amônia, sorbato de potássio, aluminossilicato de cálcio e sódio, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corante natural caramelo.</p> <p>Níveis de garantia:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Umidade máx. 100 g/kg 10% <input type="checkbox"/> Proteína Bruta mín. 300 g/kg 30% <input type="checkbox"/> Extrato Etéreo mín. 120 g/kg 12% <input type="checkbox"/> Matéria Mineral máx. 80 g/kg 8% <input type="checkbox"/> Matéria Fibrosa máx. 30 g/kg 3% <input type="checkbox"/> Cálcio máx. 16 g/kg 1,6% <input type="checkbox"/> Cálcio mín. 8.000 mg/kg 0,8% <input type="checkbox"/> Fósforo mín. 8.000 mg/kg 0,8% <input type="checkbox"/> Sódio mín. 2.000 mg/kg 0,2% <input type="checkbox"/> Potássio mín. 5.200 mg/kg 0,52% <input type="checkbox"/> Taurina mín. 1.000 mg/kg 0,1% <input type="checkbox"/> Ômega 6 mín. 20 g/kg 2% <input type="checkbox"/> Ômega 3 mín. 3.000 mg/kg 0,3% <input type="checkbox"/> pH Urinário 6,2 - 6,8 <input type="checkbox"/> Energia Metabolizável 3.900 kcal/kg <p>Enriquecimento por kg do produto: Vitamina A 15.000 UI, vitamina D3 540 UI, vitamina E 120 UI, vitamina K3 1,8 mg, vitamina B1 7,95 mg, vitamina B2 6,6 mg, vitamina B6 9 mg, vitamina B12 105 µg, vitamina C 15 mg, niacina 81 mg, colina 2.160 mg, ácido pantotênico 21 mg, ácido fólico 1,13 mg, biotina 150 µg, cobre 10 mg, ferro 84 mg, iodo 1,8 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg. Embalagem com 20 kg.</p>	SPECIAL CAT MIX ADULTOS / MANFRIM	R\$ 165,80	R\$ 2.487,00
----	----	-----	---	---	------------	--------------

Valor Total da Proposta R\$ 93.017,00 (Noventa e Três Mil e Dezessete Reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) DIAS CORRIDOS

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS CORRIDOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS CORRIDOS

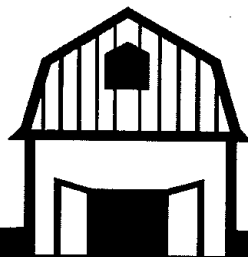
VALIDADE DOS PRODUTOS: MINIMO DE 12 (doze) MESES A PARTIR DA ENTREGA.

FRETE: CIF

DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ – AGÊNCIA 3896 – 8. C/C 08891 – 5

FATURAMENTO MINIMO DA EMPRESA: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Orçamento sujeito a análise de crédito.



ruralfelix@gmail.com

(43) 3571-4474

Rua Benjamin Constant, 1501 – sala 01 – Santuário - CEP
84940 – 000 – Siqueira Campos - PR



RURAL FELIX



Siqueira Campos/PR, 23 de janeiro de 2019.

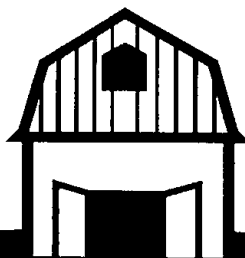


REPRESENTANTE LEGAL

Eder Rodrigo Felix

RG 7.553.446-9 SSP/PR

CPF. 024.307.269-47



ruralfelix@gmail.com

(43) 3571-4474

Rua Benjamin Constant, 1501 - sala 01 - Santuário - CEP
84940 - 000 - Siqueira Campos - PR



Licitação Prefeitura Siqueira Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

Fwd: ORÇAMENTO RAÇÃO- PREVISÃO 2020

1 mensagem

Alisson dos Santos Pereira <meioambiente@siqueiracampos.pr.gov.br>
Para: Licitação Campos <licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br>

23 de janeiro de 2020 14:00



Início da mensagem encaminhada:

De: RURAL FELIX <ruralfelix@gmail.com>
Data: 23 de janeiro de 2020 11:42:03 BRT
Para: Alisson dos Santos Pereira <meioambiente@siqueiracampos.pr.gov.br>
Assunto: ORÇAMENTO RAÇÃO- PREVISÃO 2020

Bom dia!

Segue em anexo orçamento solicitado, para compra de rações cães e gatos.

Acusar recebimento!

Att. Alessandro Xavier da Silva
(43) 3571 - 4474

 **RAÇÃO - E. R. FELIX.pdf**
289K



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



COMUNICADO INTERNO

De:
Gabinete do Prefeito
Para:
Setor de Licitações.

Siqueira Campos/Pr, 24 de janeiro de 2020.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de LICITAÇÃO, no sistema de registro de preços para aquisição de Ração Animal para atender a demanda do canil municipal.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do futuro Edital de Licitação à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Divisão de Contabilidade

Siqueira Campos, 28 de janeiro de 2020.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de **LICITAÇÃO**, para aquisição de ração animal para o Canil Municipal, pelo período de 12 meses.

Para constar, o preço máximo a ser licitado é de R\$ 89.760,00 (oitenta e nove mil setecentos e sessenta reais).

Atenciosamente,

Rodrigo Trentiny da Silva
Rodrigo Trentiny da Silva
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



Siqueira Campos, 28 de janeiro de 2020.

MEMORANDO INTERNO

DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de licitação para aquisição de ração animal para o canil municipal pelo período de 12 meses.

O valor máximo do processo é de R\$ 89.760,00.

3.3.90.30.06.00.00.00	Alimento para animais
-----------------------	-----------------------

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(355) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(356) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(467) 21.002.18.541.0077.2.137.3.3.90.30.00.00.00	Material de consumo	1000	DEPART. MEIO AMBIENTE

Ronivaldo José Estevão
Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 REGISTRO DE PREÇOS - MEs E EPPs – LC 147/2014

1 PREÂMBULO

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, centro, nesta Cidade, por seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 015/2019, torna público que às **09h00min do dia 18 DE FEVEREIRO de 2020**, na sede dessa Prefeitura Municipal do Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma presencial, do tipo "**MENOR PREÇO**", conforme especificações do ANEXO I deste Edital. A presente licitação reger-se-á por este edital e seus anexos, em consonância com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, e também pela Lei Complementar nº 123 de 14/02/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666, de 21/06/93, além das demais legislações pertinentes.

1.2 Os envelopes "A" e "B" contendo toda a documentação serão recebidos somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, localizada na Rua Marechal Deodoro, 1837, centro, nessa Cidade de Siqueira Campos, 84.940-000.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:

Data: 18/02/2020 HORA: 08:45 horas

Local: Somente na Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR.

CREDENCIAMENTO E ABERTURA DA LICITAÇÃO:

Data: 18/02/2020 HORA: 09:00 horas.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

1.3 Não havendo expediente, por qualquer razão na data estabelecida no preâmbulo, a sessão inaugural ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

2 DO OBJETO

2.1 O objeto da presente licitação é registro de preços para aquisição de ração para animais (cães e gatos) para o canil municipal, de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses; conforme especificações do anexo I.

2.2 O valor máximo deste edital é **R\$ 89.760,00 (oitenta e nove mil setecentos e sessenta reais)**.

3 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

9



3.2 Não poderão participar do presente Pregão Presencial:

- a) Empresas em falência ou recuperação judicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- b) Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensos ou impedido;
- c) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
- d) Que estejam reunidas em consórcio e seja controladora, coligadas ou subsidiárias entre si, a subcontratação do objeto, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição.

4 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1 Os proponentes deverão apresentar toda sua documentação pessoalmente, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente credenciado, ou enviá-las para a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, respeitada a data e horário limite para o seu recebimento.

4.2 Os documentos deverão ser apresentados em original, ou cópia autenticada por Cartório, pelo Pregoeiro, ou ainda por publicação em Órgão Oficial.

4.3 A falta na entrega da documentação no dia, hora e local estabelecidos, implicará desistência da participação no certame.

4.4 Os documentos necessários à participação na presente licitação deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

4.5 O CNPJ indicado nos documentos deverá ser o mesmo da empresa que efetivamente vai fornecer os bens objeto da presente licitação.

4.6 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preços.

4.7 Cada licitante deverá apresentar 02 (dois) conjuntos de documentos: Proposta de Preço e de Habilitação, além dos documentos para o credenciamento.

4.8 A documentação deverá ser apresentada em envelopes distintos, opacos, lacrados, indevassáveis e endereçados à Comissão de Licitações, conforme segue até o horário e o local já designados no preâmbulo do presente edital:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGAO PRESENCIAL Nº 04/2020
PROPONENTE: (nome da empresa)
ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA:



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



ENVELOPE “B” - HABILITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 04/2020
PROPONENTE: (nome da empresa)
ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA:

4.9 Essa Administração Pública Municipal não se responsabilizará por envelopes não entregues diretamente na sede da Prefeitura Municipal.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos para a realização deste projeto correrão pelas seguintes rubricas:

3.3.90.30.06.00.00.00		Alimento para animais	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(355) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAUDE
(356) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAUDE
(467) 21.002.18.541.0077.2.137.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

6 DO CREDENCIAMENTO

6.1 Os documentos (originais ou cópias) especificados nesta seção deverão ser apresentados em fase de credenciamento, após abertura da sessão pública e somente serão aceitos até que seja declarada encerrada esta fase pelo pregoeiro.

6.1.1 No caso da apresentação de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original.

6.2 A licitante poderá apresentar para o credenciamento junto ao Pregoeiro, um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

6.2.1 Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

a) Documento oficial de identidade RG e CPF ou CNH do representante legal e/ou procurador legal;

b) **CONTRATO SOCIAL** ou documento análogo e sua última alteração;



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



obs: o contrato social pode ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.

c) **PROCURAÇÃO** com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, na forma da lei, outorgada por seu representante legal, para outro que não seja o representante legal da licitante, conforme ANEXO V.

d) Declaração de que os objetos ofertados atendem as especificações do edital, conforme o anexo II.

e) Declaração atualizada de estar enquadrada se for o caso, na definição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, conforme o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, **conforme modelo do Anexo VI.**

6.3.1 No caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, a investidura em tais cargos, bem como o poder para exercer e assumir obrigações em nome da licitante deverá estar expresso no **CONTRATO SOCIAL**;

6.4 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação da licitante na fase de lances e apresentação recursos e outros atos da sessão pública, ficando limitada sua participação à classificação de sua proposta escrita, conforme as regras do presente pregão.

6.5 Os representantes não credenciados das licitantes poderão assistir à sessão pública na qualidade de cidadãos comuns.

6.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado mediante justificativa devidamente instruída de documentos como atestados médicos ou declaração de impedimento por força maior.

6.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

7.1 A proposta deverá ser apresentada em uma via, em língua oficial do Brasil salvo, quanto a expressões técnicas de uso corrente, em papel timbrado da licitante ou identificada com o carimbo padronizado do CNPJ e endereço completo, podendo ser editorada por computador, sem ressalvas, emendas ou rasuras, acréscimos ou entrelinhas, com as folhas rubricadas e a última assinada pelo representante legal;

7.2 Deverão ser computados todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais,

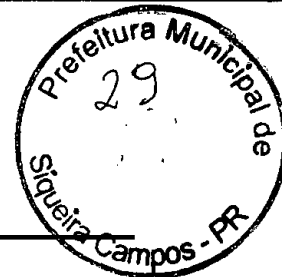


Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos materiais constante da proposta, abrangendo, assim, todos os custos necessários à execução do objeto e a manutenção destas condições durante a vigência do contrato. A omissão de qualquer despesa necessária ao fornecimento dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a licitante pleitear acréscimos após a abertura das propostas.

7.3 Descrição do objeto da presente licitação, conforme o item 2 deste edital. A descrição dos itens deverá atender ao disposto no Anexo – I deste Edital.

7.4 Deverá conter, ainda, na proposta de preço, o preço unitário por *item e o valor total do item* ofertado escrito em moeda nacional, em algarismo, sendo permitido no máximo 03 (três) casas decimais após a vírgula, com a inclusão de todas as despesas, bem como as características e marca do produto.

7.5 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias correntes a contar da data de apresentação dos envelopes. Caso este prazo não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado de 60 (sessenta) dias correntes.

7.6 Deverá ser apresentada apenas uma proposta.

7.7 A licitante somente poderá retirar sua proposta, mediante requerimento escrito à Comissão, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

7.8 Ocorrendo discrepância entre o valor expresso em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos, devendo o pregoeiro proceder às correções necessárias.

7.9 Com o objetivo de evitar a desclassificação da Proposta é importante que as licitantes preencham suas Propostas de acordo com o modelo apresentado no **anexo III** descrevendo detalhadamente a especificação completa dos produtos ofertados, bem como a marca, conforme especificações descritas no Anexo I.

7.10 Não será aceita proposta que contenha ofertas e vantagens não previstas neste Edital, ou que esteja em desacordo com as especificações aqui existentes;

7.11 Apresentada a proposta, o Licitante estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital, conforme determina o artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02;

7.12 Os licitantes que não atenderem às exigências legais previstas neste capítulo serão considerados desclassificados.

8 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

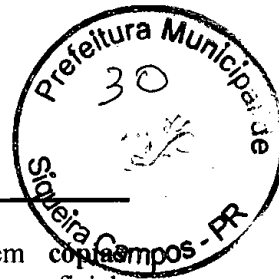


Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



8.1 Os documentos exigidos nos subitens a seguir poderão ser apresentados em **cópias reprográficas autenticadas** por Tabelião de Notas, por publicações em órgão da imprensa oficial, pelo pregoeiro, ou por servidor integrante da Equipe de Apoio à vista do original. As cópias reprográficas ficarão retidas no processo;

8.2 Os documentos emitidos via internet, por órgãos ou entidades públicas dispensam a necessidade de autenticações.

8.3 O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos abaixo relacionados, em uma única via, sem rasuras, emendas ou ressalvas.

8.4 HABILITAÇÃO JURÍDICA.

a) Registro comercial, no caso de Empresário;

a1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com suas respectivas emendas e alterações, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais, acompanhado de documentos referentes à eleição dos administradores da sociedade, no caso de sociedades por ações; **em caso de apresentação desses documentos na fase do credenciamento, não será necessário a sua reapresentação no envelope de habilitação.**

a2) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

a3d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

b) Alvará de funcionamento emitido pela administração do município sede da empresa.

8.5 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeito Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em plena validade e Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

9



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do artigo 29, inciso V, da Lei 8666/93.

8.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestados de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do fornecimento, qualidade do material, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições de fornecimento.

8.7 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão(ões) Negativa(s) de Pedido de Falência e Concordata ou Recuperação Judicial, expedida(s) até 60 (sessenta) dias antes da data limite para apresentação dos envelopes, passada(s) pelo(s) Cartório(s) Distribuidor(es) da Comarca de seu domicílio.

8.8 OUTRAS DECLARAÇÕES

a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional; declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório (Anexo IV);

b) Declaração de Compromisso e Idoneidade, (ANEXO VIII).

c) Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar, (ANEXO IX)

8.9 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.10 No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado, as mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. A restrição fiscal, não dispensa o proponente licitante de apresentação dos documentos mesmo que vencidos ou irregulares, para fins de comprovação de cadastro junto aos órgão de classe.

9



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



8.11 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.10, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9 DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No dia, hora e local designado neste Edital, o pregoeiro declarará aberta a sessão pública e, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, procederá ao que se segue:

9.2 Será feita a conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento, Contrato Social ou Documento constitutivo da licitante e documento de identificação do representante.

9.3 Será declarado, após consulta aos presentes, não havendo ninguém que declare intenção de credenciar representante, o encerramento da fase de credenciamento.

9.4 O encerramento da fase de credenciamento fará precluir o direito de sanar falhas nas declarações preliminares bem como de desistência do certame, após o que não será admitida a retirada das propostas.

9.5 Após, o pregoeiro passará a verificar, para todas as licitantes, a conformidade das propostas com as exigências constantes deste Edital, bem como a classificação das mesmas para a fase de lances, por item.

9.6 Será desclassificada a proposta que, para sua viabilização, necessite de vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes.

9.7 Será desclassificada também, a proposta que contiver desconto ou prestação de serviços condicionada a prazos, descontos ou vantagens, de qualquer natureza, não previstos neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

9.8 O pregoeiro fará ordenação das propostas, pela ordem crescente dos preços globais, por item, conforme modelo da proposta de preço do ANEXO III, classificará a de menor preço e, subsequentemente, aquelas de valor superior em até dez por cento da de menor preço, conforme disposto no inciso VI do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.9 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, por se apresentarem em absoluta igualdade de condições, o pregoeiro realizará sorteio em ato público para definir a classificação das propostas;

9.10 Quando não forem verificadas no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas, a pregoeiro classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), conforme disposto no inciso VII do artigo 11 do Decreto no 3.555/00.

9.11 Após a verificação de todas as propostas e classificação das mesmas, iniciará a fase de lances.

f

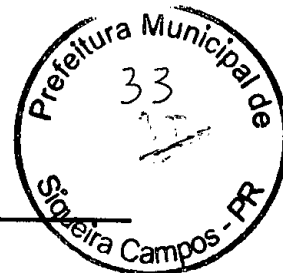


Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



9.12 Às licitantes classificadas para fase de lances, será dada oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, a partir da classificada de maior preço, reordenadas a cada nova rodada de lances.

9.13 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais, podendo emitir seu último preço ofertado, para efeito de ordenação de propostas, de acordo com o inciso X do artigo 11 do Decreto 3.555/00.

9.14 Encerrada a etapa de lances, não sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será dada às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, por ordem de sua classificação final, que alcançarem preço ofertado até 5% maior que o da então vencedora, a oportunidade de oferecerem lance vencedor, conforme os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.15 Após definida a proposta vencedora do certame, será verificada a conformidade entre a sua oferta e o valor estimado para a contratação;

9.16 Sendo aceitável a oferta, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.17 Caso a licitante apresente documentação de habilitação incompleta ou incorreta, será declarada inabilitada.

9.18 Sendo a licitante vencedora uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e inabilitada exclusivamente devido a alguma irregularidade fiscal, receberá prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por mais cinco, para apresentar comprovação de sua regularização, conforme artigo 43 da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

9.19 Constatado o atendimento pleno das exigências do Edital, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.20 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto.

9.21 Não sendo a licitante subsequente uma Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será para exercício do direito de preferência o disposto na Lei Complementar nº 123.

9.22 Caso não haja mais de uma licitante classificada, a oferta de menor preço não seja aceitável ou as ofertas de menor preço sejam inabilitadas, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que estiver na ordem de preferência para obter melhores condições para a Administração.

9



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



9.23 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes que, ao final, deverá ser, obrigatoriamente, assinada pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio, e facultativamente pelos representantes das licitantes presentes, nos termos do artigo 21, inciso XI do Decreto 3.555/00.

9.24 Quando todas as propostas forem desclassificadas, o pregoeiro fixará aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, superadas as causas da desclassificação.

10 DA CONTRATAÇÃO

10.1 As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e a Licitante vencedora, conforme cada item, que observará os termos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, os termos deste Edital e das demais normas pertinentes, cuja minuta, no ANEXO VII, foi submetida a exame prévio e aprovação da Assessoria Jurídica da Municipalidade.

10.2 A licitante vencedora será convocada para no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da convocação, celebrar o termo de Contrato, do qual farão parte integrante o edital, seus anexos, a proposta e demais documentos apresentados por esta.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se, injustificadamente, a assinar o termo de contrato no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades cabíveis.

10.4 Incumbirá à Contratante providenciar, à sua conta, a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. O mesmo procedimento será adotado em relação aos possíveis termos aditivos.

10.5 O Contrato resultante da presente licitação só terá validade depois de aprovados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos e eficácia depois de publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município.

11 DO PAGAMENTO

11.1 Os valores decorrentes de cada fornecimento serão pagos, após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de trinta dias.

12 DA ENTREGA

12.1 Legislação: Todos os itens do Anexo I devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente, conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



12.2 Todos os produtos deverão ser entregues conforme os pedidos, pois as aquisições serão de acordo com a necessidade.

12.3 Todas as formas e despesas de entrega serão de única e exclusiva responsabilidade do contratado, não arcando a Administração Pública Municipal licitante com nenhum ônus, não sendo admitida a solicitação de busca por meio de funcionários e veículos da administração, ressaltando-se que não haverá estipulação de pedido mínimo.

12.4 O prazo de entrega referente a cada pedido é de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de autorização de compra.

13 DOS PRAZOS

13.1 A adjudicatária deverá assinar o Contrato de Registro de Preços, dentro do prazo de 10 (dez) dias.

13.2 O fornecimento será parcelado, de acordo com a necessidade, e não haverá estipulação de pedido mínimo.

13.3 O desatendimento para o fornecimento resultará em penalização da forma do art. 87 da Lei 8666/93, bem como artigo 7º da Lei 10.520/02

13.4 O contrato de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**.

14 DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1 Os valores registrados são irremovíveis pelo período de vigência do contrato de Registro de Preços.

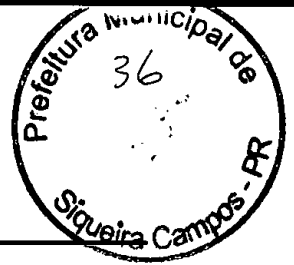
14.2 Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

14.3 Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente.

15 DA VIGÊNCIA

15.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, que é parte permanente deste edital.

9



16 DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

16.1 Incumbe à Contratante:

- 16.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto do contrato, por meio de representante designado;
- 16.1.2 Efetuar o pagamento à Contratada conforme o contrato;
- 16.1.3 Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.
- 16.1.4 Acompanhar a CONTRATADA quanto à manutenção dos requisitos de habilitação durante toda a vigência do contrato, tomando as medidas de rescisão e penalização para o caso da CONTRATADA desatender tais requisitos;

16.2 Incumbe à CONTRATADA:

- 16.2.1 Entregar o objeto de acordo com a especificação disposta no Anexo I, deste Edital;
- 16.2.2 Manter todas as condições de habilitação do processo licitatório até o final do contrato.

17 DA RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 O não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, por parte da licitante vencedora, assegurará ao contratante o direito de rescindir este certame, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem ônus de qualquer espécie para a Administração e sem prejuízo das penalidades dispostas no item 18, deste Edital.

17.2 O Certame poderá ser rescindido, ainda, sem prejuízo do disposto no Art. 78, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2.1 Unilateralmente, a critério exclusivo da contratante, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

- I. o atraso injustificado, a juízo da Administração, na entrega do objeto licitado;
- II. a entrega do objeto fora das especificações deste Edital;
- III. a **subcontratação total** do objeto deste Edital, ainda que **caracterizando mera intermediação**, a associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem o cumprimento da obrigação assumida;
- IV. o cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Edital, anotadas na forma do § 1º, do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada;
- V. a abertura de falência ou recuperação judicial;
- VI. a dissolução da empresa;
- VII. a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que, a juízo da Administração, prejudique a execução deste Contrato;
- VIII. as razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o licitante vencedor e exaradas no processo administrativo a que se refere este certame.

Q



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



IX. a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do Contrato.

17.2.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no Processo da Licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

17.2.3 Judicialmente, nos termos da legislação vigente.

17.3 A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente.

18 DAS PENALIDADES

18.1 A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Administração Municipal, que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 A Contratada ficará sujeita, ainda, à penalidade de 10% (dez por cento) do valor total do contrato por infração pela inexecução total do Contrato; pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes, as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração.

18.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.

18.4 Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito como Dívida Ativa da União e cobrado judicialmente.

18.5 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação Municipal, solicitado na sede da Contratante e pago na rede bancária.

18.6 A sanção prevista no subitem 18.2 deste edital, poderá ser aplicada juntamente com a do subitem 18.1.

19 DOS RECURSOS

19.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, cabendo o pregoeiro decidir no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sobre a matéria guerreada.

9



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



19.1.1 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19.2 Ao final da sessão de julgamento das propostas, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, no que lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, na qual poderá juntar memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

19.2.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, na sessão, importará a decadência do direito de recurso.

19.2.2 O recurso contra decisão da pregoeiro não terá efeito suspensivo.

19.2.3 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.2.4 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

19.2.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Assessor Administrativo da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, homologará a adjudicação para determinar a contratação.

19.3 Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei no 8.666/93, caberá:

19.3.1 Recurso, interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, a ser protocolizado no endereço da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, no local de entrega das propostas, nos casos de:

- I. Anulação ou revogação da licitação;
- II. Rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei no 8.666/93;
- III. Aplicação das penas previstas nos subitens 18.1 e 18.2, deste edital;

19.3.1 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo devidamente informado àquela autoridade. Neste caso, a decisão deverá ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade (§ 4o do artigo 109 da Lei no 8.666/93).

19.3.2 A intimação dos atos referidos no subitem 19.3.1, excluindo-se as penas de multa, será feita mediante publicação no Diário Oficial do município.

19.3.3 Os recursos e impugnações interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

9



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, nem se houver anulação ou revogação do certame.

20.2 Os envelopes lacrados de habilitação das licitantes que não forem vencedoras poderão ser retirados a partir de 30 dias a contar da sessão pública, sendo destruídos pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR caso não sejam requisitados após 60 dias da mesma sessão.

20.3 A apresentação de proposta implicará na plena aceitação por parte da licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

20.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR.

20.5 O Prefeito Municipal de Siqueira Campos - PR poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

20.6 É facultado a pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

20.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

20.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

20.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

20.10 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

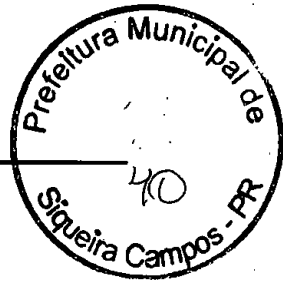
20.11 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente edital, será competente o juízo da Comarca de Siqueira Campos - PR.

20.12 As informações referentes a presente licitação serão prestadas pelo Departamento de Administração, através do fone/fax (43) 3571-1122 ou através do sítio www.siqueiracampos.pr.gov.br, de forma gratuita.

4



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



20.13 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro dessa Municipalidade.

Siqueira Campos, 29 de janeiro de 2020.

Juliana Cristina de Souza
Pregoeira Oficial

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
 Rua Marechal Deodoro, 1837
 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

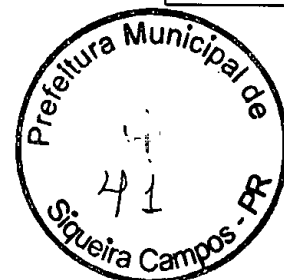
PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 4/2020 - PR

Processo Administrativo: 2/2020
 Data do Processo Adm.: 23/01/2020
 Processo de Licitação: 4/2020
 Data do Processo: 29/01/2020

Folha: 1/5

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	600,000	UND	<p>RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS LINHA PREMIUM</p> <p>PACOTE 20KG - SABOR CARNE - As embalagens deverão ser entregues dentro do prazo de validade, e sua validade não deve ser menor que 06 meses após a entrega. Composição Básica: Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, sorgo integral moído, farelo de soja*, farelo de trigo, gordura de frango, óleo de peixe, farelo de arroz, casca de aveia, hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, sorbato de potássio, aluminossilicato de cálcio e sódio, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT). Conter como níveis mínimos de garantia: Umidade (máx) 100g/kg (10%); Proteína Bruta (mín) 210g/kg (21%); Extrato etéreo (mín) 90g/kg (9%); Matéria Mineral (máx) 80g/kg (8%); Matéria fibrosa (máx) 50g/kg (5%); Cálcio (máx) 20g/kg (2%); Cálcio (mín) 8000mg/kg (0,8%), Fósforo (mín) 8000mg/kg (0,8%); Sódio 1200mg/kg (0,5); Potássio 5000mg/kg (0,5%) Ômega 6 20g/kg 2%; Ômega 3 3000mg/kg 0,3%; Energia Metabólica 3.480kcal/kg. ENRIQUECIMENTO POR KG DO PRODUTO Vitamina A 20.000 UI, vitamina D3 750 UI, vitamina E 112,5 UI, vitamina K3 2,5 mg, vitamina B1 8,75 mg, vitamina B2 5,5 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 75 ?g, vitamina C 27,5 mg, niacina 37,5 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 17,5 mg, ácido fólico 0,5 mg, biotina 50 ?g, cobre 7,5 mg, ferro 100</p>		89,4000	53.640,0000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

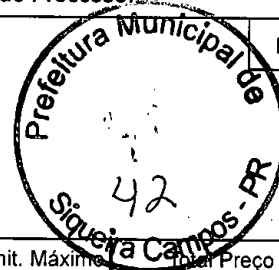
PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 4/2020 - PR

Processo Administrativo: 2/2020
Data do Processo Adm.: 23/01/2020
Processo de Licitação: 4/2020
Data do Processo: 29/01/2020

Folha: 2/5

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Máximo
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	--------------

2	200,000	UND	<p>mg, iodo 1,25 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg.</p> <p>RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS LINHA PREMIUM PACOTE 20KG - SABOR VEGETAIS - Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, arroz quebrado, milho integral moído, farelo de glúten de milho 60, farelo de soja, farelo de trigo, gordura de frango, óleo de peixe, farelo de arroz, casca de aveia, cenoura desidratada, espinafre desidratado, extrato de Yucca schidigera (0,025%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, parede celular de levedura, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corantes (amarelo crepúsculo, amarelo tartrazina, vermelho bordeaux, verde, marrom mistura, dióxido de titânio). Conter como níveis mínimos de garantia: Umidade (máx) 100g/kg (10%); Proteína Bruta (mín) 230g/kg (23%); Extrato etéreo (mín) 100g/kg (10%); Matéria fibrosa (máx) 30g/kg (3%); Matéria Mineral (máx) 80g/kg (8%); Cálcio (máx) 20g/kg (2%); Cálcio (mín) 8mg/kg (0,8%), Fósforo (mín) 8mg/kg (0,8%); Sódio 1200mg/kg (0,12%); Potássio 5000mg/kg (0,5%) Ômega 6 20g/kg (2%); Ômega 3 3000mg/kg 0,3%; Energia Metabólica 3.681kcal/kg. ENRIQUECIMENTO POR KG DO PRODUTO Vitamina A 20.000 UI, vitamina D3 750 UI, vitamina E 112,5 UI, vitamina K3 2,5 mg, vitamina B1 8,75 mg, vitamina B2 5,5 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 75 ?g, vitamina C 27,5 mg, niacina 37,5 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 17,5 mg, ácido fólico 0,5 mg, biotina 50 ?g, cobre 7,5 mg, ferro 100 mg, iodo 1,25 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg</p>		106,0000	21.200,0000
---	---------	-----	--	--	----------	-------------

Handwritten signature or mark.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 4/2020 - PR

Processo Administrativo: 2/2020
Data do Processo Adm.: 23/01/2020
Processo de Licitação: 4/2020
Data do Processo: 29/01/2020

Folha: 3/5



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
3	100,000	UND	<p>RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES LINHA PREMIUM PACOTE 20KG - SABOR VEGETAIS - Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, quirera de arroz, farelo de glúten de milho 60*, farelo de soja*, gordura de frango, farelo de arroz, levedura seca de cana-de-açúcar, farinha de algas Shizochytrium sp. (0,5%), cenoura desidratada, espinafre desidratado, extrato de Yucca schidigera (0,04%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, DL-metionina, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, aluminossilicato de cálcio e sódio, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corantes (amarelo crepúsculo, verde, marrom mistura, dióxido de titânio). Conter como níveis mínimos de garantia: Umidade (máx) 100g/kg (10%); Proteína Bruta (mín) 260g/kg (26%); Extrato etéreo (mín) 120g/kg (12%); Matéria fibrosa (máx) 30g/kg (3%); Matéria Mineral (máx) 80g/kg (8%); Cálcio (máx) 20g/kg (2%); Cálcio (mín) 9000mg/kg (0,9%), Fósforo (mín) 9000mg/kg (0,9%); DHA 420MG/KG (0,5); Sódio 2200mg/kg (0,22%); Potássio 5000mg/kg (0,5%) Ômega 6 20g/kg (2%); ômega 3 3000mg/kg 0,3%; Energia Metabólica 3.800kcal/kg. ENRIQUECIMENTO POR KG DO PRODUTO Vitamina A 20.000 UI, vitamina D3 750 UI, vitamina E 112,5 UI, vitamina K3 2,5 mg, vitamina B1 8,75 mg, vitamina B2 5,5 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 75 ?g, vitamina C 27,5 mg, niacina 37,5 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 17,5 mg, ácido fólico 0,5 mg, biotina 50 ?g, cobre 7,5 mg, ferro 100 mg, iodo 1,25 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg. Conter como níveis mínimos de garantia: Umidade</p>		125,2000	12.520,0000

f

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 4/2020 - PR

Processo Administrativo: 2/2020
Data do Processo Adm.: 23/01/2020
Processo de Licitação: 4/2020
Data do Processo: 29/01/2020

Folha: 4/5

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO



Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Máximo
4	15,000	UND	<p>(máx) 100g/kg (10%); Proteína Bruta (mín) 230g/kg (23%); Extrato etéreo (mín) 100g/kg (10%); Matéria fibrosa (máx) 30g/kg (3%); Matéria Mineral (máx) 80g/kg (8%); Cálcio (máx) 20g/kg (2%); Cálcio (mín) 8mg/kg (0,8%), Fósforo (mín) 8mg/kg (0,8%); Sódio 1200mg/kg (0,12%); Potássio 5000mg/kg (0,5%) Ômega 6 20g/kg (2%); Ômega 3 3000mg/kg 0,3%; Energia Metabólica 3.681kcal/kg. ENRIQUECIMENTO POR KG DO PRODUTO Vitamina A 24.000 UI, vitamina D3 900 UI, vitamina E 135 UI, vitamina K3 3 mg, vitamina B1 10,5 mg, vitamina B2 6,6 mg, vitamina B6 3 mg, vitamina B12 90 ?g, vitamina C 33 mg, niacina 45 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 21 mg, ácido fólico 0,6 mg, biotina 60 ?g, cobre 18 mg, ferro 120 mg, iodo 1,5 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg.</p> <p>RAÇÃO PARA GATOS ADULTO LINHA PREMIUM PACOTE 20KG - SABOR MIX Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, quirera de arroz, farelo de glúten de milho 60*, farelo de soja*, gordura de frango, óleo de peixe (0,35%), farelo de arroz, levedura seca de cana-de-açúcar, espinafre desidratado, extrato de Yucca schidigera (0,04%), mananoligossacarídeos (0,048%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, DL-metionina, L-lisina, taurina, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de amônia, sorbato de potássio, aluminossilicato de cálcio e sódio, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corante natural caramelo. Conter como níveis mínimos de garantia: Umidade (máx) 100g/kg (10%); Proteína Bruta (mín) 210g/kg (21%); Extrato etéreo (mín) 90g/</p>		160,0000	2.400,0000

9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

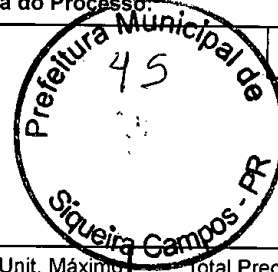
CNPJ: 76.919.083/0001-89
 Rua Marechal Deodoro, 1837
 C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 4/2020 - PR

Processo Administrativo: 2/2020
 Data do Processo Adm.: 23/01/2020
 Processo de Licitação: 4/2020
 Data do Processo: 29/01/2020

Folha: 5/5



ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			kg (9%); Matéria fibrosa (máx) 50g/kg (5%); Matéria Mineral (máx) 80g/kg (8%); Cálcio (máx) 20g/kg (2%); Cálcio (mín) 8000mg/kg (0,8%), Fósforo (mín) 8000mg/kg (0,8%); Sódio 1200mg/kg (0,12%); Potássio 5000mg/kg (0,5%) Ômega 6 20g/kg (2%); ômega 3 3000mg/kg 0,3%; Energia Metabólica 3.480kcal/kg. ENRIQUECIMENTO POR KG DO PRODUTO Vitamina A 20.000 UI, vitamina D3 750 UI, vitamina E 112,5 UI, vitamina K3 2,5 mg, vitamina B1 8,75 mg, vitamina B2 5,5 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 75 ?g, vitamina C 27,5 mg, niacina 37,5 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 17,5 mg, ácido fólico 0,5 mg, biotina 50 ?g, cobre 7,5 mg, ferro 100 mg, iodo 1,25 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg.			

(Valores expressos em Reais R\$)	Total Máximo Geral:	89.760,0000
----------------------------------	---------------------	-------------

9



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. xxx/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

_____, em ____ de _____ 2020.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

9



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº xxx/2020

(emitida em papel timbrado)

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2020** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2020** e como segue:

OBJETO: Registro de preços para aquisição de ração para animais (cães e gatos) para o canil municipal de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses; conforme especificações do anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit	Valor Total

Valor total.....

O prazo de validade da proposta de preços é de _____ (_____) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Nome e CPF do responsável legal

Q



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2020

A empresa..... inscrita no CNPJ n., por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n. CPF n. DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim () não.

_____, em ____ de _____ 2020.

Representante Legal da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N° xx/2020

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

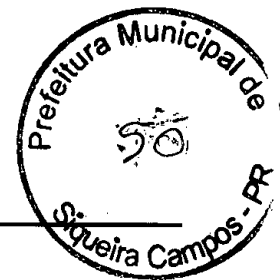
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF n°. _____, sito a _____ (endereço completo), por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) _____ (qualificação completa); inscrito no CPF n°. _____; portador do RG n°. _____, residente em _____ (endereço completo), ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL n° xx/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

....., emde.....de 2020.

Razão Social (assinatura do(s) representante(s) legal(is) do proponente e carimbo).
(Reconhecer Firma)

J



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PRÊGÃO PRESENCIAL N° xx/2020

A empresa _____ (*NOME DA EMPRESA*), CNPJ N. _____, sediada _____ (*endereço completo*), declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de _____ (Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte) até a presente data.
_____, _____ de _____ de 2020.

Representante Legal da Empresa



**ANEXO VII
MINUTA CONTRATO**



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020
Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

**CONTRATO Nº XX/2020 DE REGISTRO DE PREÇO QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE SIQUEIRA
CAMPOS E A EMPRESA**

.....

O MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa XXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXXXXXXX, com sede a Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XXX, Bairro XXXXX, na cidade de XXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) senhor XXXXXXXXXX, de nacionalidade XXXXXXXXXX, inscrito no CPF nº XXXXXXXXXX, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/XXXXX.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega da ração será de acordo com as solicitações, onde esta Administração não se obriga a adquirir todo o quantitativo estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PROCESSO Nº XX - PREGÃO PRESENCIAL Nº/2020**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$
(.....), referentes ao(s) itens do quadro abaixo, conforme a Ata de Julgamento de Proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93:

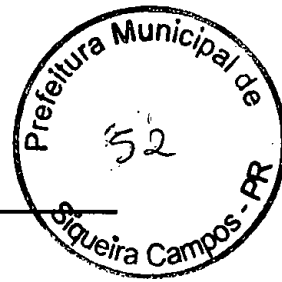


Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.06.00.00.00		Alimento para animais	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(355) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAUDE
(356) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAUDE
(467) 21.002.18.541.0077.2.137.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.



PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de realizado após entrega total dos produtos solicitados na Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento responsável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida pelo Diretor do Departamento de meio Ambiente, neste ato denominado fiscal, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Os preços são irrealizáveis, salvo mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARAGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFOS SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;
- c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

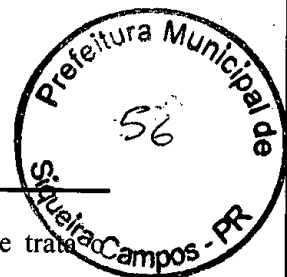


Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

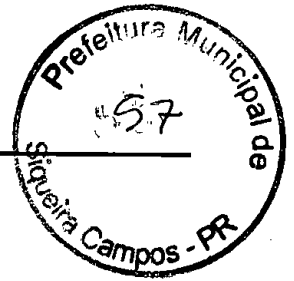
Siqueira Campos, XX de XXXX de 2020.

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

9



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2020

MODELO DA DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2020 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2020.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

J



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2020

MODELO DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A _____ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº. _____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº XX/2020 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2020.

Representante Legal (nome/cargo/assinatura)

9



ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(OBS.: Esta declaração obriga somente a empresa que tiver conhecimento de algum fato impeditivo, sob as penas da lei. Caso não haja nenhum impedimento não é exigida esta declaração).

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2020

A Empresa _____, CNPJ N. _____
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que há fato superveniente, impeditivo
de sua habilitação para o presente processo licitatório, sendo este
_____.
_____, de _____ de 2020.

Representante Legal da Empresa

7



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



MEMORANDO INTERNO
De: Setor de Licitações.
Para: Assessoria Jurídica

Siqueira Campos, 29 de janeiro de 2020.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 04/2020, para análise e parecer jurídico.

Atenciosamente,

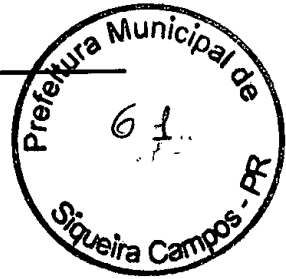
Rodrigo Trentiny da Silva.
Rodrigo Trentiny da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



DEPARTAMENTO JURÍDICO

PARECER JURÍDICO: 011/2020.

ORIGEM: COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

PARA: ORIGEM.

ASSUNTO: PARECER/LICITAÇÃO.

Trata-se de consulta realizada pelo presidente da comissão de licitação acerca da legalidade do EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 04/2020, que tem como objeto o registro de preço para aquisição de ração animal (cães e gatos) para atender demanda do canil municipal.

Os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação específica, tendo sido observadas as definições para a modalidade licitatória eleita, qual seja: Pregão Presencial, regulada pela lei 10.520/02.

A efetiva necessidade de aquisição/contratação dos bens/serviços nas quantidades especificadas no instrumento fica a cargo do ordenador e do Pregoeiro Oficial.

Analisando o edital e demais documentos vislumbro que o tipo de licitação será o menor preço.

Importante destacar que o presente Parecer Jurídico foi elaborado sob o ângulo estritamente jurídico, não analisando elementos de caráter financeiro, tais como dotação orçamentária, saldo, fracionamento de despesa, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, tendo em vista que a análise de tais elementos não são de competência deste advogado.

Relembre-se, contudo, que a licitação pressupõe ampla pesquisa de mercado (art. 15, §1º, Lei 8.666/93), a qual parece ter sido realizada junto as empresas da região. Assim, mesmo tratando-se de bens comuns, estando dentro, portanto, dos ditames da Lei 10.520/02 (Decreto n.º 3.784/01), fica sob a responsabilidade do ordenador das despesas a compatibilidade dos preços constantes do anexo I com os praticados no mercado, sob pena de nulidade posterior do procedimento.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



Consta nos autos informação da existência de recursos para frente às despesas nos termos do artigo 38 da Lei de licitação.

Deste modo o parecer jurídico é pela LEGALIDADE do Edital de Pregão Presencial, devendo ainda ser observado o prazo para apresentação das propostas, conforme as disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 29 de janeiro de 2020.

Carlos Alexandre Ferreira da Silva

OAB PR 47.034.

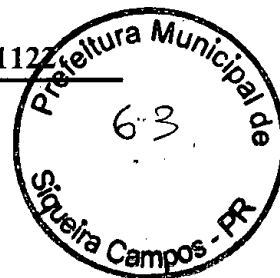


Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Órgão de Controle Interno

Siqueira Campos, 29 de janeiro de 2020.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 04/2020, para análise e parecer do Órgão de Controle Interno.

Atenciosamente,

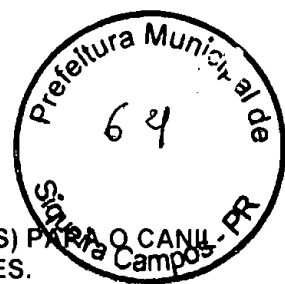
Rodrigo Trentiny da Silva.
Rodrigo Trentiny da Silvas
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

CONTROLE INTERNO



INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 04/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE RAÇÃO PARA ANIMAIS (CÃES E GATOS) PARA O CANIL MUNICIPAL, DE ACORDO COM A NECESSIDADE PELO PERÍODO DE 12 MESES.

PARECER

I – RELATÓRIO

Vem a análise deste Controle Interno o Processo em epígrafe, solicitando manifestação sobre o Pregão Presencial para registro de preços de ração para animais (cães e gatos) para o canil municipal, de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

- Lei 8.666/92
- Lei 10520/02
- Constituição Federal

III – CONCLUSÃO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal e demais norma que regulam o Controle Interno, referente ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, passamos a análise do Processo Licitatório.

O processo licitatório em epígrafe encontra-se em volume único, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Autuação do Processo pela Comissão de Licitação com a devida numeração das páginas;
- Cotação dos preços dentro dos valores praticados no mercado local. (fls.04/20)
- Autorização do ordenador da despesa (fls. 21)
- Certidão de dotação orçamentária, fornecida pela Divisão de Contabilidade, atestando a dotação orçamentária para que o processo fosse autorizado (fls. 23)
- Minuta do Edital (fls. 24/58)
- Parecer Jurídico opinando pela aprovação da minuta do edital e contrato da licitação (fls. 60/61)

Portanto o processo administrativo está autuado, protocolado, rubricado com a indicação do objeto, orçamentos, indicação do recurso para a despesa e de seu comprometimento, termo de referência, autorizações, edital com seus respectivos anexos e demais documentos relativos à licitação, assim se cumprindo as exigências legais do art. 38 da Lei de Licitações nº 8666/93.

Quanto ao aspecto jurídico e formal da minuta do edital, o Departamento Jurídico do Município emitiu parecer favorável sobre a legalidade e conclusão do processo.

Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal de transparência; a geração de despesas é de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89



por parte do Controlador Geral do Município.

Ao Pregoeiro para conhecimento, manifestação e adoção das providências subseqüentes.

É o parecer.

Siqueira Campos 30 de janeiro de 2020.

Flávio Miguel da Silva
Flávio Miguel da Silva
Controle Interno

SIQUEIRA CAMPOS

frota do município de Siqueira Campos, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 meses.
PROTOCOLADO até as 13h45min do dia 17/02/2020.

ABERTURA DE LICITAÇÃO DE 2020 - Hora: 14h00min
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br.

EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 30 de janeiro de 2020.
Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

7666/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 04/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de ração para animais (cães e gatos) para o canil municipal, de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses; conforme especificações do anexo I.

PROTOCOLADO até as 08h45min do dia: 18/02/2020.
ABERTURA: 18 de fevereiro de 2020 - Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 30 de janeiro de 2020.
Juliana Cristina de Souza
Pregoeira

7688/2020

Telêmaco Borba

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2020 - SMS
CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE

Art. 1.º - A Comissão Permanente de Credenciamento designada pela Portaria N.º 005/2019, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal N.º 1331/2002, alterada pela Lei n.º 1855/2011 e regulamentada pela Instrução Normativa 01/2020 - SMS;

TORNA PÚBLICO, em cumprimento a I.N.º 01/2020 - SMS, Art. 9.º, VI, a habilitação para a contratação no credenciamento, permitindo sua contratação para prestação de serviços na área de saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme segue:

NOME EMPRESARIAL: Mustal E Tomaz Serviços De Saúde Ss.
CNPJ 28.080.152/0001-60
ATIVIDADE A CONTRATAR: Serviços médicos de consulta na especialidade de Pediatría - Serviços médicos de Atenção Básica Plantonista
NOME EMPRESARIAL: Alves e Ferreira Clínica Médica Ltda.
CNPJ 36.674.737/0001-74
ATIVIDADE A CONTRATAR: Serviços médicos de atenção Básica e Plantonista
NOME EMPRESARIAL: Castruchí Kamel - Serviços Médicos Ltda.
CNPJ 26.310.293/0001-05
ATIVIDADE A CONTRATAR: Serviços médicos de consulta na especialidade de Oftalmologia
NOME EMPRESARIAL: Clínica Padre Pio Ltda SS
CNPJ 68.560.267/0001-77
ATIVIDADE A CONTRATAR: Serviços de assistência médica ambulatorial em atenção ao hipertenso
NOME EMPRESARIAL: Ridan Laboratório de análises Ltda. EPP.
CNPJ 75.685.966/0001-09
ATIVIDADE A CONTRATAR: Contratação de Laboratório de Análises Clínicas
NOME EMPRESARIAL: Plentty Serviços Médicos Ltda.
CNPJ 32.482.577/0001-73
ATIVIDADE A CONTRATAR: Serviços médicos de atenção Básica

Art. 2.º Determina a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, que deverão ser protocolados na Seção de Expedição e Protocolo e encaminhados a Comissão Permanente de Credenciamento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
Telêmaco Borba - PR, 30 de janeiro de 2020
Ludovico Sviech Sobrinho
Coordenador da Comissão de Credenciamento

7604/2020

Terra Rica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
Aviso de Prorrogação e Retificação
Edital de Tomada de preços N.º 29/2020

OBJETO: Contratação de empresa para ampliação do Hospital Municipal Cristo Rei para o investimento são oriundos de convênio do Estado (Hospital HOSPSUS4 Terra Rica

Prorrogação:

A abertura do certame fica prorrogada para

Retificações:

a) Retificados os projetos da obra, e seu valor total.

Prorrogação:

A abertura do certame fica prorrogada para às 08:30 do dia 18/02/2020.

Diário Oficial Paraná
6ª feira | 31/Jan/2020 - Edição nº 10617 | 27

a) Retificados os projetos da obra, e seu valor total.

Terra Rica, 30 de janeiro de 2020.

Julio Cesar da Silva Leite
Prefeito Municipal

7680/2020

Toledo

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de cursos para adolescentes e jovens nos Centros da Juventude Marcio Antônio Bombardelli, Jardim Europa e Mariana Luiza von Borstel, Jardim Coopagro, Colégio Ayrton Senna da Silva, Bairro São Francisco, Colégio do Campo, Distrito de Novo Sarandi, Colégio Arnaldo Ritt, Distrito de Vila Nova, Colégio do Campo, Distrito de Dez de Maio, Centro de Artes Marciais, Vila Industrial e Sala de Treinamentos da ACIT - Associação Comercial e Empresarial de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 14 DE FEVEREIRO DE 2020, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 217.791,00 (duzentos e dezessete mil, setecentos e noventa e um reais).

ERRATA - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA N.º 011/2019

Nas publicações no Diário Oficial do Paraná, Folha de Londrina, Jornal do Oeste e Órgão Oficial do Município de Toledo, do Aviso de Alteração de Edital, constatou-se a existência de equívoco na numeração da Concorrência, de modo que:

ONDE SE LÊ:

AVISO DE ALTERAÇÃO REF: CONCORRÊNCIA N.º 012/2019
LEIA-SE:

AVISO DE ALTERAÇÃO REF: CONCORRÊNCIA N.º 011/2019
Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 30 de Janeiro de 2020.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br.

7663/2020

Entidades Municipais

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2020

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado, novo e sem uso que deverão ser entregues e instalados no Centro de Especialidades da Microrregião Norte, conforme especificações deste Termo de Referência. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 16h00 do dia 31/01/2020 às 09h45 do dia 14/02/2020, horário de Brasília (DF). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 14/02/2020 às 10h.** LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - "acesso identificado". **VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:** R\$ 71.510,00 (Setenta e um mil quinhentos e dez reais). O edital está disponível para download no Portal de Transparência: www.comespsaude.com.br e plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br **INFORMAÇÕES:** Quaisquer dúvidas oriundas do presente edital poderão ser dirimidas pelo e-mail licitacao@comespsaude.com.br, ou pelo telefone (41) 3154-5010, nos dias úteis das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. **POLYANA RODRIGUES PEDRO - PREGOEIRA DO COMESP**

7661/2020

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 76122720

Documento emitido em 31/01/2020 10:41:24.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
N.º 10617 | 31/01/2020 | PÁG. 27

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PRESENCIAL N.º 01/2020

de empresa (s) para a prestação de serviços de autos e equipamentos pesados da frota do município de acordo com as especificações constantes do Anexo I, do Edital. **OBJETO:** Menor Preço Global. **SESSÃO PÚBLICA DE ENVELOPES:** 13/02/2020 às 09h00min. **ABERTURA:** 14/02/2020 às 10h00min. **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Reserva - PR - em Reserva/PR. O Edital e Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico do hosdotibagi.com.br, solicitado pelo e-mail: licitacao@hosdotibagi.com.br, ou ainda, solicitado através do Telefone: (42) 3378-1704. **Presidente:** Ricardo Hornung - Presidente.

7332/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 04/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de ração para animais (cães e gatos) para o canil municipal, de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses; conforme especificações do anexo I.

PROTOCOLO até as 08h45min do dia: **18/02/2020.**
ABERTURA: 18 de fevereiro de 2020 – Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO – www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 30 de janeiro de 2020.
Juliana Cristina de Souza
Pregoira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de abertura de Licitação – Pregão Presencial nº 03/2020

OBJETO: Registro de preços de Combustíveis tipo Biodiesel S10, Diesel S500 e reagente arla, com abastecimento na bomba, e Lubrificantes (óleos, graxas e fluidos) ambos para atendimento de toda a frota do município de Siqueira Campos, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 meses.
PROTOCOLO até as 13h45min do dia **17/02/2020.**
ABERTURA: 17 de FEVEREIRO de 2020 – Hora: 14h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122, email: licitacao@siqueiracampos.pr.gov.br.
EDITAL COMPLETO – www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.
Siqueira Campos, 30 de janeiro de 2020.
Juliana Cristina de Souza
Pregoira

MEGALILES LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA FERNANDO JOSÉ CERELLO G. PEREIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCIS/SP nº 844, com escritório à Al. Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário ITAU UNIBANCO S/A, doravante designado VENDEDOR, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento/Contrato nº 1012022006, datado de 24/05/2011, no qual figuram como Fiduciários EURIDES ANTONIO GIMENES e sua mulher NEUZA DE FREITAS DE VANDERAMETTO GIMENES, brasileiros, empresários, ambos no regime da comunhão parcial de bens, inscritos no CPF sob nº 02/021966, e, portador da cédula de identidade nº 573861 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 117.980.190-20, portadora da cédula de identidade nº 829146-2 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 899.118.499-53, residentes e domiciliados na Avenida Presidente Kennedy, 800, em Siqueira Campos/PR, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 13 de fevereiro de 2020, às 15:00 horas, "presencial" à Alameda Santos nº 787, 13º andar, Cj. 132 - Jardim Paulista em São Paulo/SP e "on-line", através do site: www.megaliles.com.br, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 409.755,02 (quatrocentos e nove mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), e imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 12.032 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SIQUEIRA CAMPOS/PR:** Unidade 01 do Condomínio Vanessa, situado na Rua Marechal Deodoro, 1711, Centro, pavimento térreo em Siqueira Campos/PR, comercial, denominada Loja A, com área total edificada em alvenaria de 146,49m², contendo quatro dependências: Loja 01 com área útil de 110,75m², Depósito com área útil de 6,98m², Banheiro W.C. com área útil de 3,30m² e Cozinha/depósito com área útil de 16,36m²; área privativa equivalente a 75,97m², fração ideal de 26,63%, do terreno urbano, situado em Siqueira Campos/PR, com área total de 285,28m², com as seguintes metragens e confrontações: A frente com a Rua Marechal Deodoro, na extensão de 24,00m. A esquerda com Nicanor Ribeiro, na extensão de 11,30m. A direita com José de Azevedo, na extensão de 12,35m. Aos fundos com Francisco José de Gouveia e Maria Benedita de Jesus, na extensão de 24,25m. Inscricao Cadastral: 01.03.522.0105.001. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 27 de fevereiro de 2020, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 584.575,04 (quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais e quatro centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.megaliles.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.megaliles.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciário(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.megaliles.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Lelte dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR
☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.
Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP, CNPJ 21.129.497/0001-12, Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, São Paulo-SP, CEP 04571-000
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECORTES ELETRÔNICOS DOS DIÁRIOS OFICIAIS DE PESQUISA E LECTURA ELETRÔNICA, ENVIO ELETRÔNICO DE RECORTES (VIA E-MAIL, SITE E APLICATIVO), RELATIVOS AOS DIÁRIOS DE JUSTIÇA, DIÁRIOS OFICIAIS DA UNIÃO E DIÁRIOS OFICIAIS ESTADUAIS QUE CONTENHAM AS INTIMAÇÕES JUDICIAIS DOS ESTADOS (DIÁRIO DA JUSTIÇA) E TRIBUNAIS DE CONTAS (TCE E TCU).

Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	380	03.001.04.122.0003.2004	0	3.3.90.39.90.00	Do Exercício

do Exercício 2019.
Valor total: R\$ 3.046,56 (Três Mil e Quarenta e Sels Reais e Cinquenta e Sels Centavos).
Vigência: 12 Meses.
Fundamento: Art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/93.
Foro: Comarca de Ibatí, Estado do Paraná.
Japira, 30 de janeiro de 2.020.

AGENCIAMENTO DE RECURSOS VIGILANTE
Prefeitura Municipal
Contratante

GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP
Contratada
MARIANA AUGUSTA DE SOUZA
Procuradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 004/2020

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e considerando a nova estrutura administrativa aprovada pela Lei Municipal 1.294/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder gratificação ao servidor FLAVIO MIGUEL DA SILVA - RG. 8.146.184-8/PR, pelo exercício da função de Controlador Interno, em caráter provisório, em razão do gozo de licença maternidade da servidora nomeada.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2020.

Publique-se.

Siqueira Campos, 28 de janeiro de 2020.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2018
REF PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como CONTRATANTE; e do outro lado a empresa já devidamente qualificada no Termo primitivo como CONTRATADA: CONTRATO Nº 050/2017 - CAENDRA TRINDADE MATTANO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.103.489/0001-43, neste ato representada pelo Sra. Caendra Trindade Mattano; tem como certo e ajustado o que se segue:

Clausula Primeira: Fica prorrogado o presente contrato até 22 de junho de 2020 por força deste Aditivo Contratual.

Clausula Segundo: Permanecem inalteradas todas as demais clausulas do mencionado contrato originário.

Clausula Terceira: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibatí, Estado do Paraná.

Clausula Quarta: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município;

Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 30 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK.
ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES

CAENDRA TRINDADE MATTANO
CAENDRA TRINDADE MATTANO

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos	Tomazina	Sertaneja	REDAÇÃO JORNAL
Cornélio Procopio	Curiúva	Rancho Alegre	Rua Abelardo Rover, 626
Curitiba	Figueira	Primeiro de Maio	Siqueira Campos - Paraná
Ibatí	Ventania	Florestópolis	(43) 99933-7695 (43) 99604-4882
Japira	Sapopema	São Gerônimo da Serra	Site: www.jornalcn.com.br
Jaboti	São Sebastião da Amoreira	Santo Antônio da Platina	contato@jornalcn.com.br
Salto do Itararé	Nova América da Colina	Arapoti	
Caribé	Nova Santa Bárbara	Jaguariaíva	REPRESENTAÇÃO ARAPOTI
Joaquim Távora	Santa Cecília do Pavão	Sengés	AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA
Guapirama	Santo Antônio do Paraisópolis	São José da Boa Vista	Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
Quatiguá	Congoninhas	Wenceslau Braz	(43) 3557-1925 (43) 9979-9691
Jacarezinho	Itamboracá	Santana do Itararé	SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Conselheiro Mairinck	Santa Mariana	Jundiá do Sul	Rua Getúlio B. Almeida, 130
Pinhão	Ledópolis	Andaraí	Jardim Vale Verde
			(43) 99641-9557

DIREÇÃO: Isamara Diniz

SUCURSAL ARAPOTI: David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

JCN

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 18875359000178

LIMPAR

Data da consulta: 18/02/2020 08:53:36

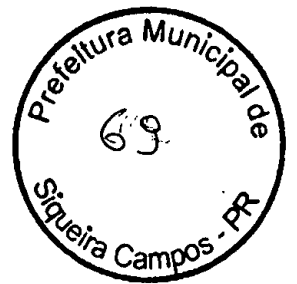
Data da última atualização: 17/02/2020 18:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

11/14

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
VERA LUCIA VILAS BOAS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
4580241-8 SRSP PR

CPF
653.216.779-72 DATA NASCIMENTO
27/07/1967

FILIAÇÃO
JOAO VILAS BOAS
MARIA MADALENA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B F

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00549453644 10/07/2023 05/03/1998

PROIBIDO PLASTIFICAR
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1687404997

PROIBIDO PLASTIFICAR
1687404997

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL SIQUEIRA CAMPOS, PR DATA EMISSÃO 11/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
05568464423
PR914463901

PARANÁ

DI ACALAN AU BA CE ES GU I JO PR FB PA PE

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

AGRO SIQ LTDA
CNPJ: 18.875.359/0001-78
RUA JOAQUIM DE FREITAS, Nº 155 - BOA VISTA
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
CEP: 84.940-000



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa AGRO SIQ LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.875.359/0001-78, sito a Rua Joaquim de Freitas, nº 155, Bairro Boa Vista em Siqueira Campos - Paraná, CEP 84.940-000, por seu(s) representante(s) legal (is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como procurador, o Sr. (a) Vera Lucia Vilas Boas, solteira, maior, empresária, sócia da empresa situada, inscrita no CPF nº 653.216.779-72, portadora do RG nº 4.580.241-8, residente em Siqueira Campos - Paraná, a Rua Joaquim de Freitas, nº 155 - Bairro Boa Vista, CEP: 84.940-000, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Siqueira Campos - PR, 14 de Fevereiro de 2020

RECONHECIDA

Milena Vilas Boas Robles

AGRO SIQ LTDA
MILENA VILAS BOAS ROBLES

18.875.359/0001-78
AGRO SIQ LTDA - ME
Rua: Expedicionários, Nº1590, Sala 02
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

31

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRETOR: MIGUEL FERRER
CNPJ: 77.779.742/0001-91 | Rua Marçal Fierbino, nº 1442 - Centro
Siqueira Campos/PR - CEP: 84.940-000 - Telefone: (41) 3571-1186

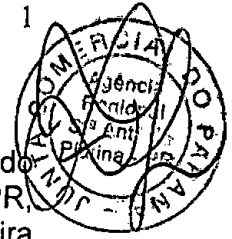
Se: D: n.º 15.114.199sn.141yd, Controle: yshiev.dp006
Consulte esse pelo em <http://fnarfem.com.br>
Reconhecido por Bemheitor a assinatura de MILENA VILAS BOAS ROBLES
Deu fé Siqueira Campos - Paraná, 14 de Fevereiro de 2020.
em 2020
da Verdade
Original José Ferreira - Escrevente

SELO DO TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS

AGRO SIQ LTDA

CONTRATO SOCIAL

ADALBERTO ESTEVAM ROBLES, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Siqueira Campos - PR, nascido em 09/12/1954, residente e domiciliado em Siqueira Campos - PR, à Rua Joaquim de Freitas, nº 155, Boa Vista, CEP 84.940.000, portador do RG nº 1.249.161 SSP/PR e do CPF nº. 242.486.309-15 e MILENA VILAS BOAS ROBLES brasileira, solteira, menor púbere, natural de Santo Antonio da Platina - PR, nascido em 05/08/1996, residente e domiciliado em Siqueira Campos - PR, à Rua Joaquim de Freitas, nº 155, Boa Vista, CEP 84.940.000, portador da RG nº 10.641.287-1 SSP/PR e do CPF nº. 095.780.719-81, assistida por sua mãe Vera Lucia Vilas Boas, brasileira, solteira, empresária, natural de Siqueira Campos - PR, nascida em 27/07/1967, residente e domiciliada à Rua Joaquim de Freitas, nº 155, Boa Vista em Siqueira Campos - PR, CEP 84.940.000, portadora da cédula de identidade RG nº 4.580.241-8 SSP/PR e do CPF nº 653.216.779-72, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **AGRO SIQ LTDA**, com sede na Rua dos Expedicionários, nº 1590, sala 02, Centro, CEP: 84.940.000 no município de Siqueira Campos - PR.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto será de:

- Comercio varejista de rações;
- Comercio varejista de material elétrico;
- Comercio varejista de materiais de construção;
- Comercio varejista de matérias hidráulico;
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comercio varejistas de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a Economia popular, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

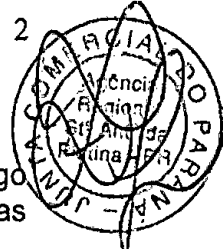
CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato integralizado em moeda corrente no País, cabendo a:

Sócio	Valor (R\$)	Quotas	%
Adalberto Estevam Robles	10.000,00	10.000	50
Milena Vilas Boas Robles	10.000,00	10.000	50
Total	20.000,00	20.000	100

Handwritten signatures and initials, including a large '71' and '7' at the bottom right.

AGRO SIQ LTDA

CONTRATO SOCIAL



Parágrafo Único – Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 no novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filial, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, o início das atividades será a mesma do registro na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA SETIMA: É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade o registro como defesa na escrituração fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Parágrafo Único - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de (60) sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

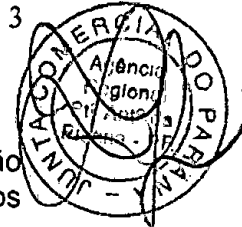
CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

AGRO SIQ LTDA
CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos no Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá a Adalberto Estevam Robles individualmente com os poderes de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Siqueira Campos - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem devidamente contratados lavram, datam e assinam, o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelos sócios que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os termos.

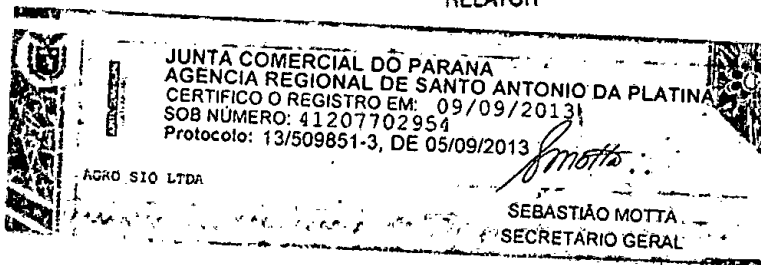
Siqueira Campos - PR, 29 de Agosto de 2013.

Adalberto Estevam Robles

Milena Vilas Boas Robles
Milena Vilas Boas Robles

Vera Lucia Vilas Boas
Assistente de Milena Vilas Boas Robles

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.756.116-3 SSP/PR
RELATOR



AGRO SIQ LTDA ME
CNPJ: 18.875.359/0001-78
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ADALBERTO ESTEVAM ROBLES, neste ato representado por sua companheira conjugal e inventariante **VERA LUCIA VILAS BOAS**, brasileira, solteira, empresária, natural de Siqueira Campos - PR, nascida em 27/07/1967, residente e domiciliada em Siqueira Campos - PR, à Rua Joaquim de Freitas, nº 155, Boa Vista, CEP 84.940.000, portadora da cédula de identidade RG nº 4.580.241-8 SSP/PR e do CPF nº 653.216.779-72 e **MILENA VILAS BOAS ROBLES**, brasileira, solteira, natural de Santo Antonio da Platina - PR, nascido em 05/08/1996, residente e domiciliado em Siqueira Campos - PR, à Rua Joaquim de Freitas, nº 155, Boa Vista, CEP 84.940.000, portadora da Cédula de Identidade nº 10.641.287-1 SSP/PR e do CPF nº 095.780.719-81, sócios da sociedade limitada denominada **AGRO SIQ LTDA ME**, registrada na Junta Comercial sob o nº 41207702954 e CNPJ nº 18.875.359/0001-78, resolvem de comum acordo proceder presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade que vinha exercendo seus negócios com sede na Rua dos Expedicionários, nº 1590, sala 02, Centro, CEP: 84.940.000 no município de Siqueira Campos - PR passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Joaquim de Freitas, nº 155, Bairro Boa Vista, CEP 84.940.000 no município de Siqueira Campos - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do falecimento do SÓCIO **ADALBERTO ESTEVAM ROBLES** e conforme Formal de Partilha em anexo, é admitido na sociedade às pessoas abaixo, os quais recebem por herança as cotas que pertenciam ao SÓCIO falecido.

CLÁUSULA TERCEIRA: É admitida neste ato a sócia **MILENA VILAS BOAS ROBLES**, brasileira, solteira, natural de Santo Antonio da Platina - PR, nascido em 05/08/1996, residente e domiciliado em Siqueira Campos - PR, à Rua Joaquim de Freitas, nº 155, Boa Vista, CEP 84.940.000, portadora da Cédula de Identidade nº 10.641.287-1 SSP/PR e do CPF nº 095.780.719-81, que recebe por herança 100% das cotas que seu pai **ADALBERTO ESTEVAM ROBLES** possuía, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), representado por 10.000 (Dez Mil) cotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia **MILENA VILAS BOAS**, identificada, no preâmbulo, agora possuidora de 100% das cotas, perfazendo um total de 20.000 (Vinte mil) cotas no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, cede e transfere 10.000 (Dez mil) cotas no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) a sócia ingressante **VERA LUCIA VILAS BOAS**, brasileira, solteira, empresária, natural de Siqueira

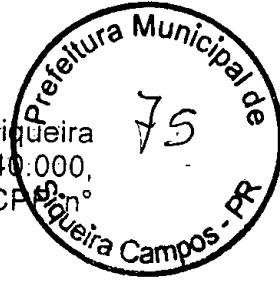


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 20:18 SOB Nº 20157449556.
PROTOCOLO: 157449556 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157449556. NIRE: 41207702954.
AGRO SIQ LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

AGRO SIQ LTDA ME
CNPJ: 18.875.359/0001-78
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Campos - PR, nascida em 27/07/1967, residente e domiciliada em Siqueira Campos - PR, á Rua Joaquim de Freitas, nº 155, Boa Vista, CEP 84.940.000, portadora da cédula de identidade RG nº 4.580.241-8 SSP/PR e do CPF nº 653.216.779-72.

CLÁUSULA QUINTA: Devido à admissão havida na cláusula anterior, o capital social que é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ficará assim distribuído entre os sócios:

Sócio	Valor (R\$)	Quotas	%
Milena Vilas Boas Robles	10.000,00	10.000	50
Vera Lucia Vilas Boas	10.000,00	10.000	50
Total	20.000,00	20.000	100

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a Milena Vilas Boas Robles, individualmente com o poder de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a Economia popular, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DECIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 1.071, da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instante, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 20:18 SOB Nº 20157449556.
PROTOCOLO: 157449556 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157449556. NIRE: 41207702954.
AGRO SIQ LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

AGRO SIQ LTDA ME
CNPJ: 18.875.359/0001-78
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CONTRATO CONSOLIDADO
AGROSIQ LTDA ME

MILENA VILAS BOAS ROBLES, brasileira, solteira, natural de Santo Antonio da Platina - PR, nascido em 05/08/1996, residente e domiciliado em Siqueira Campos - PR, à Rua Joaquim de Freitas, nº 155, Boa Vista, CEP 84.940.000, portadora da cédula de identidade RG nº 10.641.287-1 SSP/PR e do CPF nº 095.780.719-81, e VERA LUCIA VILAS BOAS, brasileira, solteira, empresária, natural de Siqueira Campos - PR, nascida em 27/07/1967, residente e domiciliada à Rua Joaquim de Freitas, nº 155, Boa Vista em Siqueira Campos - PR, CEP 84.940.000, portadora da cédula de identidade RG nº 4.580.241-8 SSP/PR e do CPF nº 653.216.779-72, únicas sócias da sociedade limitada denominada AGRO SIQ LTDA ME, registrada na Junta Comercial sob o nº 41207702954 e CNPJ nº 18.875.359/0001-78, resolvem de comum acordo procedera presente alteração do contrato social, na forma e condições especificadas nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de: **AGRO SIQ LTDA ME**, com sede na Rua Joaquim de Freitas, nº 155, Bairro Boa Vista, CEP 84.940.000 no município de Siqueira Campos - PR.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto será de:

- Comercio varejista de rações;
- Comercio varejista de material elétrico;
- Comercio varejista de materiais de construção;
- Comercio varejista de matérias hidráulico;
- Comercio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comercio varejistas de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administradora declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a Economia popular, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

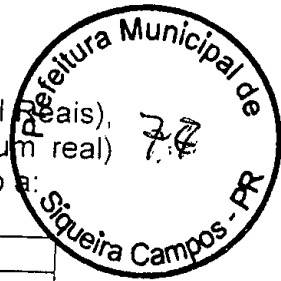
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 20:18 SOB Nº 20157449556.
PROTOCOLO: 157449556 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157449556. NIRE: 41207702954.
AGRO SIQ LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

AGRO SIQ LTDA ME
CNPJ: 18.875.359/0001-78

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, neste ato integralizado em moeda corrente no País, cabendo a:



Sócio	Valor (R\$)	Quotas	%
Milena Vilas Boas Robles	10.000,00	10.000	50
Vera Lucia Vilas Boas	10.000,00	10.000	50
Total	20.000,00	20.000	100

Parágrafo Único – Atendendo ao que dispõe o artigo 1.052 no novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir ou fechar filial, agências ou escritórios, destacando para estas uma parte do capital social da matriz, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, o início das atividades será a mesma do registro na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA SETIMA: É resguardado aos sócios o direito de retirada mensal a título de pró-labore, que será fixado pela sociedade o registro como defesa na escrituração fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: A entrada de novos sócios dependerá da aprovação unânime de todos os sócios, sendo que, nenhum sócio poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas a terceiros sem previamente oferecer ao outro sócio o direito de adquiri-las.

Parágrafo Único - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao sócio remanescente, discriminado o preço forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de (60) sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 20:18 SOB Nº 20157449556.
PROTOCOLO: 157449556 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157449556. NIRE: 41207702954.
AGRO SIQ LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

AGRO SIQ LTDA ME
CNPJ: 18.875.359/0001-78
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.


CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos no Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá a Milena Vilas Boas Robles individualmente com os poderes de administradora, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Siqueira Campos - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem devidamente contratados lavram, datam e assinam, o presente instrumento em 1 (UMA) via de igual teor e forma, pelos sócios que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-los em todos os termos.

Siqueira Campos - PR, 24 de Novembro de 2015.



Vera Lucia Vilas Boas



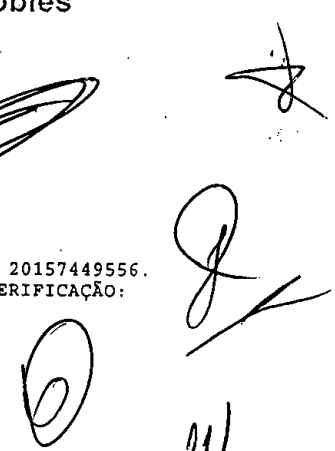
Milena Vilas Boas Robles



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 20:18 SOB Nº 20157449556.
PROTOCOLO: 157449556 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157449556. NIRE: 41207702954.
AGRO SIQ LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRCEU MIGUEL FERREIRA - Tabelião
 CNPJ: 77.779.742/0001-91 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 142 - Centro -
 Siqueira Campos - PR - CEP: 84045-000 - Telef: (41) 3371-1188

Selo: 5836 - Selo VILYU - Cartão de 9 Pn - 16 D
 Consulte o valor em <http://www.tunarnet.com.br>
 Reconheço a verdadeira assinatura de MILÊNIA CAS DOUG
 ROBES, EM LICIAVIAS DOAS DOUG
 Siqueira Campos, Paraná, 07 de Novembro de 2015
 da cidade de Siqueira Campos - PR
 Oriente José Ferreira - Escrevente

ANTO DE NOTAS -
 Siqueira Campos - PR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2015 20:18 SOB Nº 20157449556.
 PROTOCOLO: 157449556 DE 03/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157449556. NIRE: 41207702954.
 AGRO SIQ LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 04/12/2015
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials]

121

AGRO SIQ LTDA
CNPJ: 18.875.359/0001-78
RUA JOAQUIM DE FREITAS, Nº 155 – BOA VISTA
SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ
CEP: 84.940-000



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS
ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO Nº 04/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos – PR, que o objeto ofertado por esta Empresa AGRO SIQ LTDA, CNPJ: 18.875.359/0001-7, **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Siqueira Campos – PR, 14 de Fevereiro de 2020

Milena Vilas Boas Nobles
AGRO SIQ LTDA

18.875.359/0001-78
AGRO SIQ LTDA - ME
Rua: Expediente, nº 1590, Sala 02
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

AGRO SIQ LTDA
CNPJ: 18.875.359/0001-78
RUA JOAQUIM DE FREITAS, Nº 155 – BOA VISTA
SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ
CEP: 84.940-000



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

A empresa AGRO SIQ LTDA, CNPJ Nº 18.875.359/0001-78, sediada a Rua Joaquim de Freitas, nº 155, Bairro Boa Vista em Siqueira Campos – PR, CEP: 84.940-000, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa até a presente data.

Siqueira Campos – PR, 14 de Fevereiro de 2020

Milena Vilas Boas Robles
MILENA VILAS BOAS ROBLES

14/14

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10733468000149

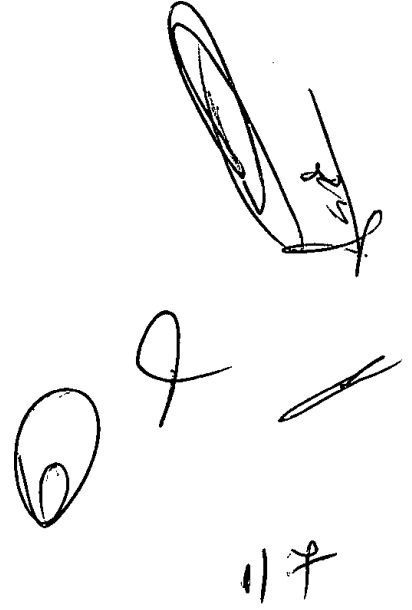
LIMPAR

Data da consulta: 18/02/2020 08:53:36

Data da última atualização: 17/02/2020 18:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO
Nenhum registro encontrado						

117






REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **EVANDRO ARTHUR**

DOC. IDENTIDADE / CATEG. VEICULO / UF: **8349212-0 / B / PR**

CIT: **049.478.309-56** DATA INSCRICAO: **11/04/1985**

FILIAÇÃO:
ADAO ROQUE ARTHUR
SILVIA MARIA FILIUS ARTHUR

PERMISSAO: ACC: CRT. HAB: B:

Nº REGISTRO: **03775150050** VALIDADE: **26/11/2020** 1ª HABILITACAO: **27/01/2006**

DESCRIÇÕES

LOCAL: **PATO BRANCO, PR** DATA EMISSAO: **02/12/2015**

SIGNATURA DO EMISSOR: **88108238853**
PR910152134

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1212026824

PROIBIDO PLASTIFICAR
1212026824

CONFERE COM ORIGINAL

21

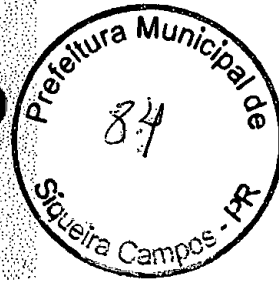
0

0

VETERINÁRIA **BURKO**

Dra. Daniele Burko

Médica Veterinária CRMV 5818



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020
CARTA DE CREDENCIAMENTO**

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa DANIELE BURKO ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.733.468/0001-49, sito a Rua Barão do Rio Branco, 117, Centro, Rio Azul, Paraná, por seu representante legal abaixo assinado, nomeia e constitui como procurador, o Sr. Evandro Artner, inscrito no CPF nº. 049.478.309-56; portador do RG nº.8.349.212-0, residente em Rua Gabriel Cury, 27, Centro, Rio Azul, Paraná, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações, assinar declarações e assinar o Contrato oriundo da Licitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Rio Azul, em 17 de fevereiro de 2020.



DANIELE BURKO - Representante Legal

Daniele Burko - ME
CPF: 040.862.119-20
Administradora

10.733.468/0001-49

Daniele Burko - ME

Rua Barão do Rio Branco, 117 - Centro
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR

RUA BARAO DO RIO BRANCO 117
CENTRO-RIO AZUL PARANA 84560-000
042-91315414 42-34632438



Serviço Distrital de Rio Azul/PR Mario Pietroski Tabelião

Rua José Pissolato, nº 41 - Centro - Rio Azul/PR - CEP: 84560-000 - Tel.: (42) 3463-1277 - E-mail: cartorioazul@hotmail.com

Consulte em <http://www.npm.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de DANIELE BURKO - ME representada por DANIELE BURKO - 0008121060980. Dou fé.

Em testemunha da Verdade
Rio Azul, PR, em 17 de fevereiro de 2020.

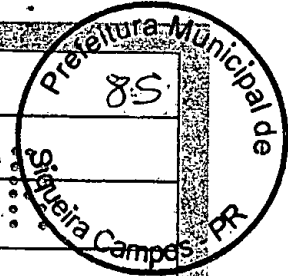
Residência: Piodovsk, Prizyby, Escrevente Juramentada





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
DANIELE BURKO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		Solteiro(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
ALEXANDRE BURKO		MARIA DA CONCEIÇÃO BURKO	
NASCIDO EM (data do nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
08-09-1980	8.038.029-1	SSP	PR
CPF (número)			
040.862.119-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			
RUA GABRIEL CURY			NÚMERO
			27
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
CASA	CENTRO	84560-000	
MUNICÍPIO			UF
RIO AZUL			PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL			
DANIELE BURKO			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
AV MANOEL RIBAS			816
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA	CENTRO	84560-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
RIO AZUL	PR	BRASIL	contabilavenida@bol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÕES E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789-0/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS
Vidades secundárias	SERVIÇOS DE HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS.
4771-7/04	SERVIÇOS VETERINÁRIOS
9609-2/03	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
02-04-2009		NIRE anterior		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

DATA DA ASSINATURA 26-03-2009 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO *Danielle Burko*

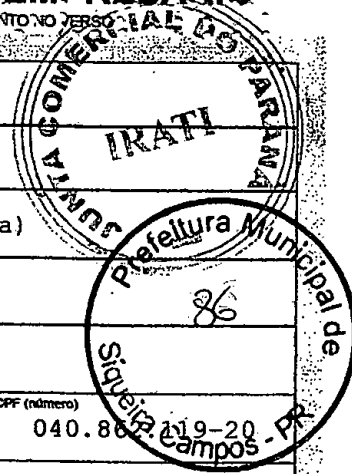
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTE	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE ITAIPAVA CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/03/2009 INSCRIÇÃO Nº 8456033 Protocolo nº 09/13321-7 DE 27/03/2009</p>	CONF. COM. JUNTA COMERCIAL
<p><i>Isabel Cristina Tobera Leite</i> ISABEL CRISTINA TOBERA LEITE RG 3.968.477-2 RELATORA</p> <p>27 MAR 2009</p>		<p>SECRETAR. GERAL</p>	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110648503-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DANIELE BURKO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ALEXANDRE BURKO		(mãe) MARIA DA CONCEIÇÃO BURKO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 08-09-1980	IDENTIDADE número 8.038.029-1	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 040.861.19-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA GABRIEL CURTI		NÚMERO 27	
COMPLEMENTO CASA	BARRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO AZUL		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DANIELE BURKO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BARÃO DO RIO BRANCO		NÚMERO 117	
COMPLEMENTO SALA	BARRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84560-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO RIO AZUL		UF PR	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cesartryndade@bol.com.br	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS.
--	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE RAÇÕES E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS AGROPECUÁRIOS BOTINAS, SEMENTES VEGETAIS E MUDAS FRUTÍFERAS, ARAMES FARPADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA PESCA, SERVIÇOS DE HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS. SERVIÇOS VETERINÁRIOS
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-04-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.733.468/0001-49	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
--	--	--	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Daniele Burko ME</i>	
DATA DA ASSINATURA 11-07-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Daniele Burko</i>

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Isabel Cristina Tobera Leite</i> ISABEL CRISTINA TOBERA LEITE RG 3.988.477-2 RELATORA 16 JUL. 2012	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI CERTIFICADO DE REGISTRO EM 16/07/2012 SOB NÚMERO 20125071230 Protocolo 12/507123-0 DE 13/07/2012 Empresa: 41.10648503-6 DANIELE BURKO ME SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO-GERAL
--	--------------	--

VETERINÁRIA
BURKO

Dra. Daniele Burko
Médica Veterinária CRMV 5818



DECLARAÇÃO DE QUE OS OBJETOS OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 04/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos -PR, que o objeto ofertado por esta Empresa (que subscreve abaixo) atende todas as especificações descritas neste Edital; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Rio Azul, em 17 de fevereiro de 2020.



DANIELE BURKO – Representante Legal

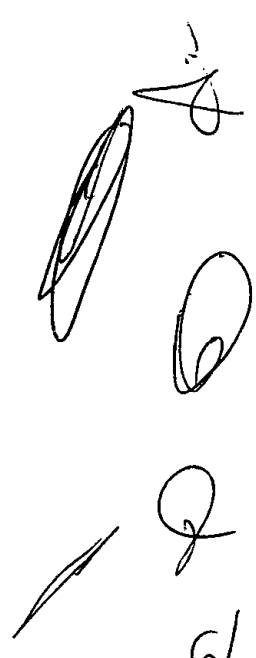
Daniele Burko - ME
CPF: 040.862.119-20
Administradora

10.733.468/0001-49

Daniele Burko - ME

RUA BARAO DO RIO BRANCO 117
CENTRO-RIO AZUL PARANA 84560-000.
042-91315414 42-34632438

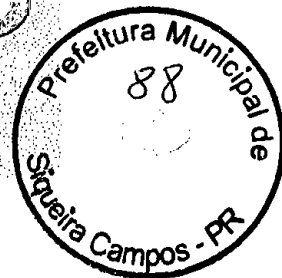
Rua Barão do Rio Branco, 117 - Centro
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR



VETERINÁRIA
BURKO

Dra. Daniele Burko
Médica Veterinária CRMV 5818

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE



PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

A empresa DANIELE BURKOME, CNPJ N. 10.733.468/0001-49, sediada a rua Barão do Rio Branco, 117, Centro, Rio Azul, Paraná, declara, sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de Microempresa até a presente data.

Rio Azul, em 17 de fevereiro de 2020.


DANIELE BURKO - Representante Legal

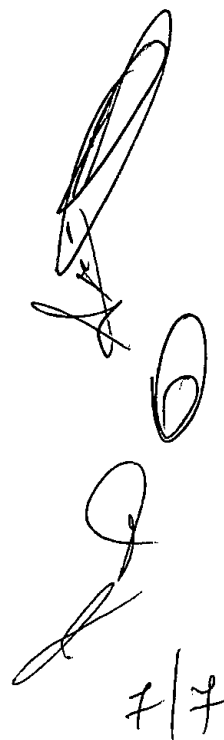
Daniele Burko - ME
CPF: 040.862.119-20
Administradora

10.733.468/0001-49

Daniele Burko - ME

RUA BARAO DO RIO BRANCO 117
CENTRO-RIO AZUL PARANA 84560-000
042-91315414 42-34632438

Rua Barão do Rio Branco, 117 - Centro
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR


7/7

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07296219000129

LIMPAR

Data da consulta: 18/02/2020 08:53:36

Data da última atualização: 17/02/2020 18:00:07

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

117

Handwritten signatures and initials:

- A stylized signature resembling 'P' or 'J'.
- A signature resembling 'V'.
- A signature resembling 'A'.
- A circled signature resembling 'S'.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
PARTICULAR NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: ALESSANDRO XAVIER DA SILVA
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9094737-0 / SESP / PR
CPF: 024.488.699-79
DATA NASCIMENTO: 15/01/1980

FILIAÇÃO: LORIVAL XAVIER DA SILVA
GENI FERREIRA DE SOUZA DA SILVA

PROFISSÃO: [REDACTED] ACC: [REDACTED] CAT. HAB: AB

VALIDADE: 17/12/2021
1ª HABILITACAO: 18/01/2012

Nº REGISTRO: 05403773500

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

DATA EMISSAO: 19/12/2016

LOCAL: SIQUEIRA CAMPOS, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]

83935086458
PR912001130

DETRAN - PR/PRAN/PRAN/PRAN

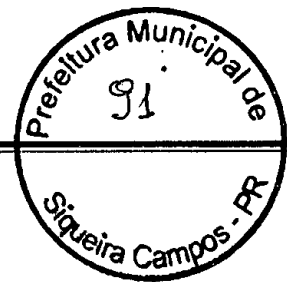
VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1376527085

PROIBIDO PLASTIFICAR
1376527085

[Handwritten scribbles]

CONFERE COM ORIGINAL

PROCURAÇÃO



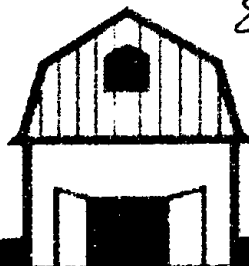
A empresa E. R. FELIX PROD. AGROP. - ME, CNPJ n.º 07.296.219/0001 - 29, com sede à Rua Benjamin Constant, 1501 – Sala 1, Bairro Santuário município de Siqueira Campos - PR neste ato representada pelo Senhor **EDER RODRIGO FELIX**, na qualidade de PROPRIETARIO da referida empresa, portador da carteira de identidade R.G. Nº 7.553.446-9 SSP/PR e CPF nº 024.307.269-47, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador, o Senhor **ALESSANDRO XAVIER DA SILVA**, portador da carteira de identidade R.G. Nº 9.094.737 - 0 SSP/PR e CPF Nº 024.488.699 - 79, residente à Rua Lino Vicente de Souza, 346, LT4 Q5, na cidade de Siqueira Campos, no estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, *praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial, ou qualquer outra que seja usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços, assinar as atas dos trabalhos, bem como assinar os contratos e assinar os demais documentos e condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.*

Válida por 01 ano.

Siqueira Campos/PR, 26 de agosto de 2019.

REPRESENTANTE LEGAL
Eder Rodrigo Felix
RG 7.553.446-9 SSP/PR
CPF. 024.307.269-47

CONFERE GOM
ORIGINAL



ruralfelix@gmail.com

(43) 3571-4474

Rua Benjamin Constant, 1501 - sala 01 - Santuário - CEP

RECONHECIDA

Setor: 00668 - 04 JON. W. KARE, Cor-ecole - 57 X2 - C127
Consulte o site em <http://www.treil.com.br>
e consulte por Siquelha e a assinatura de EDER RODRIGO FELIX, Dou fe.
Siqueira Campos - Paraná, 26 de agosto de 2019.
Obrigado José Azeira - Escrivante

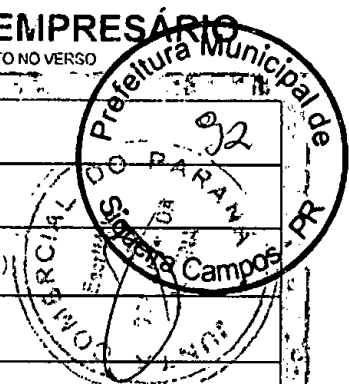
TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS | DIRETOR MURIEL FERREIRA - Sábulo
CNPJ: 77.778.742/0001-41 | Rua Municipal Floriano Peixoto, nº 142 - Centro
Siqueira Campos/PR - CEP: 84.940-000 - Tel: (43) 3571-1888

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS

3/9

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EDER RODRIGO FELIX			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ANTONIO FELIX	(mãe) MARIZA PANIGADA FELIX		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20-05-1980	IDENTIDADE número 7.553.446-9	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 024.307.269-47			
ELEGANTADO POR (forma de elegância - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua av, etc) RUA CORONEL NEM			NÚMERO 909
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) QUEIRA CAMPOS
MUNICÍPIO QUEIRA CAMPOS			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PR:

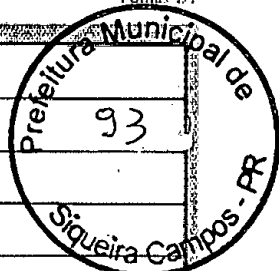
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 302	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE ME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO


NOME EMPRESARIAL EDER RODRIGO FELIX - AGROPECUARIA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA CORONEL NEM			NÚMERO 909
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lliechocki@netsic.com.br
VALOR DO CAPITAL (R\$) 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA USO NA AGROPECUARIA
	Atividades secundárias 5139-0/07 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS DOMESTICOS
	5119-5/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAIS EM GERAL (NÃO-ESPECIALIZADO)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Eder Rodrigo Felix Agropecuaria</i>				
DATA DA ASSINATURA 18-03-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Dorothy Ap. Franco</i> RG 220.501-PR OAB 12497-PR 22, 03, 05	AUTENTICAÇÃO CONFERENCIADO ORIGINAL JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA POSSE CERTIFICO O REGISTRO EM SOB NÚMERO 41108726 Protocolo: 05/095768-6 MÁRIA TEREZA LOPES SALCOWSKI SECRETARIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105807242		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EDER RODRIGÓ FELIX			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(em casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO FELIX		(mãe) MARIZA PANIGADA FELIX	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/05/1980	IDENTIDADE (número) 75534469	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 024.307.269-47			
EMANCIPIADO POR (filial de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO) - n.º, av., etc. RUA CORONEL NEN			NÚMERO 919
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO-DISTRITO CENTRO	CEP 84940-000	CODIGO DE EMANCIPACAO DE JOINTS COMERCIAL 006734 - Siqueira Campos
MUNICÍPIO Siqueira Campos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ.		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL E. R. FELIX - PROD. AGROP. - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA BENJAMIN CONSTANT			NÚMERO 1501
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO-DISTRITO SANTUÁRIO	CEP 84940-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (base de Juntas Comerciais) 006734 - Siqueira Campos
MUNICÍPIO Siqueira Campos		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771704 Atividade Secundária 4683400, 4789002, 4789004, 960920X		Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, NAO ESPECIFICADO.	
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/03/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ (07.296.219/0001-29)	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 13/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1170001125280	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 15:02 SOB N° 20176364188.
PROTOCOLO: 176364188 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703751724. NIRE: 41105807242.
E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/09/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

5/7

ANEXO II

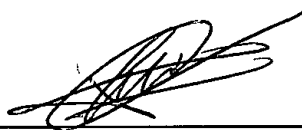
DECLARAÇÃO DE QUE O(S) OBJETO(S) OFERTADOS ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES E A LICITANTE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

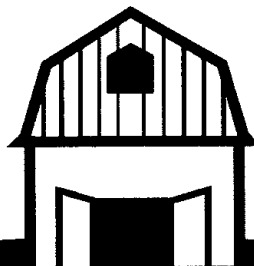
DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n. 04/2020 da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR, que o objeto ofertado por esta Empresa E.R. FELIX PRODUTOS AGROPECUARIOS ME, inscrita no CNPJ Nº 07.296.219/0001-29 **atende todas as especificações descritas neste Edital**; que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento do objeto, dando-se concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, se vencedor desta Licitação, executará o objeto, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste Certame Licitatório e; que esta empresa **atende plenamente os requisitos necessários à habilitação**, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital convocatório.

Atenciosamente

Siqueira Campos/PR, 18 de fevereiro de 2020.



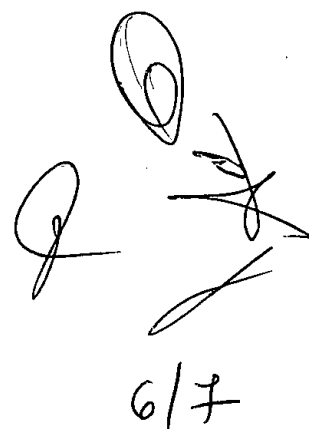
REPRESENTANTE LEGAL
Eder Rodrigo Felix
RG 7.553.446-9 SSP/PR
CPF. 024.307.269-47



ruralfelix@gmail.com

(43) 3571-4474

Rua Benjamin Constant, 1501 – sala 01 – Santuário - CEP
84940 – 000 – Siqueira Campos - PR



6/7

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

A empresa E. R. FELIX PRODUTOS AGROPECUARIOS ME, CNPJ N.: 07.296.219/0001-29, sediada RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 1501, BAIRRO SANTUÁRIO, SIQUEIRA CAMPOS - PR, declara sob as penas da lei, com base no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, que está enquadrada na definição de MICROEMPRESA até a presente data.

Atenciosamente

Siqueira Campos/PR, 18 de fevereiro de 2020.

'RESA

RIOS
SANT



REPRESENTANTE LEGAL
Eder Rodrigo Felix
RG 7.553.446-9 SSP/PR
CPF. 024.307.269-47

'RIOS
SANT

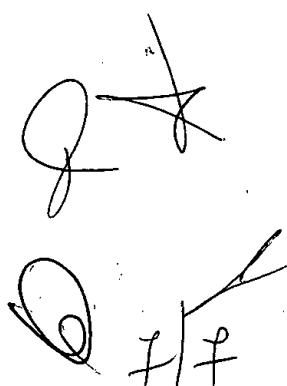
'RESA

'RIOS
SANT

'RESA

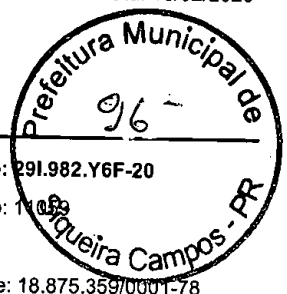


RIOS
SANT





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000168/2020

Número do processo: 1362.0000168/2020
Solicitação: 2 - LICITAÇÕES
Número do documento:
Requerente: 9316 - AGRO SIQ LTDA - ME
Beneficiário:
Endereço: Rua JOAQUIM DE FREITAS Nº 00155 - 84940-000
Complemento:
Loteamento: Condomínio:
Telefone: Celular: (43) 3571-4730
E-mail:
Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Org. de destino:
Protocolado por: Juliana Rosa
Situação: Não analisado Em trâmite: Não
Protocolado em: 18/02/2020 08:39 Previsto para:
Súmula: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2020.
Observação:

Número único: 291.982.Y6F-20
Número do protocolo: 11059
CPF/CNPJ do requerente: 18.875.359/0001-78
CPF/CNPJ do beneficiário:
Bairro: BOA VISTA
Município: Siqueira Campos - PR
Fax:
Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Juliana Rosa
Procedência: Interna Prioridade: Normal

Juliana Rosa
(Protocolado por)

AGRO SIQ LTDA - ME
(Requerente)

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

PROPONENTE: AGRO SIQ LTDA

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE FREITAS, Nº 155, BAIRRO BOA VISTA

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

MICROEMPRESA



AGRO SIQ LTDA
CNPJ: 18.875.359/0001-78
RUA JOAQUIM DE FREITAS, Nº 155 – BOA VISTA
SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ
CEP: 84.940-000



ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

Nome da Empresa:

AGRO SIQ LTDA

CNPJ: 18.875.359/0001-78

Endereço: Rua Joaquim de Freitas, Nº 155 – Boa Vista, Siqueira Campos – PR

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020** e como segue:

OBJETO: Registro de preços para aquisição de ração para animais (cães e gatos) para o canil municipal de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses; conforme especificações do anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
1	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS LINHA PREMIUM PACOTE 20KG – SABOR CARNE – As embalagens deverão ser entregues dentro do prazo de validade, e sua validade não deve ser menor que 06 meses após a entrega. Composição Básica: Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, sorgo integral moído, farelo de soja*, farelo de trigo, gordura de frango, óleo de peixe, farelo de arroz, casca de aveia, hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro.	SPECIAL DOG CARNE 20KG	600,000	R\$ 84,00	R\$ 50.400,00

AGRO SIQ LTDA
CNPJ: 18.875.359/0001-78
RUA JOAQUIM DE FREITAS, Nº 155 – BOA VISTA
SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ
CEP: 84.940-000



	<p>levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, propionato de cálcio, sorbato de potássio, aluminossilicato de cálcio e sódio, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT). Conter como níveis mínimos de garantia: Umidade (máx) 100g/kg (10%); Proteína Bruta (min) 210 g/kg (21%); Extrato etéreo (min) 90g/kg (9%) Matéria Mineral (máx) 80g/kg (8%); Matéria Fibrosa (máx) 50g/kg (5%); Cálcio (máx) 20g/kg (2%); Cálcio (min) 8000mg/kg (0,8%), Fósforo (min) 8000mg/kg (0,8%); Sódio 1200mg/kg (0,5%); Potássio 5000 mg/kg (0,5%); Ômega 6 20g/kg 2%; Ômega 3 300mg/kg 0,3%; Energia Metabólica 3.480kcal/kg.</p> <p>ENRIQUECIMENTO POR KG DO PRODUTO Vitamina A 20.000 UI, vitamina D3 750 UI, vitamina E 112,5 UI, vitamina K3 2,5 mg, vitamina B1 8,75 mg, vitamina B2 5,5 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 75mg, vitamina C 27,5 mg, niacina 37,5 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 17,5 mg, ácido fólico 0,5mg, biotina 50 mg, cobre 7,5 mg, ferro 100mg, iodo 1,25 mg, manganês 20mg, selênio 0,4mg, zinco 97,5 mg.</p>				
2	<p>RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS LINHA PREMIUM PACOTE 20KG – SABOR VEGETAIS – Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, arroz quebrado, milho integral moído, farelo de gluten de milho 60, farelo de soja, farelo de trigo, gordura de frango, óleo de peixe, farelo de arroz, casca de aveia, cenoura desidratada, espinafre desidratado, extrato de Yucca schidigera (0,025%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, parede celular de levedura, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corantes (amarelo crepúsculo, amarelo tartrazina, vermelho bordéaux, verde, marrom mistura, dióxido de titânio). Conter como níveis mínimos de garantia: Umidade (máx) 100g/kg (10%); Proteína Bruta (min) 100g/kg (10%); Matéria fibrosa (máx) 30g/kg (3%); Matéria Mineral (máx) 80g/kg (8%); Cálcio (máx) 20g/kg (2%) Cálcio (min) 8mg/kg (0,8%), Fósforo (min) 8mg/kg (0,8%); Sódio 1200mg/kg (0,12%); Potássio 5000 mg/kg (0,5%); Ômega 6 20g/kg 2%; Ômega 3 3000mg/kg 0,3%; Energia Metabólica 3.681kcal/kg. ENRIQUECIMENTO POR KG DO PRODUTO Vitamina A</p>	SPECIAL DOG VEGETAIS 20 KG	200	R\$100,00	R\$ 20.000,00

AGRO SIQ LTDA
CNPJ: 18.875.359/0001-78
RUA JOAQUIM DE FREITAS, Nº 155 – BOA VISTA
SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ
CEP: 84.940-000



	20.000 UI, vitamina D3 750 UI, vitamina E 112,5 UI, vitamina K3 2,5 mg, vitamina B1 8,75 mg, vitamina B2 5,5 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 75mg, vitamina C 27,5 mg, niacina 37,5 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 17,5 mg, ácido fólico 0,5mg, biotina 50 mg, cobre 7,5 mg, ferro 100mg, iodo 1,25 mg, manganês 20mg, selênio 0,4mg, zinco 97,5 mg.				
3	<p>RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES LINHA PREMIUM PACOTE 20 KG – SABOR VEGETAIS - Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, quirera de arroz, farelo de gluten de milho 60*, farelo de soja*, gordura de frango, farelo de arroz, levedura seca de cana-de-açúcar, farinha de algas Shizochytrium sp. (0,5%), cenoura desidratada, espinafre desidratado, extrato de Yucca schidigera (0,04%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, DL-metionina, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12; vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, aluminossilicato de cálcio e sódio, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corantes (amarelo crepúsculo, verde, marrom mistura, dióxido de titânio). Conter como níveis mínimos de garantia: Umidade (máx) 100g/kg (10%); Proteína Bruta (mín) 260g/kg (26%); Extrato etéreo (mín) 120g/kg (12%), Matéria fibrosa (máx) 30g/kg (3%); Matéria Mineral (máx) 80g/kg (8%); Cálcio (máx) 20g/kg (2%) Cálcio (mín) 9000mg/kg (0,9%), Fósforo (mín) 9000mg/kg (0,9%); DHA 420MG/KG (0,5); Sódio 2200mg/kg (0,22%); Potássio 5000 mg/kg (0,5%); Ômega 6 20g/kg (2%); Ômega 3 3000mg/kg (0,3%); Energia Metabólica 3.800kcal/kg. ENRIQUECIMENTO POR KG DO PRODUTO Vitamina A 20.000 UI, vitamina D3 750 UI, vitamina E 112,5 UI, vitamina K3 2,5 mg, vitamina B1 8,75 mg, vitamina B2 5,5 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 75mg, vitamina C 27,5 mg, niacina 37,5 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 17,5 mg, ácido fólico 0,5mg, biotina 50 mg, cobre 7,5 mg, ferro 100mg, iodo 1,25 mg, manganês 20mg, selênio 0,4mg, zinco 97,5 mg. Conter como níveis mínimos de garantia: Umidade (máx) 100g/kg (10%); Proteína Bruta (mín) 230g/kg (23%); Extrato etéreo (mín) 100g/kg (10%), Matéria fibrosa (máx) 30g/kg (3%); Matéria Mineral (máx) 80g/kg (8%); Cálcio (máx) 20g/kg (2%) Cálcio</p>	SPECIAL DOG JUNIOR VEGETAIS 20 KG	100	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AGRO SIQ LTDA
CNPJ: 18.875.359/0001-78
RUA JOAQUIM DE FREITAS, Nº 155 – BOA VISTA
SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ
CEP: 84.940-000



	(mín) 8mg/kg (0,8%), Fósforo (mín) 8mg/kg (0,8%); Sódio 1200mg/kg (0,12%); Potássio 5000 mg/kg (0,5%); Ômega 6 20g/kg (2%); Ômega 3 3000mg/kg (0,3%); Energia Metabólica 3.681kcal/kg. ENRIQUECIMENTO POR KG DO PRODUTO Vitamina A 24.000 UI, vitamina D3 900 UI, vitamina E 135 UI, vitamina K3 3 mg, vitamina B1 10,5 mg, vitamina B2 6,6 mg, vitamina B6 3 mg, vitamina B12 90 mg, vitamina C 33 mg, niacina 45 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 21 mg, ácido fólico 0,6mg, biotina 60 mg, cobre 18 mg, ferro 120mg, iodo 1,5 mg, manganês 20mg, selênio 0,4mg, zinco 97,5 mg.				
4	<p>RAÇÃO PARA GATOS ADULTOS LINHA PREMIUM PACOTE 20KG – SABOR MIX, Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, quísera de arroz, farelo de gluten de milho 60*, farelo de soja*, gordura de frango, óleo de peixe (0,35%), farelo de arroz, levedura seca de cana-de-açúcar, espinafre desidratado, extrato de Yucca schidigera (0,04%), mananoligossacarídeos (0,048%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, DL-metionina, L-lisina, taurina, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de amônia, sorbato de potássio, aluminossilicato de cálcio e sódio, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corante natural caramelo. Conter como níveis mínimos de garantia: Umidade (máx) 100g/kg (10%); Proteína Bruta (mín) 210 g/kg (21%); Extrato etéreo (mín) 90g/kg (9%); Matéria fibrosa (máx) 50g/kg (5%); Matéria mineral (máx) 80g/kg (8%); Cálcio (máx) 20g/kg (2%); Cálcio (mín) 8000mg/kg (0,8%), Fósforo (mín) 8000mg/kg (0,8%); Sódio 1200mg/kg (0,12%); Potássio 5000 mg/kg (0,5%); Ômega 6 20g/kg (2%); Ômega 3 300mg/kg (0,3%); Energia Metabólica 3.480kcal/kg. ENRIQUECIMENTO POR KG DO PRODUTO Vitamina A 20.000 UI, vitamina D3 750 UI, vitamina E 112,5 UI, vitamina K3 2,5 mg, vitamina B1 8,75 mg, vitamina B2 5,5 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 75mg, vitamina C 27,5 mg, niacina 37,5 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 17,5 mg, ácido fólico 0,5mg, biotina 50 mg, cobre 7,5 mg, ferro 100mg, iodo 1,25 mg, manganês 20mg, selênio 0,4mg, zinco 97,5 mg.</p>	SPECIAL CAT MIX 20 KG	15	R\$ 146,00	R\$ 2.190,00

AGRO SIQ LTDA
CNPJ: 18.875.359/0001-78
RUA JOAQUIM DE FREITAS, Nº 155 – BOA VISTA
SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ
CEP: 84.940-000



Valor total R\$ 85.090,00 (Oitenta e Cinco Mil e Noventa Reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Siqueira Campos – PR, 14 de Fevereiro de 2020

Milena Vilas Boas Robles

MILENA VILAS BOAS ROBLES

CPF: 095.780.719-81



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000170/2020

Número do processo: 1362.0000170/2020

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 23409 - DANIELE BURKO ME

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Protocolado em: 18/02/2020 08:44

Assinatura:

Observação:

Número único: 5BC.694.999-68

Número do protocolo: 11061

CPF/CNPJ do requerente: 10.733.468/0001-49

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Juliana Rosa

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Em trâmite: Não

Previsto para:

Concluído em:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°04/2020.

Juliana Rosa
(Protocolado por)

DANIELE BURKO ME
(Requerente)

Hora: 08:44:14

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO PRESENCIAL Nº 04/2020

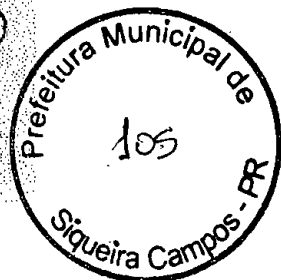
PROPONENTE: Daniele Burko ME

ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA: Rua Barão do Rio Branco, 117, Centro, Rio Azul, Paraná – Microempresa



BURKO VETERINÁRIA

Dra. Daniele Burko
Médica Veterinária CRMV 5818



PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

Nome da Empresa: DANIELE BURKO ME

CNPJ: 10.733.468/0001-49

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 117, Centro, Rio Azul, Paraná

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no ANEXO I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 e como segue:

OBJETO: Registro de preços para aquisição de ração para animais (cães e gatos) para o canil municipal de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses; conforme especificações do anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

10.733.468/0001-49

Daniele Burko - ME

Rua Barão do Rio Branco, 117 - Centro
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR

RUA BARAO DO RIO BRANCO 117
CENTRO-RIO AZUL PARANA 84560-000
042-91315414 42-34632438

VETERINÁRIA BURKO

Dra. Daniele Burko

Médica Veterinária CRMV 5818



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	<p>RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS LINHA PREMIUM PACOTE 20KG - SABOR CARNE - As embalagens deverão ser entregues dentro do prazo de validade, e sua validade não deve ser menor que 06 meses após a entrega. Composição Básica: Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, sorgo integral moído, farelo de soja*, farelo de trigo, gordura de frango, óleo de peixe, farelo de arroz, casca de aveia, hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, sorbato de potássio, aluminossilicato de cálcio e sódio, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT). Conter como níveis mínimos de garantia: Umidade (máx) 100g/kg (10%); Proteína Bruta (mín) 210g/kg (21%); Extrato etéreo (mín) 90g/kg (9%); Matéria Mineral (máx) 80g/kg (8%); Matéria fibrosa (máx) 50g/kg (5%); Cálcio (máx) 20g/kg (2%); Cálcio (mín) 800mg/kg (0,8%), Fósforo (mín) 800mg/kg (0,8%); Sódio 1200mg/kg (0,5); Potássio 5000mg/kg (0,5%) Ômega 6 20g/kg 2%; Ômega 3 3000mg/kg 0,3%; Energia Metabólica 3.480kcal/kg. ENRIQUECIMENTO POR KG DO PRODUTO vitamina A 20.000 UI, vitamina D3 750 UI, vitamina E 112,5 UI, vitamina K3 2,5 mg, vitamina B1 8,75 mg, vitamina B2 5,5 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 75 µg, vitamina C 27,5 mg, niacina 37,5 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 17,5 mg, ácido fólico 0,5 mg, biotina 50 µg, cobre 7,5 mg, ferro 100 mg, iodo 1,25 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg.</p>	Special Dog	600	R\$ 89,00	R\$53.400,00

10.733.468/0001-49

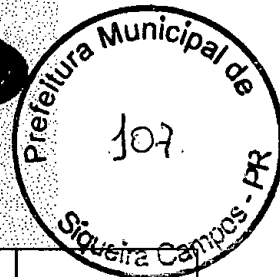
Daniele Burko - ME

Rua Barão do Rio Branco, 117 - Centro
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR

RUA BARAO DO RIO BRANCO 117
CENTRO-RIO AZUL PARANA 84560-000
042-91315414 42-34632438

VETERINÁRIA BURKO

Dra. Daniele Burko
Médica Veterinária CRMV 5818



<p>2</p>	<p>RACÃO PARA CÃES ADULTOS LINHA PREMIUM PACOTE 20KG - SABOR VEGETAIS - Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, arroz quebrado, milho integral moído, farelo de glúten de milho 60, farelo de soja, farelo de trigo, gordura de frango, óleo de peixe, farelo de arroz, casca de aveia, cenoura desidratada, espinafre desidratado, extrato de Yucca schidigera (0,025%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, Acido pantotênico, Ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, parede celular de levedura, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corantes (amarelo crepúsculo, amarelo tartracina, vermelho bordeaux, verde, marrom mistura, dióxido de titânio). Conter como níveis mínimos de garantia: Umidade (máx) 100g/kg (10%); Proteína Bruta (mín) 230g/kg (23%); Extrato etéreo (mín) 100g/kg (10%); Matéria fibrosa (máx) 30g/kg (3%); Matéria Mineral (máx) 80g/kg (8%);</p> <p>Calcio (max) 20g/kg (2%); Calcio (mín) 8mg/kg (0,8%); Fosforo (mín) 8mg/kg (0,8%); Sódio 1200mg/kg (0,12%); Potássio 5000mg/kg (0,5%) Omega 6 20g/kg (2%); Omega 3 3000mg/kg 0,3%; Energia Metabólica 3.681kcal/kg. ENRIQUECIMENTO POR KG DO PRODUTO vitamina A 50.000 UI, vitamina B3 750 UI, vitamina E 112,5 UI, vitamina K3 2,5 mg, vitamina B1 8,75 mg, vitamina B2 5,5 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 75 µg, vitamina C 27,5 mg, niacina 37,5 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 17,5 mg, ácido fólico 0,5 mg, biotina 50 µg, cobre 7,5 mg, ferro 100 mg, iodo 1,25 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg</p> <p>RACÃO PARA CÃES FILHOTES LINHA PREMIUM PACOTE 20KG - SABOR VEGETAIS - Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, quixereta de arroz, farelo de glúten de milho 60*.</p>	<p>Special Dog</p>	<p>200</p>	<p>R\$ 104,90</p>	<p>R\$ 20.980,00</p>
----------	---	------------------------	------------	-------------------	--------------------------

RUA BARÃO DO RIO BRANCO 117
CENTRO-RIO AZUL PARANA 84560-000
042-91315414 42-34632438

10.733.468/0001-49

Daniele Burko - ME

Rua Barão do Rio Branco, 117 - Centro
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR

VETERINÁRIA BURKO

Dra. Daniele Burko
Médica Veterinária CRMV 5818



3	<p>RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES LINHA PREMIUM PACOTE 20KG - SABOR VEGETAIS - Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, quirera de arroz, farelo de glúten de milho 60*,</p> <p>farelo de soja*, gordura de frango, farelo de arroz, levedura seca de cana-de-açúcar, farinha de algas <i>Shizochytrium</i> sp. (0,5%), cenoura desidratada, espinafre desidratado, extrato de <i>Yucca schidigera</i> (0,04%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, DL-metionina, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, aluminossilicato de cálcio e sódio, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corantes (amarelo crepúsculo, verde, marrom mistura, dióxido de titânio). Conter como níveis mínimos de garantia: Umidade (máx) 100g/kg (10%); Proteína Bruta (mín) 260g/kg (26%); Extrato etéreo (mín) 120g/kg (12%); Matéria fibrosa (máx) 30g/kg (3%); Matéria Mineral (máx) 80g/kg (8%); Cálcio (máx) 20g/kg (2%); Cálcio (mín) 9000mg/kg (0,9%), Fósforo (mín) 9080mg/kg (0,9%); DHA 420MG/KG (0,5); Sódio 2200mg/kg (0,22%);</p> <p>(2%); Ômega 3 3000mg/kg 0,3%; Energia Metabólica 3.800kcal/kg. ENRIQUECIMENTO POR KG DO PRODUTO Vitamina A 20.000 UI, vitamina D3 750 UI, vitamina E 112,5 UI, vitamina K3 2,5 mg, vitamina B1 8,75 mg, vitamina B2 5,5 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 75 µg, vitamina C 27,5 mg, niacina 37,5 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 17,5 mg, ácido fólico 0,5 mg, biotina 50 µg, cobre 7,5 mg, ferro 100 mg, iodo 1,25 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg. Conter como níveis mínimos de garantia: Umidade (máx) 100g/kg (10%); Proteína Bruta (mín) 230g/kg (23%); Extrato etéreo (mín) 100g/kg (10%); Matéria fibrosa (máx) 30g/kg (3%); Matéria Mineral (máx) 80g/kg (8%); Cálcio (máx) 20g/kg (2%); Cálcio (mín) 8mg/kg (0,8%), Fósforo (mín) 8mg/kg (0,8%); Sódio 1200mg/kg (0,12%);</p>	Special dog	100	R\$ 123,90	R\$ 12.390,00
---	--	-------------	-----	------------	---------------

10.733.468/0001-49

Daniele Burko - ME

Rua Barão do Rio Branco, 117 - Centro
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR

RUA BARAO DO RIO BRANCO 117
CENTRO-RIO AZUL PARANA 84560-000.
042-91315414 42-34632438

Handwritten signatures and initials.

VETERINÁRIA BURKO

Dra. Daniele Burko

Médica Veterinária CRMV 5818



	<p>Potássio 5000mg/kg (0,5%) Ômega 6 20g/kg (2%); Ômega 3 3000mg/kg 0,3%; Energia Metabólica 3.681kcal/kg. ENRIQUECIMENTO POR KG DO PRODUTO Vitamina A 24.000 UI, vitamina D3 900 UI, vitamina E 135 UI, vitamina K3 3 mg, vitamina B1 10,5 mg, vitamina B2 6,6 mg, vitamina B6 3 mg, vitamina B12 90 µg, vitamina C 33 mg, niacina 45 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 21 mg, ácido fólico 0,6 mg, biotina 60 µg, cobre 18 mg, ferro 120 mg, iodo 1,5 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg.</p>				
4	<p>RAÇÃO PARA GATOS ADULTO LINHA PREMIUM PACOTE 20KG - SABOR MIX Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, quirera de arroz, farelo de glúten de milho 60*, farelo de soja*, gordura de frango, óleo de peixe (0,35%), farelo de arroz, levedura seca de cana-de-açúcar, espinafre desidratado, extrato de Yucca schidigera (0,04%), mananoligossacarídeos (0,048%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, DL-metionina, L-lisina, taurina, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de amônia, sorbato de potássio, aluminossilicato de cálcio e sódio, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corante natural caramelo. Conter como níveis mínimos de garantia: Umidade (máx) 100g/kg (10%); Proteína Bruta (mín) 210g/kg (21%); Extrato etéreo (mín) 90g/kg (9%); Matéria fibrosa (máx) 50g/kg</p>	Special Cat	15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00

RUA BARÃO DO RIO BRANCO 117
CENTRO-RIO AZUL PARANA 84560-000
042-91315414 42-34632438

10.733.468/0001-49

Daniele Burko - ME

Rua Barão do Rio Branco, 117 - Centro
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR

VETERINÁRIA BURKO

Dra. Daniele Burko

Médica Veterinária CRMV 5818



<p>(5%); Matéria Mineral (máx) 80g/kg (8%); Cálcio (máx) 20g/kg (2%); Cálcio (mín) 8000mg/kg (0,8%), Fósforo (mín) 8000mg/kg (0,8%); Sódio 1200mg/kg (0,12%); Potássio 5000mg/kg (0,5%) Ômega 6 20g/kg (2%); Ômega 3 3000mg/kg 0,3%; Energia Metabólica 3,480kcal/kg. ENRIQUECIMENTO POR KG DO PRODUTO Vitamina A 20.000 UI.</p>				
<p>vitamina B3 750 UI, vitamina E 112,5 UI, vitamina K3 2,5 mg, vitamina B1 8,75 mg, vitamina B2 5,5 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 75 µg, vitamina C 27,5 mg, niacina 37,5 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 17,5 mg, ácido fólico 0,5 mg, biotina 50 µg, cobre 7,5 mg, ferro 100 mg, iodo 1,25 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg.</p>				

Valor total R\$ 89.170,00 (Oitenta e nove mil cento e setenta reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de Sessenta dias (60 dias) dias corridos a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Rio Azul, em 17 de fevereiro de 2020.

DANIELE BURKO - Representante Legal

Daniele Burko - ME
CPF: 040.862.119-20
Administradora

10.733.468/0001-49

Daniele Burko - ME

RUA BARÃO DO RIO BRANCO 117
CENTRO-RIO AZUL PARANA 84560-000
042-91315414 42-34632438

Rua Barão do Rio Branco, 117 - Centro
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 18/02/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000166/2020

Número do processo: 1362.0000166/2020

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 9057 - E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME

Beneficiário:

Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT N° 01501 - 84940-000

Complemento: SALA 1

Loteamento:

Condomínio:

Telefone: (43) 3571-4474

Celular: (43) 9978-8393

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 18/02/2020 08:35

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N°04/2020.

Observação:

Número único: 396.F82.NL8-68

Número do protocolo: 11057

CPF/CNPJ do requerente: 07.296.219/0001-29

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: SANTUARIO

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:

Notificado por: Não notificar




Juliana Rosa
(Protocolado por)

E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME
(Requerente)

ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGAO PRESENCIAL Nº 04/2020

PROPONENTE: E.R. FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ME

ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANTE, 1501, SANTUÁRIO, SIQUEIRA CAMPOS - PR

PORTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA



ANEXO III PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

Nome da Empresa: E. R. FELIX PRODUTOS AGROPECUARIOS ME

CNPJ: 07.296.219/0001-29

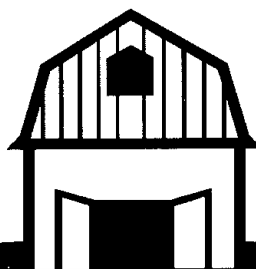
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 1501, BAIRRO SANTUÁRIO, SIQUEIRA CAMPOS - PR

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020** pelo menor preço por ITEM. Declaramos que, se vencedora, forneceremos os itens pelo preço orçado, com valor devidamente detalhado em conformidade com as especificações constantes no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020** e como segue:

OBJETO: Registro de preços para aquisição de ração para animais (cães e gatos) para o canil municipal de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses; conforme especificações do anexo I.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços para o fornecimento do material ora licitado.

Item	Descrição	Marca	Qtda.	Valor Unit	Valor Total
1	<p>RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS LINHA PREMIUM PACOTE 20KG - SABOR CARNE - As embalagens deverão ser entregues dentro do prazo de validade, e sua validade não deve ser menor que 06 meses após a entrega. Composição Básica: farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, milho integral moído, sorgo integral moído, farelo de soja, farelo de trigo, gordura de frango, óleo de peixe, farelo de arroz, casca de aveia, hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, sorbato de potássio, aluminossilicato de cálcio e sódio, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT). Conter como níveis mínimos de garantia: Umidade (max) 100g/kg (10%); proteína Bruta (min) 210g/kg (21%); extrato etereo (min) 90g/kg (9%); Matéria Mineral (max) 80g/kg (8%); matéria fibrosa (max) 50g/kg (5%); Cálcio (max) 20g/kg (2%); Cálcio (min) 8000mg/kg (0,8%), Fósforo (min) 8000mg/kg (0,8%); Sódio 1200mg/kg (0,5); Potássio 5000mg/kg (0,5%) ômega 6 20g/kg 2%; ômega 3 3000mg/kg 0,3%; Energia Metabólica 3.480kcal/kg. Enriquecimento por kg do Produto Vitamina A 20.000 UI, Vitamina D3 750 UI, Vitamina E 112,5 UI, Vitamina K3 2,5mg, Vitamina B1 8,75mg, Vitamina B2 5,5mg, Vitamina B6 2,5mg, Vitamina B12 75mg, Vitamina C 27,5mg, niacina 37,5mg, Colina 1.700mg, Ácido pantotênico 17,5mg, Ácido Fólico 0,5mg, biotina 50mg, Cobre 7,5mg, Ferro 100mg, iodo 1,25mg, manganês 20mg, selênio 0,4mg, zinco 97,5mg.</p>	SPECIAL DOG CARNE / MANFRIM	600	R\$ 86,00	R\$ 51.600,00



ruralfelix@gmail.com

(43) 3571-4474

Rua Benjamin Constant, 1501 - sala 01 - Santuário - CEP 84940 - 000 - Siqueira Campos - PR

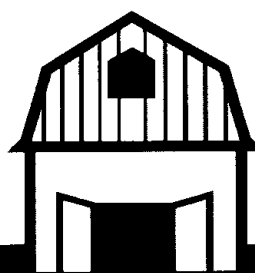


RURAL FELIX

<p>2 RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS LINHA PREMIUM PACOTE 20KG – SABOR VEGETAIS – Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, arroz quebrado, milho integral moído, farelo de glúten de milho 60, farelo de soja, farelo de trigo, gordura de frango, óleo de peixe, farelo de arroz, casca de aveia, cenoura desidratada, espinafre desidratado, extrato de Yucca schidigera (0,025%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), vitamina A, Vitamina D3, vitamina E, Vitamina K3, Vitamina B1, vitamina B2, Vitamina B6, Vitamina B12, Vitamina C, Niacina, Cloreto de Colina, Ácido Pantotênico, Ácido Fólico, Biotina, iodato de Cálcio, Sulfato de Cobre, Sulfato de Ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco propionato de cálcio, parede celular de levedura, acidificante, antioxidantes (bha e BHT), corantes (amarelo crepúsculo, amarelo tartrazina, vermelho bordeaux, verde, marron mistura, dióxido de titânio). Conter como níveis mínimos de garantia: umidade (max) 100g/kg (10%); proteína bruta (min) 230g/kg (23%); Extrato etéreo (min) 100g/kg (10%); Proteína Bruta (min) 230g/kg (23%); Extrato etéreo (min) 100g/kg (10%); Matéria fibrosa (max) 30g/kg (3%); Matéria Mineral (max) 80g/kg (8%); Cálcio (max) 20g/kg (2%); Cálcio (min) 8mg/kg (0,8%), Fósforo (min) 8mg/kg (0,8%); Sódio 1200mg/kg (0,12%); Potássio 5000mg/kg (0,5%); Ômega 6 20g/kg (2%); Ômega 3 3000mg/kg 0,3%; Energia Metabólica 3.681 kcal/kg. ENRIQUECIMENTO POR KG DO PRODUTO Vitamina A 20.000UI, Vitamina K3 2,5mg, vitamina B1 8,75mg, Vitamina B2 5,5mg, Vitamina B6 2,5mg, Vitamina B12 75mg, Vitamina C 27,5mg, niacina 37,5mg, colina 1.700mg, ácido pantotênico 17,5mg, ácido fólico 0,5mg, biotina 50mg, cobre 7,5mg, ferro 100mg, iodo 1,25mg, manganês 20mg, selênio 0,4mg, zinco 97,5mg.</p>	SPECIAL DOG VEGETAIS / MANFRIM	200	R\$ 102,00	R\$ 20.400,00
<p>4 RAÇÃO PARA GATOS ADULTO LINHA PREMIUM PACOTE 20Kg – SABOR MIX – Farinha de Vísceras de Frango, farinha de carne e ossos, milho integral moído, quirera de arroz, farelo de glúten de milho 60, farelo de soja, gordura de frango, óleo de peixe (0,35%), farelo de arroz, levedura seca de cana-de-açúcar, espinafre desidratado, extrato de Yucca schidigera (0,04%), mananoligossacarídeos (0,048%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, DL-metionina, L-Lisina, taurina, vitamina A, Vitamina D3, Vitamina E, Vitamina K3, Vitamina B1, Vitamina B2, vitamina B6, Vitamina B12, Vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de amônia, sorbato de potássio, aluminossilicato de cálcio e sódio, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corante natural caramelo. Conter como níveis mínimos de garantia: Umidade (max) 100g/kg (10%); Proteína Bruta (min) 210g/kg (21%); Extrato etéreo (min) 90g/kg (9%); Matéria fibrosa (max) 50g/kg (5%); Matéria mineral (max) 80g/kg (8%), Fósforo (min) 8000mg/kg (0,8%); Sódio 1200mg/kg (0,12%); Potássio 5000mg/kg (0,5%) Ômega 6 20g/kg (2%); ômega 3 3000mg/kg 0,3%; Energia Metabólica 3.480kcal/kg. ENRIQUECIMENTO POR KG DO PRODUTO Vitamina A 20.000UI, Vitamina D3 750UI, Vitamina E 112,5 UI, Vitamina K3 2,5mg, Vitamina B 8,75mg, Vitamina B2 5,5mg, Vitamina B6 2,5mg, Vitamina B12 75mg, Vitamina C 27,5mg, niacina 37,5mg, colina 1.700mg, ácido pantotênico 17,5mg, ácido fólico 0,5mg, biotina 50mg, cobre 7,5mg, ferro 100mg, iodo 1,25mg, manganês 20mg, selênio 0,4mg, zinco 97,5mg</p>	SPECIAL CAT MIX / MANFRIM	15	R\$ 160,00	R\$ 2.400,00



Valor total R\$ 74.400,00 (SETENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)



Handwritten signatures and initials.

ruralfelix@gmail.com

(43) 3571-4474

Rua Benjamin Constant, 1501 – sala 01 – Santuário - CEP 84940 – 000 – Siqueira Campos - PR



RURAL FELIX

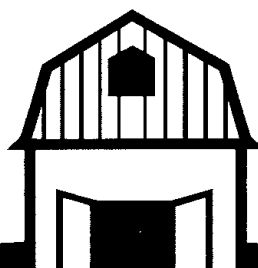
O prazo de validade da proposta de preços é de 60(SESSENTA) dias corridos a partir da data de recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente

Siqueira Campos/PR, 18 de fevereiro de 2020.



REPRESENTANTE LEGAL
Eder Rodrigo Felix
RG 7.553.446-9 SSP/PR
CPF. 024.307.269-47



ruralfelix@gmail.com

(43) 3571-4474

Rua Benjamin Constant, 1501 - sala 01 - Santuário - CEP
84940 - 000 - Siqueira Campos - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 18/02/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000169/2020

Número do processo: 1362.0000169/2020

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 9316 - AGRO SIQ LTDA - ME

Beneficiário:

Endereço: Rua JOAQUIM DE FREITAS N° 00155 - 84940-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone:

Celular: (43) 3571-4730

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação:

Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em:

18/02/2020 08:41

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°04/2020.

Observação:



Número único: G1G.4C0.539-00

Número do protocolo: 1060

CPF/CNPJ do requerente: 18.875.359/0001-78


CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro: BOA VISTA

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:

Notificado por: Não notificar


Juliana Rosa
(Protocolado por)

AGRO SIQ LTDA - ME
(Requerente)

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

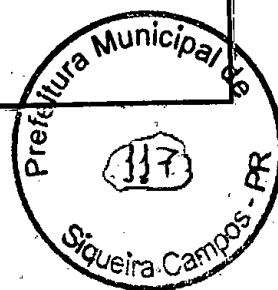
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

PROPONENTE: AGRO SIQ LTDA

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE FREITAS, Nº 155, BAIRRO BOA VISTA

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

MICROEMPRESA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.875.359/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGRO SIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGROPECUARIA SIQUEIRAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAQUIM DE FREITAS	NÚMERO 155	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS	UF PR
-------------------	------------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AGROSIQUEIRAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3571-1663
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2020 às 11:59:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AGRO SIQ LTDA**
CNPJ: **18.875.359/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:26:06 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **30EF.9ECB.864F.D349**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021468692-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 18.875.359/0001-78
Nome: **AGRO SIQ LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

AGRO SIQ LTDA - ME CNPJ: 18.875.359/0001-78

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 18403 - AGRO SIQ LTDA - ME
Endereço: Rua JOAQUIM DE FREITAS, 00155 - Bairro BOA VISTA - CEP 84.940-000

Econômico: 99006622 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE
Endereço: Rua JOAQUIM DE FREITAS, 00155 - Bairro BOA VISTA - CEP 84.940-000

Código de Controle

DDA1NTZDG0SY2071

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 13 de Fevereiro de 2020

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 18.875.359/0001-78

Razão Social: AGRO SIQ LTDA ME

Endereço: RUA EXPEDICIONARIOS / CENTRO / SIQUEIRA CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

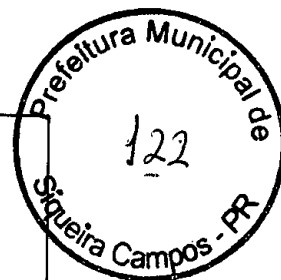
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

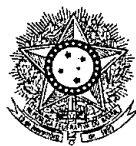
Validade: 10/02/2020 a ~~10/03/2020~~

Certificação Número: 2020021005220509831969

Informação obtida em 13/02/2020 13:21:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGRO SIQ LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.875.359/0001-78

Certidão nº: 4538309/2020

Expedição: 13/02/2020, às 13:22:09

Validade: ~~10/08/2020~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e A G R O S I Q L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
18.875.359/0001-78, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

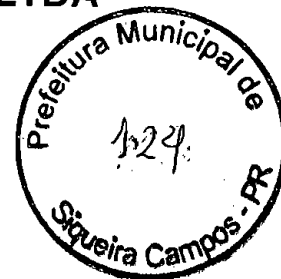
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERELE EMPREENDIMENTOS AGRO PECUARIA LTDA

02.998.486/0001-24

RUA MINAS GERAIS, 91, CENTRO, SIQUEIRA CAMPOS/PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **AGRO SIQ LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.875.359/0001-78**, estabelecida na Rua Joaquim de Freitas, nº 155, bairro Boa Vista, na cidade de Siqueira Campos, Paraná, **prestou serviços à TERELE EMPREENDIMENTOS AGRO PECUARIA LTDA CNPJ nº 02.998.486/0001-24**, estabelecida na Rua Minas Gerais, nº 91, bairro Centro, na cidade de Siqueira Campos, Paraná, detém qualificação técnica para **COMERCIALIZAÇÃO MEDICAMENTOS E RAÇÕES PARA ANIMAIS DE PEQUENO E GRANDE PORTE**.

Registramos que a empresa entregou **RAÇÕES PARA CANINOS E FELINOS, NO PRAZO DE 1 (UM) DIA, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, nota fiscal nº 285

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Siqueira Campos, 13 de fevereiro de 2020

TERELE EMPREENDIMENTOS AGRO PECUARIA LTDA

RENATA GARANHANI

CPF 262.906.298-83

Responsável

02.998.486/0001-24
TERELE - EMPREENDIMENTOS
AGRO PECUARIA LTDA
Rua Minas Gerais, 91
Centro - CEP: 84940-000
Siqueira Campos-PR

AGRO SIQ LTDA
CNPJ: 18.875.359/0001-78
RUA JOAQUIM DE FREITAS, Nº 155 – BOA VISTA
SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ
CEP: 84.940-000



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

A empresa AGRO SIQ LTDA inscrita no CNPJ nº 18.875.359/0001-78, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) MILENA VILAS BOAS ROBLES portador (a) da Carteira de Identidade nº 10.641.287-1 e CPF nº 095.780.719-81, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
() sim () não.

Siqueira Campos – PR, 14 de Fevereiro de 2020

Milena Vilas Boas Robles

MILENA VILAS BOAS ROBLES

CPF: 095.780.719-81

AGRO SIQ LTDA
CNPJ: 18.875.359/0001-78
RUA JOAQUIM DE FREITAS, Nº 155 – BOA VISTA
SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ
CEP: 84.940-000



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A AGRO SIQ LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.875.359/0001-78, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 04/2020 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos – PR, 14 de Fevereiro de 2020

Milena Vilas Boas Robles

MILENA VILAS BOAS ROBLES
PROPRIETÁRIA

AGRO SIQ LTDA
CNPJ: 18.875.359/0001-78
RUA JOAQUIM DE FREITAS, Nº 155 – BOA VISTA
SIQUEIRA CAMPOS – PARANÁ
CEP: 84.940-000



ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

Declaração de Inexistência de Impedimento Legal para Licitar

A AGRO SIQ LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 18.875.359/0001-78, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 04/2020 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Siqueira Campos – PR, 14 de Fevereiro de 2020

MILENA VILAS BOAS ROBLES
PROPRIETÁRIA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO
PARANÁ

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO
JUDICIAL PARA FINS CIVIS.**

CERTIFICO, atendendo ao solicitado, que revendo os livros e/ou o Sistema de Informatização PROJUDI desta escrivania, **NADA CONSTA** em relação à empresa abaixo qualificada:

AGRO SIQ LTDA ME

CNPJ: 18.875.359/0001-78

ENDEREÇO: Rua Joaquim de Freitas, 155, Boa Vista SIQUEIRA CAMPOS - PR.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Siqueira Campos, em 13 de fevereiro de 2020.

Josiane Gomes Nogueira
Escrevente Autorizada





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 18/02/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000171/2020

Número do processo: 1362.0000171/2020

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 23409 - DANIELE BURKO ME

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação:

Protocolado em:

Súmula:

Observação:

Número único: 707.234.AV8-20

Número do protocolo: 11062

CPF/CNPJ do requerente: 10.739.466/0001-49

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: Não notificar

Atualmente com: Juliana Rosa

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Previsto para:

Concluído em:

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°04/2020.

Juliana Rosa
(Protocolado por)

DANIELE BURKO ME
(Requerente)

Hora: 08:45:54

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

PROponente: Daniele Burko ME

ENDEREÇO E PORTE DA EMPRESA: Rua Barão do Rio Branco, 117, Centro, Rio Azul, Paraná - Microempresa





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
ESTADO DO PARANA
CNPJ: 75.963.256/0001-01

ALVARÁ n.º: 1888

O Município de Rio Azul-PR, conforme protocolo n.º 141/2009 de 20 de Maio de 2017, transcrito no livro n.º: 13, folhas 42V concede alvará de licença para localização a:

DANIELE BURKO - ME CNPJ: 10.733.468/0001-49 Nome Fantasia: DANIELE BURKO		
Localização: RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 117 - SALA - CENTRO CEP: 84560000 Rio Azul - PR		
Atividade Principal 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários		
Atividades Secundárias 9609-2/08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos. 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas. 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral. 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados. 4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.		
Horário de funcionamento - Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00 Sábado das 08:00 às 18:00 Domingo das 08:00 às 12:00		
Emitido em 16/05/2019	Inscrição Municipal 7854	Válido até 15/03/2020
Observações SUJEITO A RECOLHER AOS COFRES DO MUNICÍPIO DE RIO AZUL A TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR DE ESTABELECIMENTO E O IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS), CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.		

1. O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
2. Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3. Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE:

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.

Joelcio Gonçalves Soares
 Decreto-55/2019

LAIS FERNANDA ZEM
 Dep. de Cad. e Tributação

CONFERE COM
 O ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.733.488/0001-49 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/03/2009
NOME EMPRESARIAL DANIELE BURKO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO		NÚMERO 117	COMPLEMENTO SALA	
CEP 84.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO AZUL	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CESARTRYNDADE@BOL.COM.BR		TELEFONE (42) 3542-2382/ (42) 3542-1548		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/01/2020 às 11:27:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DANIELE BURKO**

CNPJ: **10.733.468/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:10 do dia 03/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até **31/05/2020**.

Código de controle da certidão: **7134.DA75.0014.FFC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021313989-51



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.733.468/0001-49
Nome: **DANIELE BURKO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/05/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Rio Azul
Secretária Municipal de Finanças
Departamento de Cadastro e Tributação



CERTIDÃO NEGATIVA 112/2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/03/2020, SUA AUTENTICAÇÃO PODERÁ SER CONFIRMADA NO SEGUINTE ENDEREÇO:

<http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

REQUERENTE: DANIELE BURKO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: TTTX4ZMS2QEMCX4X84QS9

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DANIELE BURKO M.E.

INSCRIÇÃO EMPRESA

7854

CNPJ

10.733.468/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9047513674

ALVARÁ

1888

ENDEREÇO

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 117 - LOJA - CENTRO CEP: 84560000 Rio Azul - PR

Data de Emissão, Rio Azul, 04 de Fevereiro de 2020

Certidão emitida Eletronicamente, sua veracidade poderá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

<http://200.195.170.202:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.733.468/0001-49

Razão Social: DANIELE BURKO

Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS 816 / CENTRO / RIO AZUL / PR / 84560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2020 a 15/03/2020

Certificação Número: 2020021502011512527671

Informação obtida em 16/02/2020 19:56:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIELE BURKO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.733.468/0001-49

Certidão nº: 1325994/2020

Expedição: 15/01/2020, às 11:34:29

Validade: ~~12/07/2020~~ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e D A N I E L E B U R K O
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
10.733.468/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECEDOR

A Prefeitura Municipal de União da Vitória, CNPJ 75.967.760/0001-71 através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, setor de Defesa e Proteção dos Animais responsável pelos cães da ONG Koala, vem por meio deste, atestar, para os devidos fins que a empresa Daniele Burko M.E. CNPJ 10.733.468/0001-49, sendo sua responsável legal Daniele Burko CPF 040.862.119-20, foi fornecedora de Ração Canina para este município, sendo que cumpriu integralmente suas obrigações quanto a quantidades, marcas e prazos.



Nei Antônio Kukla

Decreto 139/18

Secretário Interino de Meio Ambiente

União da Vitória, 06 de novembro de 2018.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE REBOUÇAS
Secretaria do Ofício Distribuidor




CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins civis, que revendo os livros e registros deste Ofício do Distribuidor de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazido à juízo) nos termos da Lei nº 11.101/2005, NADA CONSTA em

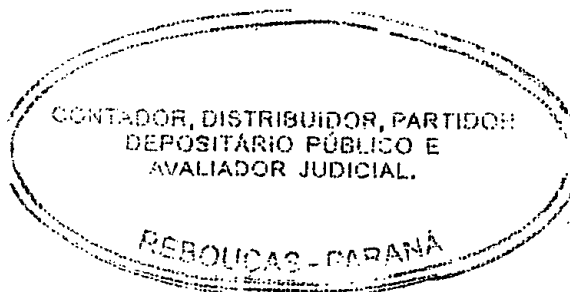
Nome: DANIELE BURKO ME
CPF/CNPJ: 10.733.468/0001-49
RG:
Filiação:
Data de Nascimento:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Comarca de REBOUÇAS, em 06/02/2020



Andreia de Lima Bisiewicz
Distribuidor
(Obrigatório o Uso do Carimbo)



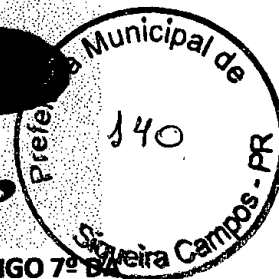
CONFERE COM ORIGINAL



VETERINÁRIA
BURKO

Dra. Daniele Burko

Médica Veterinária CRMV 5818



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

A empresa DANIELE BURKO ME inscrita no CNPJ n. 10.733.468/0001-49, por intermédio de seu representante legal, Sr.a Daniele Burko portadora da Carteira de Identidade n. 8.029.038-1 CPF n. 040.862.119-20 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (X) não.

Rio Azul, em 17 de fevereiro de 2020.

DANIELE BURKO – Representante Legal

Daniele Burko - ME
CPF: 040.862.119-20
Administradora

10.733.468/0001-49

Daniele Burko - ME

Rua Barão do Rio Branco, 117 - Centro
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR

RUA BARAO DO RIO BRANCO 117
CENTRO-RIO AZUL PARANA 84560-000
042-91315414 42-34632438

VETERINÁRIA
BURKO

Dra. Daniele Burko

Médica Veterinária CRMV 5818



PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

A empresa DANIELE BURKO ME inscrita no CNPJ n. 10.733.468/0001-49, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 04/2020 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Rio Azul, em 17 de fevereiro de 2020.

DANIELE BURKO - Representante Legal

Daniele Burko - ME

CPF: 040.862.119-20

Administradora

10.733.468/0001-49

Daniele Burko - ME

RUA BARAO DO RIO BRANCO 117
CENTRO-RIO AZUL PARANA 84560-000
042-91315414 42-34632438

Rua Barão do Rio Branco, 117 - Centro
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 18/02/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000167/2020

Número do processo: 1362.0000167/2020

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número do documento:

Requerente: 9057 - E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME

Beneficiário:

Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT Nº 01501 - 84940-000

Complemento: SALA 1

Loteamento:

Condomínio:

Telefone: (43) 3571-4474

Celular: (43) 9978-8393

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Localização atual: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Org. de destino:

Protocolado por: Juliana Rosa

Atualmente com: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 18/02/2020 08:37

Previsto para:

Concluído em:

Objeto: ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2020.

Observação:

Número único: 429.2E7.GJ1-53

Número do protocolo: 11058

CPF/CNPJ do requerente: 07.296.219/0001-29

CPF/CNPJ do beneficiário:

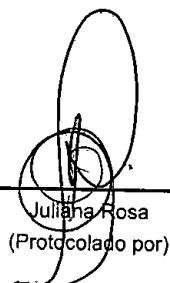
Bairro: SANTUÁRIO

Município: Siqueira Campos - PR

Fax:

Notificado por: Não notificar




Juliana Rosa
(Protocolado por)

E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME
(Requerente)

VELOPE "B" - HABILITAÇÃO

REGAO PRESENCIAL Nº 04/2020

OPONENTE: E.R. FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ME

DEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANTE, 1501, SANTUÁRIO, SIQUEIRA CAMPOS - PR

RTE DA EMPRESA: MICROEMPRESA





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO



INSC. MUNICIPAL 99005531	EXERCÍCIO 2020
-----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO

E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME CNPJ: 07.296.219/0001-29

NOME FANTASIA

"RURAL FELIX COMERCIO E REPRESENTACOES"

ENDEREÇO

Rua BENJAMIN CONSTANT, 01501 - Compl. SALA 1

BAIRRO

SANTUARIO

C.N.P.J / CPF Ns

07.296.219/0001-29

VALIDADE

31/12/2020

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO

HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

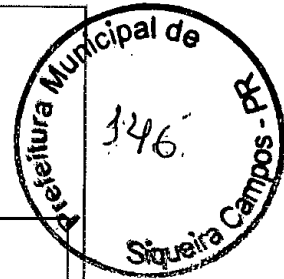
SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTRÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.296.219/0001-29 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/2005	
NOME EMPRESARIAL E. R. FELIX - PROD. AGROP					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RURAL FELIX COMERCIO E REPRESENTACOES					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 96.09-2-08 - Higiene e embelezamento de animais domésticos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT		NÚMERO 1501	COMPLEMENTO SALA 1		
CEP 84.940-000	BARRO/DISTRITO SANTUARIO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS		UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO RURALFELIX@GMAIL.COM			TELEFONE (43) 3571-4474/ (43) 9978-8393		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2020 às 07:22:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **E. R. FELIX - PROD. AGROP**
CNPJ: **07.296.219/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:23 do dia 09/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até **07/05/2020**.

Código de controle da certidão: **957C.A33B.4192.3684**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021472028-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.296.219/0001-29
Nome: **E.R.FELIX - PROD.AGROP. - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social _____

E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME CNPJ: 07.296.219/0001-29

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO - PR 04/2020

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 11095 - E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME

Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT, 01501 - Bairro SANTUARIO - Compl. SALA 1 - CEP 84.940-000

Econômico: 99005531 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS

Endereço: Rua BENJAMIN CONSTANT, 01501 - Bairro SANTUARIO - Compl. SALA 1 - CEP 84.940-000

Código de Controle _____

DDA0FRFKO3OR7691

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 14 de Fevereiro de 2020



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.296.219/0001-29

Razão Social: E R FELIX PROD AGROP ME

Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT 1501 SALA 1 / SANTUARIO / SIQUEIRA
CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

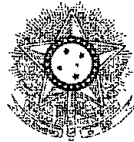
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/02/2020 a 05/03/2020

Certificação Número: 2020020503405103142890

Informação obtida em 14/02/2020 07:27:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO ~~NEGATIVA DE~~ DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. R. FELIX - PROD. AGROP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.296.219/0001-29

Certidão n°: 4580167/2020

Expedição: 14/02/2020, às 07:39:38

Validade: ~~11/08/2020~~ = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que E. R. FELIX - PROD. AGROP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.296.219/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS -PR
OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**



**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL PARA FINS CIVIS.**

CERTIFICO, atendendo ao solicitado do próprio interessado, que revendo os livros e/ou o Sistema de Informatização PROJUDI desta escrivania, NADA CONSTA em relação a EMPRESA abaixo qualificada:

E. R. FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - ME

CNPJ: 07.296.219/0001-29

ENDEREÇO: Rua Benjamin Constant, nº 1501, Santuário – Siqueira Campos / PR.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Siqueira Campos, em 03 de janeiro de 2020.

**Josiane Gomes Nogueira
Escrevente Juramentada**

**CONFERE COM
ORIGINAL**



Pecuária Sudeste



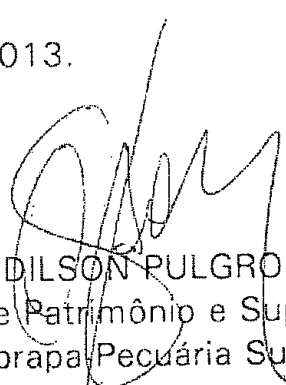
ATESTADO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL/EQUIPAMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa E.R. FELIX - PROD. AGROP. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.296.219/0001-29, sediada em Siqueira Campos/PR, à Rua Rio Grande do Sul, 1334 - Santuário, CEP. 84940-000, FORNECEU, para a Embrapa Pecuária Sudeste, os seguintes itens:

Medicamentos diversos para uso veterinário, conforme Nota Fiscal nº 00.000.124 - Série 1, emitida em 22/10/2012, valor total R\$ 2.831,20, resultado do Processo Licitatório 225/12, Pregão Eletrônico nº 27/2012 e Nota Fiscal nº 00.000.174 - Série 1, emitida em 17/12/2012, valor total R\$ 18.219,06, resultado do Processo Licitatório 315/12, Pregão Eletrônico nº 40/2012.

A referida empresa cumpriu eficientemente com todas as obrigações contratuais assumidas.

São Carlos, 30 de abril de 2013.


ADILSON PULGROSSI
Setor de Patrimônio e Suprimentos
Embrapa Pecuária Sudeste





**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020**

A empresa E.R. FELIX PRODUTOS AGROPECUARIOS ME inscrita no CNPJ n. 07.296.219/0001-29, por intermédio de seu representante legal, Sr. EDER RODRIGO FELIX portador da Carteira de Identidade n. 7.553.446-9 CPF n. 024.307.269-47 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () sim (x) não.

Atenciosamente

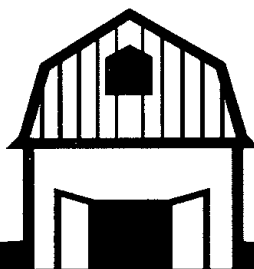
Siqueira Campos/PR, 18 de fevereiro de 2020.

REPRESENTANTE LEGAL

Eder Rodrigo Felix

RG 7.553.446-9 SSP/PR

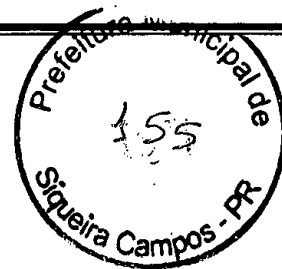
CPF. 024.307.269-47



ruralfelix@gmail.com

(43) 3571-4474

Rua Benjamin Constant, 1501 – sala 01 – Santuário - CEP
84940 – 000 – Siqueira Campos - PR



PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2020

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

Declaração de Compromisso e Idoneidade

A E. R. FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.296.219/0001-29, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 04/2020 que:

- os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal; e
- inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente

Siqueira Campos/PR, 18 de fevereiro de 2020.

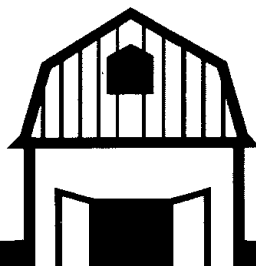


REPRESENTANTE LEGAL

Eder Rodrigo Felix

RG 7.553.446-9 SSP/PR

CPF. 024.307.269-47



ruralfelix@gmail.com

(43) 3571-4474

Rua Benjamin Constant, 1501 – sala 01 – Santuário - CEP
84940 – 000 – Siqueira Campos - PR



RURAL FELIX

ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2020



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A E.R. FELIX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ME, inscrita no CNPJ/MF n°. 07.296.219/0001-29, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial n° 04/2020 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público; inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Atenciosamente

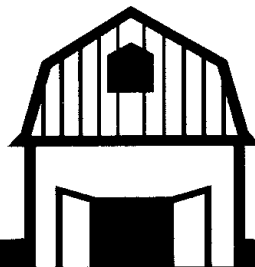
Siqueira Campos/PR, 18 de fevereiro de 2020.

REPRESENTANTE LEGAL

Eder Rodrigo Felix

RG 7.553.446-9 SSP/PR

CPF. 024.307.269-47



ruralfelix@gmail.com

(43) 3571-4474

Rua Benjamin Constant, 1501 – sala 01 – Santuário - CEP
84940 – 000 – Siqueira Campos - PR

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Número da ATA: 4/2020 (Sequência: 2)



OBJETO DA LICITAÇÃO:

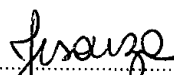
Registro de preço para aquisição de ração para animais (cães e gatos) para o canil municipal, de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses; conforme especificações do anexo I.

Durante a fase de conferência da documentação de habilitação, a empresa Agro Siq Ltda - Me deixou de apresentar o Alvará de Funcionamento conforme solicitado no item 8.4 letra b, sendo assim foi oportunizado o direito ao próximo colocado sendo para o item 01 a empresa E. R. Felix onde o representante da mesma aceitou e passou a ser o novo vencedor do item, já para o item 03 (ração para cães filhotes linha premium pacote 20kg - vegetais) foi oportunizado o direito para o próximo colocado sendo a empresa Daniele Burko, porém o senhor responsável pela empresa não aceitou alegando não conseguir entregar os produtos dentro do valor conforme sua proposta, sendo assim deu-se por encerrada o certame onde o item 03 fica declarado fracassado, e não houve registro por parte de nenhuma empresa quanto a interposição de recursos.


Siqueira Campos, 18 de Fevereiro de 2020

COMISSÃO:

JULIANA CRISTINA DE SOUZA

 - Pregoeiro(a)

ANGELICA OLIVEIRA SILVA RODRIGUES

 - EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSE GONÇALVES

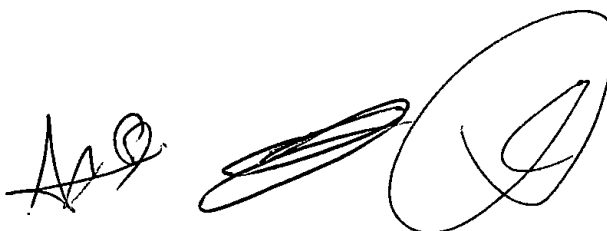
 - EQUIPE DE APOIO

EVANILDA MARA DA SILVA BABRBOZA

..... - EQUIPE DE APOIO

RODRIGO TRENTINY DA SILVA

..... - PRESIDENTE DA COMISSÃO



Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Reuniram-se no dia 18/02/2020, as 08:32:16, na PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 015/2019 com o objetivo de RECEBER, EXAMINAR E JULGAR TODOS OS DOCUMENTOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial nº 4 destinado a Registro de preço para aquisição de ração para animais (cães e gatos) para o canil municipal, de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses; conforme especificações do anexo I..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

10957 AGRO SIQ LTDA - ME

CNPJ: 18.875.359/0001-78

12005 DANIELE BURKO

CNPJ: 10.733.468/0001-49

2178 E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME

CNPJ: 07.296.219/0001-29

ITEM 1 - RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS LINHA PREMIUM PACOTE 20KG - SABOR CARNE - As embalagens deverão ser entregues dentro do prazo de validade, e sua validade não deve ser menor que 06 meses após a entrega. Composição Básica: Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, sorgo integral moído, farelo de soja*, farelo de trigo, gordura de frango, óleo de peixe, farelo de arroz, casca de aveia, hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de cálcio, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, sorbato de potássio, aluminossilicato de cálcio e sódio, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT).

Conter como níveis mínimos de garantia: Umidade (máx) 100g/kg (10%); Proteína Bruta (mín) 210g/kg (21%); Extrato etéreo (mín) 90g/kg (9%); Matéria Mineral (máx) 80g/kg (8%); Matéria fibrosa (máx) 50g/kg (5%); Cálcio (máx) 20g/kg (2%); Cálcio (mín) 8000mg/kg (0,8%), Fósforo (mín) 8000mg/kg (0,8%); Sódio 1200mg/kg (0,5); Potássio 5000mg/kg (0,5%) Ômega 6 20g/kg 2%; Ômega 3 3000mg/kg 0,3%; Energia Metabólica 3.480kcal/kg. ENRIQUECIMENTO POR KG DO PRODUTO Vitamina A 20.000 UI, vitamina D3 750 UI, vitamina E 112,5 UI, vitamina K3 2,5 mg, vitamina B1 8,75 mg, vitamina B2 5,5 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 75 ?g, vitamina C 27,5 mg, niacina 37,5 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 17,5 mg, ácido fólico 0,5 mg, biotina 50 ?g, cobre 7,5 mg, ferro 100 mg, iodo 1,25 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12005	DANIELE BURKO	Sim	89,0000
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	86,0000
10957	AGRO SIQ LTDA - ME	Sim	84,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	86,0000	
1	DANIELE BURKO	Desistiu	Desistiu	89,0000
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Desistiu	Desistiu	86,0000

O licitante E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME pelo valor de R\$ 86,0000 (oitenta e seis reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



ITEM 2 - RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS LINHA PREMIUM PACOTE 20KG - SABOR VEGETAIS - Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, arroz quebrado, milho integral moído, farelo de glúten de milho 60, farelo de soja, farelo de trigo, gordura de frango, óleo de peixe, farelo de arroz, casca de aveia, cenoura desidratada, espinafre desidratado, extrato de Yucca schidigera (0,025%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, parede celular de levedura, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corantes (amarelo crepúsculo, amarelo tartrazina, vermelho bordeaux, verde, marrom mistura, dióxido de titânio).

Conter como níveis mínimos de garantia: Umidade (máx) 100g/kg (10%); Proteína Bruta (mín) 230g/kg (23%); Extrato etéreo (mín) 100g/kg (10%); Matéria fibrosa (máx) 30g/kg (3%); Matéria Mineral (máx) 80g/kg (8%); Cálcio (máx) 20g/kg (2%); Cálcio (mín) 8mg/kg (0,8%), Fósforo (mín) 8mg/kg (0,8%); Sódio 1200mg/kg (0,12%); Potássio 5000mg/kg (0,5%) Ômega 6 20g/kg (2%); ômega 3 3000mg/kg 0,3%; Energia Metabólica 3.681kcal/kg. ENRIQUECIMENTO POR KG DO PRODUTO Vitamina A 20.000 UI, vitamina D3 750 UI, vitamina E 112,5 UI, vitamina K3 2,5 mg, vitamina B1 8,75 mg, vitamina B2 5,5 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 75 ?g, vitamina C 27,5 mg, niacina 37,5 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 17,5 mg, ácido fólico 0,5 mg, biotina 50 ?g, cobre 7,5 mg, ferro 100 mg, iodo 1,25 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
12005	DANIELE BURKO	Sim	104,9000
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	102,0000
10957	AGRO SIQ LTDA - ME	Sim	100,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DANIELE BURKO	Desistiu	Desistiu	104,9000
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	99,5000	
1	AGRO SIQ LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	100,0000

O licitante E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME pelo valor de R\$ 99,5000 (noventa e nove reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



ITEM 3 - RAÇÃO PARA CÃES FILHOTES LINHA PREMIUM PACOTE 20KG - SABOR VEGETAIS - Farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, quirera de arroz, farelo de glúten de milho 60*, farelo de soja*, gordura de frango, farelo de arroz, levedura seca de cana-de-açúcar, farinha de algas Shizochytrium sp. (0,5%), cenoura desidratada, espinafre desidratado, extrato de Yucca schidigera (0,04%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, DL-metionina, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de cálcio, aluminossilicato de cálcio e sódio, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corantes (amarelo crepúsculo, verde, marrom mistura, dióxido de titânio).

Conter como níveis mínimos de garantia: Umidade (máx) 100g/kg (10%); Proteína Bruta (mín) 260g/kg (26%); Extrato etéreo (mín) 120g/kg (12%); Matéria fibrosa (máx) 30g/kg (3%); Matéria Mineral (máx) 80g/kg (8%); Cálcio (máx) 20g/kg (2%); Cálcio (mín) 9000mg/kg (0,9%), Fósforo (mín) 9000mg/kg (0,9%); DHA 420MG/KG (0,5); Sódio 2200mg/kg (0,22%); Potássio 5000mg/kg (0,5%) Ômega 6 20g/kg (2%); ômega 3 3000mg/kg 0,3%; Energia Metabólica 3.800kcal/kg. ENRIQUECIMENTO POR KG DO PRODUTO Vitamina A 20.000 UI, vitamina D3 750 UI, vitamina E 112,5 UI, vitamina K3 2,5 mg, vitamina B1 8,75 mg, vitamina B2 5,5 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 75 ?g, vitamina C 27,5 mg, niacina 37,5 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 17,5 mg, ácido fólico 0,5 mg, biotina 50 ?g, cobre 7,5 mg, ferro 100 mg, iodo 1,25 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg. Conter como níveis mínimos de garantia: Umidade (máx) 100g/kg (10%); Proteína Bruta (mín) 230g/kg (23%); Extrato etéreo (mín) 100g/kg (10%); Matéria fibrosa (máx) 30g/kg (3%); Matéria Mineral (máx) 80g/kg (8%); Cálcio (máx) 20g/kg (2%); Cálcio (mín) 8mg/kg (0,8%), Fósforo (mín) 8mg/kg (0,8%); Sódio 1200mg/kg (0,12%); Potássio 5000mg/kg (0,5%) Ômega 6 20g/kg (2%); ômega 3 3000mg/kg 0,3%; Energia Metabólica 3.681kcal/kg. ENRIQUECIMENTO POR KG DO PRODUTO Vitamina A 24.000 UI, vitamina D3 900 UI, vitamina E 135 UI, vitamina K3 3 mg, vitamina B1 10,5 mg, vitamina B2 6,6 mg, vitamina B6 3 mg, vitamina B12 90 ?g, vitamina C 33 mg, niacina 45 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 21 mg, ácido fólico 0,6 mg, biotina 60 ?g, cobre 18 mg, ferro 120 mg, iodo 1,5 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg.

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
10957	AGRO SIQ LTDA - ME	Sim	125,0000
12005	DANIELE BURKO	Sim	123,9000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	AGRO SIQ LTDA - ME	0,0000	123,8000	
1	DANIELE BURKO	Desistiu	Desistiu	123,9000

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



ITEM 4 - RAÇÃO PARA GATOS ADULTO LINHA PREMIUM PACOTE 20KG - SABOR MIX Farinha de cascas de frango, farinha de carne e ossos, milho integral moído*, quirera de arroz, farelo de glúten de milho 60%, farelo de soja*, gordura de frango, óleo de peixe (0,35%), farelo de arroz, levedura seca de cana-de-açúcar, espinafre desidratado, extrato de Yucca schidigera (0,04%), mananoligossacarídeos (0,048%), hidrolisado de fígado de frango e suíno, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, DL-metionina, L-lisina, taurina, vitamina A, vitamina D3, vitamina E, vitamina K3, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina C, niacina, cloreto de colina, ácido pantotênico, ácido fólico, biotina, iodato de cálcio, sulfato de cobre, sulfato de ferro, levedura enriquecida com selênio, proteinato de manganês, proteinato de zinco, propionato de amônia, sorbato de potássio, aluminossilicato de cálcio e sódio, acidificante, antioxidantes (BHA e BHT), corante natural caramelo.

Conter como níveis mínimos de garantia: Umidade (máx) 100g/kg (10%); Proteína Bruta (mín) 210g/kg (21%); Extrato etéreo (mín) 90g/kg (9%); Matéria fibrosa (máx) 50g/kg (5%); Matéria Mineral (máx) 80g/kg (8%); Cálcio (máx) 20g/kg (2%); Cálcio (mín) 8000mg/kg (0,8%), Fósforo (mín) 8000mg/kg (0,8%); Sódio 1200mg/kg (0,12%); Potássio 5000mg/kg (0,5%) Ômega 6 20g/kg (2%); ômega 3 3000mg/kg 0,3%; Energia Metabólica 3.480kcal/kg. ENRIQUECIMENTO POR KG DO PRODUTO Vitamina A 20.000 UI, vitamina D3 750 UI, vitamina E 112,5 UI, vitamina K3 2,5 mg, vitamina B1 8,75 mg, vitamina B2 5,5 mg, vitamina B6 2,5 mg, vitamina B12 75 ?g, vitamina C 27,5 mg, niacina 37,5 mg, colina 1.700 mg, ácido pantotênico 17,5 mg, ácido fólico 0,5 mg, biotina 50 ?g, cobre 7,5 mg, ferro 100 mg, iodo 1,25 mg, manganês 20 mg, selênio 0,4 mg, zinco 97,5 mg.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
2178	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	Sim	160,0000
12005	DANIELE BURKO	Sim	160,0000
10957	AGRO SIQ LTDA - ME	Sim	146,0000

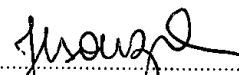
Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	DANIELE BURKO	Desistiu	Desistiu	160,0000
1	E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	0,0000	145,5000	
1	AGRO SIQ LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	146,0000

O licitante E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME pelo valor de R\$ 145,5000 (cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).


Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 08:34 horas do dia 18 de Fevereiro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

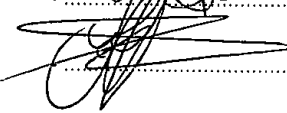
JULIANA CRISTINA DE SOUZA

Pregoeiro

ANGELICA OLIVEIRA SILVA RDRIGUES

EQUIPE DE APOIO

FABRICIO JOSE GONÇALVES

EQUIPE DE APOIO

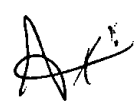
EVANILDA MARA DA SILVA BABRBOSA

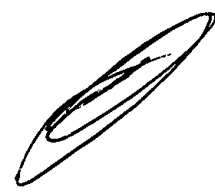
.....EQUIPE DE APOIO

RODRIGO TRENTINY DA SILVA

.....PRESIDENTE DA COMISSÃO







ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 4/2020 Licitação: 4/2020 - PR Fornecedor: 2178 - E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME									
									Data da Homologação:
1	911153179	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS LINHA PREMIUM PACOTE 20KG - CARNE		UND	600,000	0,0000	86,0000	51.600,00	Venceu
2	911153180	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS LINHA PREMIUM PACOTE 20KG - VEGETAIS		UND	200,000	0,0000	99,5000	19.900,00	Venceu
4	911153182	RAÇÃO PARA GATOS ADULTO LINHA PREMIUM PACOTE 20KG - MIX		UND	15,000	0,0000	145,5000	2.182,50	Venceu
					Total do Fornecedor			73.682,50	

Siqueira Campos, 18 de Fevereiro de 2020.

Handwritten signatures and a circular stamp of the Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - PR. The stamp contains the number 162.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

MEMORANDO INTERNO

De: *Setor de Licitações.*

Para: *Assessoria Jurídica*




Siqueira Campos, 27 de fevereiro de 2020.

Encaminhamos o Edital de Pregão Presencial nº 04/2020, para análise e parecer jurídico final.

Atenciosamente,


**Juliana Cristina de Souza
Pregoeira**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS

Número: 163
Data: 27/02/2020
Horário: 14:15
Assinatura: 

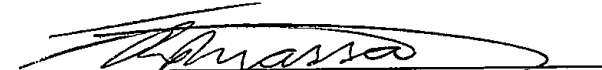


Parecer jurídico

Pregão Presencial n.º 04/2020. Pedido de parecer final e conclusivo.
AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL.
Atuação jurídica desnecessária.

Resta **PREJUDICADA** a emissão de parecer jurídico final acerca da legalidade do Pregão Presencial n.º 04/2020, cujo objeto foi o registro de preços de ração para animais (cães e gatos) para o Canil Municipal, conforme especificações constantes do anexo I, **por total ausência de previsão legal para o fornecimento de parecer conclusivo em processos licitatórios**, nos termos do art. 38 da lei n.º 8.666/93 que prevê a obrigatoriedade desta emissão apenas para o Edital, o que já foi feito no momento oportuno.

Siqueira Campos, 27 de fevereiro de 2020.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

RECEBEMOS

Número: 196

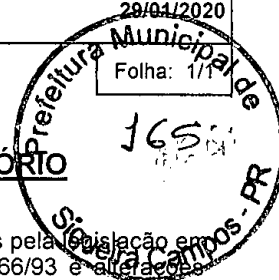
Data: 27/02/2020

Horário: 15:06

Assinatura: 

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Processo Administrativo: 2/2020
Processo de Licitação: 4/2020
Data do Processo: 29/04/2020



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Em Exercício, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

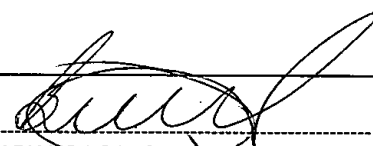
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 4/2020
- b) Licitação Nr.: 4/2020-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 28/02/2020
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação Registro de preço para aquisição de ração para animais (cães e gatos) para o canil municipal, de acordo com a necessidade pelo período de 12 (doze) meses; conforme especificações do anexo I.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 002178 - E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME	3	0,0000	73.682,50
	3		73.682,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.134.3.3.90.30.00.00.00.00 (355), 2.134.3.3.90.30.00.00.00.00 (356), 2.137.3.3.90.30.00.00.00.00 (467)


FABIANO LOPES BUENO



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



CONTRATO Nº 34/2020 DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA E. R. FELIX – PROD. AGROP. – ME.

O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, inscrita no CNPJ/MF 76.919.083/0001-89, doravante denominado CONTRATANTE, sendo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, brasileiro, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, e a empresa E. R. FELIX – PROD. AGROP - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.296.219/0001-29 com sede à Rua Benjamin Constant, nº 1501, Sala 01, Bairro Santuário, na cidade de Siqueira Campos - Estado do Paraná, neste ato denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo (representante ou procurador legal) o(a) senhor(a) Eder Rodrigo Felix, de nacionalidade brasileira, inscrito no CPF nº 024.307.269-47, têm justo e firmado entre si este Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o registro de preços de ração para animais (cães e gatos) para o Canil Municipal, de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses; conforme especificações do anexo I.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A entrega da ração será de acordo com as solicitações, onde esta Administração não se obriga a adquirir todo o quantitativo estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes no **PROCESSO Nº 04 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020**, independentemente da transcrição, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor estimado do presente Contrato para 12 (doze) meses é de R\$ 73.682,50 (setenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), referentes ao(s) itens do quadro abaixo, conforme a Ata de Julgamento de Proposta; podendo ser alterado nos termos do Art. 65 da Lei 8666/93:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	UND	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS LINHA PREMIUM PACOTE 20KG - CARNE	600	86,00	51.600,00
02	UND	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS LINHA PREMIUM PACOTE 20KG - VEGETAIS	200	99,50	19.900,00
04	UND	RAÇÃO PARA GATOS ADULTO LINHA PREMIUM PACOTE 20KG - MIX	15	145,50	2.182,50

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.06.00.00.00		Alimento para animais		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FUNTE	DEPARTAMENTO	
(355) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAUDE	

(356) 20.002.10.301.0075.2.134.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAUDE
(467) 21.002.18.541.0077.2.137.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE



CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

À CONTRATANTE COMPETE:

- a) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar suas entregas dentro das normas do objeto;
- b) Fiscalizar as entregas em conformidade com as especificações do anexo I, de acordo com o contrato e a Lei 8.666/93;
- c) Efetuar os pagamentos em razão das entregas realizadas.
- d) Aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;
- e) Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

À CONTRATADA COMPETE:

- a) - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com o fornecimento dos itens licitados, bem como sua entrega.
- b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas na licitação.
- c) Obedecer ao prazo de entrega previsto no item 12.4 do edital a partir do recebimento da solicitação.
- d) Entregar os itens de acordo com as especificações do anexo I.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente, através de Ordem Bancária, obedecida a estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público, justificadas com a devida publicidade e conhecimento das partes contratantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O faturamento das entregas dos itens será de realizado após entrega total dos produtos solicitados na Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento responsável.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA, por ocasião da emissão da fatura (original e cópia) deverá indicar o nome do Banco, Agência e seus códigos com o respectivo número de sua conta, para que o Município de Siqueira Campos, depois de processada a fatura, providencie o pagamento;

PARÁGRAFO TERCEIRO - As faturas deverão ser apresentadas com demonstrativos de preços dos itens efetivamente entregues, e respectivamente os recibos comprobatórios de entrega. Os valores apresentados pela CONTRATADA serão verificados pela Fiscalização da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO QUARTO – Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA que tenha sido multada, antes da quitação da multa, que poderá ser descontada na fatura pendente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das entregas será exercida pelo Diretor do Departamento de meio Ambiente, neste ato denominado fiscal, aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto da licitação, se estiver em desacordo com o contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, resultante de imperfeições, na ocorrência desta, não implicará a responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos. (Art. 70 da lei 8.666/93).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos produtos no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do art.65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS MEDIANTE REPACTUAÇÃO

Os preços são irajustáveis, salvo mediante repactuação, desde que respeitados os seguintes requisitos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Solicitação escrita pela CONTRATADA;



PARÁGRAFO SEGUNDO – Apresentação de planilha demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos do contrato;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93;

PARÁGRAFO QUARTO - Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, constantes do ANEXO I, podendo utilizar-se de que trata o art. 15, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, decidindo motivadamente;

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA DECIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

As sanções administrativas abaixo relacionadas poderão ser aplicadas à CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, na forma autorizada pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa:

b.1) pela inexecução total do Contrato será de 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado;

b.2) pela inexecução parcial das cláusulas do Contrato, dentre elas a inobservância às especificações, prazos de execução e rotinas pertinentes as entregas do objeto, será correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da solicitação, descontada do faturamento subsequente ao ato da infração;

c) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Siqueira Campos, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A ocorrência da situação descrita na alínea “b.2” desta cláusula, não poderá ultrapassar 15 dias consecutivos, quando estará caracterizada a inexecução total do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor da multa referida nas alíneas anteriores será descontado de qualquer fatura, da garantia prestada ou crédito existente em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas previstas neste subitem são administrativas e não afastam a possibilidade de perquirir-se as perdas e danos.

PARÁGRAFO QUARTO - Se inexistir crédito em favor da CONTRATADA ou garantia suficiente para o enfrentamento da multa, esta será perquirida em procedimento judicial competente.

PARÁGRAFO QUINTO – O não cumprimento do objeto do contrato na forma e condições firmadas ensejará o imediato cancelamento da Nota de Empenho, e aplicação das sanções estabelecidas nos arts. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO SEXTO – A critério do Município de Siqueira Campos poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando do atraso ou sendo insatisfatória a execução dos serviços ou fornecimento do material, devidamente justificado pela CONTRATADA por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela autoridade competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CAUSAS DE RESCISÃO

Os motivos de rescisão deste contrato, formalmente motivados nos autos do processo e assegurados o contraditório e ampla defesa são:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações e prazos;

b) A lentidão no seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade das entregas do objeto nos prazos estipulados;

c) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Edital e neste contrato;

d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;

e) Do cometimento reiterado de falhas na execução, anotadas na forma de Parágrafo 1 do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;



- g) A dissolução da sociedade ou falecimento do contrato;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Razões de interesse público de alta relevância de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exageradas no processo administrativo a que se refere;
- j) A suspensão de uso execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurando à CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- k) O atraso superior a 90 (noventa) dias, dos pagamentos devidos pela Administração, decorrentes dos serviços ou parcelas, destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- l) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato (Artigo 78 da Lei nº 8.666/93);
- m) A não liberação, por parte da Administração, da área ou local ou objeto para execução dos serviços nos prazos contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A rescisão também poderá ocorrer de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no Processo, desde que haja conveniência para a administração e judicial, nos termos da legislação processual (art. 79 da Lei nº 8.666/93)

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nos casos de rescisão administrativa ou amigável de que trata o parágrafo anterior, a rescisão será precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PROIBIÇÕES

É vedada à CONTRATADA:

- a) Caucionar ou utilizar o presente Contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- b) Opor, em qualquer circunstância, direito de retenção sobre os serviços;
- c) Interromper os serviços unilateralmente ou deixar de pagar aos seus funcionários, alegando inadimplemento pela CONTRATANTE.
- d) Exigir pedido mínimo, já que será solicitado somente conforme a necessidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OMISSÕES E/OU TOLERÂNCIA

Qualquer omissão ou intolerância não explicitada nas cláusulas deste Instrumento serão decididas pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Como condição para a validade do presente Contrato, caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste contrato e seus eventuais aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, é competente o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias deste contrato.

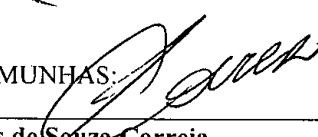
E, para firmeza, e prova de assim haverem entre si ajustado, partes, lavrado o presente Contrato, na forma do art. 60, da Lei nº 8.666/93, depois de lido e achado conforme, o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

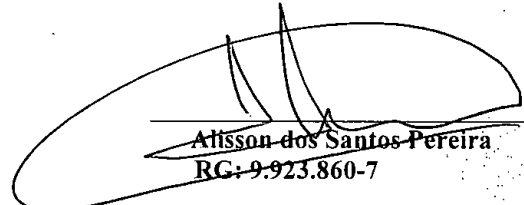
FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE

Siqueira Campos, 28 de fevereiro de 2020.

E. R. FELIX PROD. AGROP - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Elvis de Souza Correia
RG: 5.809.921-0


Alisson dos Santos Pereira
RG: 9.923.860-7





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL, SIQUEIRA CAMPOS

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	%	Marca do Produto	Un. Med.	Qtde Cotada	Descdo(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
<p>Nr. do Processo: 4/2020 Licitação: 4/2020 - PR Fornecedor: 2178 - E. R. FELIX - PROD. AGROP - ME</p>										
<p>Data da Homologação: 28/02/2020</p>										
1	911153179	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS LINHA PREMIUM PACOTE 20KG - CARNE	00		UND	600,000	0,0000	86,0000	51.600,00	Venceu
2	911153180	RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS LINHA PREMIUM PACOTE 20KG - VEGETAIS	00		UND	200,000	0,0000	99,5000	19.900,00	Venceu
4	911153182	RAÇÃO PARA GATOS ADULTO LINHA PREMIUM PACOTE 20KG - MIX	00		UND	15,000	0,0000	145,5000	2.182,50	Venceu
Total do Fornecedor →						815,000			73.682,50	

Siqueira Campos, 16 de Março de 2020.



[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 03/2020, cujo objeto é: Registro de preços de Combustíveis tipo Biodiesel S10, Diesel S500 e reagente arla, com abastecimento na bomba, e Lubrificantes (óleos, graxas e fluidos) ambos para atendimento de toda a frota municipal, a serem solicitados conforme a necessidade, pelo período de 12 meses, e o extrato dos contratos abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
30/2020	A K Medina de Carvalho - Me	R\$ 56.765,50
31/2020	Cana Verde Comercio de Combustíveis Ltda	R\$ 1.871,300,00
32/2020	Ferrarini Comércio de peças para tratores	R\$ 51.120,00
33/2020	L Serrano & Cia Ltda - Me	R\$ 46.540,00

Siqueira Campos, 21 de fevereiro de 2020.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

TERMO DE DESISTÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Eu, VANIA MORETTI, brasileira, domiciliada e residente em: Cambará / PR, identificada civilmente através do Documento de Identidade RG nº. 5.800.715-3, DECLARO que diante da vaga de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no qual fui aprovada através de CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2019, optei em não aceitar a convocação, bem como a efetivação de nomeação e respectiva posse. Assino o presente, ciente dos efeitos desta desistência, considerando que a iniciativa foi única e exclusivamente minha e que não mais poderei discutir acerca de regulamentos, editais, classificações, resultados, vagas, e quaisquer outros assuntos relativos a este pleito.

Siqueira Campos, 07 de fevereiro de 2020.

Vania Moretti

Candidato: VANIA MORETTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS
Número: 204
Data: 02/03/2020
Horário: 13:23
Assinatura: *[Assinatura]*

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 04/2020, cujo objeto é: Registro de Preços para aquisição de ração para animais (cães e gatos) para o Canil Municipal, de acordo com a necessidade pelo período de 12 meses; conforme especificações do anexo I, e o extrato do contrato abaixo:

Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor Total
34/2020	E.R. Felix Prod. Agrop. - Me	R\$ 73.682,50

Siqueira Campos, 28 de fevereiro de 2020.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 08/2019, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

CONTRATADA: Actuary Serviços de Informática Ltda.

OBJETO: Este Termo Aditivo prorroga por 12 (doze) meses o período de vigência do presente contrato, tendo validade de 21 de Fevereiro de 2020 a 21 de Fevereiro de 2021, nos termos do Artigo 1º da Lei Federal nº 8666/93, ficam ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 21 de fevereiro de 2020.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
VARA CÍVEL DE SIQUEIRA CAMPOS - JUIZ DE DIREITO
Rua Rio Grande do Norte, 1932 - Vila Santa Izabel - Siqueira Campos - PR
(43) 3571-1291

Autos nº. 0000292-09.2013.8.16.0163

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Edital de Citação de interessados, ausentes, incertos e não sabidos, bem como os espólios de **Marin José do Nascimento, Margaret de Lourdes Pereira e Lucilene Aparecida Pereira**, nos autos nº 292-09.2013.8.16.0163 de AÇÃO DE USUCAPIÃO movida por **CRISLIANE DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS, CRISLIANE MARY PEREIRA DOS SANTOS, ELISA MARY PEREIRA DOS SANTOS, LUCAS MESSIAS PEREIRA DOS SANTOS, MURILO OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS E RODERVAL MESSIAS DOS SANTOS**, com relação ao seguinte imóvel: "imóvel urbano, situado na Rua Minas Gerais, 2.130, centro, nesta cidade, contendo uma casa de morada, construída em alvenaria, coberta de telhas de barro, com área de 203,35 m², que sempre serviu de moradia", para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia seguinte ao da publicação do segundo edital e na forma do art. 335 c/c art. 219, ambos do CPC, para apresentarem resposta aos termos iniciais. Consigne-se ainda, no que se refere a especificação de provas, a necessidade de observância da norma contida no art. 336, parte final, do CPC, sob pena de preclusão. Eu, (JOSIANE GOMES NOGUEIRA), Escrevente juramentada do Cível que o digitei, confiri e subscrevi.

Siqueira Campos, 03 de fevereiro de 2020.

Maria Luiza Mourthé de Alvim Andrade
Juíza Substituta

MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019

OBJETO: Acréscimo de quantitativo do quilômetro rodado diário referente ao aumento de alunos matriculados em localidades não previstas no início de contrato, conforme a solicitação e respectiva justificativa feita pela Secretaria de Educação, ficam ratificadas as demais cláusulas; conforme planilha abaixo:

Nº do Contrato	Nº aditivo	Empresa Contratada	Valor Total
102/2019	01/2020	Adriano Duarte Me	R\$ 6.804,00
105/2019	01/2020	M F Rodrigues Transportes Eireli Me.	R\$ 5.359,50

Siqueira Campos, 27 de fevereiro de 2020.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos
Comêto Procópio
Curiúba
Ibati
Japira
Jaboti
São do Itararé
Carópolis
Joacim Távora
Guspirama
Queirguá
Jacarezinho
Conselheiro Marinho
Pinhalto

Tomazina
Curiúva
Figueira
Ventania
Sapopema
São Sebastião da Amoreira
Nova América da Colina
Santa Cecília do Pavão
São Antônio do Paraíso
Congonilhas
Itambaracó
Santa Mariana
Leópolis

Sertanija
Rancho Alegre
Primeiro de Maio
Florestópolis
São Antônio da Serra
São Antônio da Platina
Arsofi
Jaguarietva
Sengés
São José da Boa Vista
Wenceslau Braz
Santana do Itararé
Jundial do Sul
André

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7695 | (43) 99604-4882

REPRESENTAÇÃO ARAPOTI
AGENCIA CRIATIVA - DAVID BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO: Isamara Diniz
SUCURSAL ARAPOTI: David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Regiane Romão - MTB: 0010374/PR

JCN